ANNO XXXVIII. NUMERO 153. SABBADO 5 DE JULHO DE 1862.

Por anno adiantado [illegible]
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagôas, o Sr. [illegible] Falcão Dias; Bahia, o Sr. José [illegible]; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira [illegible]

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias ás 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES [illegible]
4 Quarto crescente [illegible] minutos da manhãa:
12 Lua cheia [illegible] da manhãa.
18 Quarto minguante [illegible] minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 10 horas e 54 minutos da tarde.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da t.; do Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para Olinda ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para Jaboatão ás 4 da t.; para o Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.; para Bemfica as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ás 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Marçal b.; S. Lucina.
1 Terça. S. Theodorico ab.; S. Abrahão.
2 Quarta. Visitação de Nossa Senhora.
3 Quinta. S. Jacintho m.; S. Heliodoro b.
4 Sexta. S. Isabel rainha de Portugal f.
5 Sabbado. S. Athanasio m.; S. Philemona v.
6 Domingo. O precioso sangue de Christo.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 12 de maio de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o imperador, a quem foi presente o officio de V. Exc. datado de 30 de novembro do anno passado, depois de ouvir o conselheiro consultor dos negocios de justiça, houve por bem approvar a decisão dada por V. Exc., á duvida proposta pelo juiz municipal do termo da Barbalha, quando consultou-se, achando-se condemnado por crime de responsabilidade o subdelegado de policia daquelle districto, que da sentença condemnatoria interpuzera appellação, devia ou não passar [illegible] seus impedimentos o expediente do [illegible] municipal, de que é terceiro supplente [illegible] como nos termos do decreto n. 1,836 de [illegible] novembro de 1856 a suspensão imposta [illegible] empregado publico por crime de responsabilidade não deve ser cumprida, senão depois que a sentença do juiz de direito, da qual se appellou, é confirmada pelo tribunal superior, por isso que, como o declarou V. Exc. o decreto de 5 de novembro de 1856 em nada alterou as disposições dos arts. 165 § 2 do codigo do processo e 91 da lei de 3 de dezembro de 1841, sustentadas pelos avisos de 8 de agosto de 1846 n. 79 e 3 de novembro de 1854, n. 201.

Deos guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

GOVERNO DA PROVINCIA.

3ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 28 de junho de 1862.

Officio ao inspector da thesouraria provincial.—Determinando a lei de orçamento para o exercicio de 1862-1863 no artigo 43 que o fornecimento dos objectos para o expediente das repartições provinciaes seja feito por arrematação, recommendo á V. S. que com urgencia mande proceder a dita arrematação dentro do credito concedido, e com todas as precisas garantias quanto á promptidão do tal fornecimento, e a qualidade dos ditos objectos. Os chefes das repartições aos quaes envio copia deste officio para a devida execução, devem, tendo em vista a quota respectiva, remetter á V. S. uma relação dos objectos que poderão para esse fim ser necessarios durante o anno financeiro, em ordem a conhecer-se approximadamente a quantidade dos mesmos objectos sobre que tem de versar o contrato, o qual pode ser feito para vigorar em um trimestre e com a clausula de subsistir até o fim do exercicio em quanto não houver declaração em contrario, de qualquer dos contratantes com a antecedencia precisa para proceder-se a nova arrematação. Nos ultimos dias de cada mez os referidos chefes enviarão á V. S. o pedido dos objectos necessarios para o mez seguinte, os quaes lhes deverão ser entregues no primeiro dia util do dito mez para a conveniente distribuição. E porque convém que jámais faltem os objectos indispensaveis para o expediente das repartições, poderá V. S. attender a quaesquer pedidos extraordinarios fóra da época acima marcada, uma vez que taes pedidos contenham a declaração de que ha urgencia na sua satisfação. Pelo que respeita á essa repartição, V. S. procederá, no que fôr applicavel de accôrdo com o que fica determinado em relação aos chefes das outras repartições.

Expediente do dia 2 de julho de 1862.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Mandando-se, por aviso da repartição da guerra de 11 de junho ultimo trancar na fé de officios do major Mauricio de Souza Tavora a nota de prisão que soffreu de 6 de julho a 25 de outubro do anno passado, por não estar provada no conselho de investigação a que respondeu o mesmo major a desintelligencia entre elle e o commandante do corpo de guarnição de Minas-Geraes á que então pertencia, e que deu causa á mencionada prisão, assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento, prevenindo-o de que nesta data me dirijo ao Exm. presidente da Bahia para dar cumprimento ao citado aviso.

Dito ao mesmo.—Em vista do que representou o commandante do corpo de policia em officio n. 287 de 30 do proximo passado mez, sirva-se V. Exc. de mandar alistar no exercito, se para isso fôr julgado apto, o soldado daquelle corpo Francisco José da Silva, que lhe será apresentado.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito ao mesmo. — Respondendo ao officio de V. Exc. de 13 de junho ultimo, sob n. 1485, cabe-me dizer-lhe que em vista das razões ponderadas pelo inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por cópia com referencia ao parecer da respectiva contadoria, não póde ser attendida a pretenção do alferes Bernardino Candido de Araujo, á gratificação de quartel-mestre relativa ao tempo em que deixou de estar no exercicio daquelle cargo.

Por esta occasião chamo a attenção de V. Exc. para o que solicita o mesmo inspector na ultima parte do seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Communico á V. Exc. para seu conhecimento que, segundo me foi declarado em aviso da repartição da guerra de 21 de junho ultimo, fôra mandado archivar naquella data o processo de investigação feito ao capitão do decimo batalhão de infantaria Pedro Affonso Ferreira.

Dito ao mesmo. — Communico á V. Exc. para seu conhecimento, que por aviso da repartição da guerra de 12 de junho foi approvada a licença concedida por [illegible] ao capitão do decimo batalhão de infantaria João Antonio Leitão, para tratar de sua saúde fóra desta capital, não podendo, porém, [illegible], goza-la em outra provincia.

Dito ao mesmo. — Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 17 de junho ultimo, sirva-se V. Exc. de mandar incluir como praça effectiva no nono batalhão de infantaria, ao qual está addido, o soldado José Leandro de Barros.

Dito ao mesmo.—Para que o Exm. presidente da Bahia, segundo declarou-me em officio de 18 de junho ultimo, possa resolver ácerca da substituição do soldado do decimo batalhão de infantaria Minervino Francisco da Costa pelo paisano por elle offerecido, sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar esse individuo que, sendo considerado apto para o serviço do exercito, deverá apresentar-se áquella presidencia, sendo o seu transporte feito á custa dos interessados.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Communico á V. S. para seu conhecimento, que tendo sido aberta a aula de instrucção primaria da villa de Garanhuns [illegible] me participou o respectivo juiz [illegible] em officio de 18 do mez findo, foi interrompido o exercicio por causa da epidemia reinante [illegible] daquella autoridade.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sendo-me declarado [illegible] do ministerio da guerra de 21 de junho [illegible] mal bem procedeu essa thesouraria, [illegible] suspendendo a gratificação addicional que [illegible] o director do hospital militar, [illegible] ção do que já tinha recebido, [illegible] pode allegar ignorancia do [illegible] pondente áquelle exercicio, [illegible] annexa ao regulamento de 7 de março de 1857, que regula a materia: assim o communico V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro do imperio, participa-me em aviso de 16 de junho ultimo haver dado as providencias necessarias para que o credito concedido á esta presidencia para despezas com soccorros publicos no exercicio corrente seja ainda augmentado com a quantia de 9:692$960 rs., que juntas ás quantias já concedidas, prefaz a somma de 60:000$ para semelhantes despezas, comprehendidas as indemnisações feitas pelo thesouro nacional ao ministerio da guerra, conforme este reclamou em diversas datas por objectos fornecidos pelo arsenal de guerra desta provincia, devendo por tanto abater-se na conta respectiva não só as quantias especificadas no aviso de 28 do mez de maio ultimo, como tambem a de 575$ que não foi alli incluida. e que junta áquellas completa a somma de 4:234$820 rs., o que communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo. — Certo do conteúdo do seu officio de hontem, sob n. [illegible] tenho a dizer em resposta, que acabo de recommendar ao inspector da saúde do porto que faça cessar no corrente exercicio as despezas com o lazareto da ilha do Pina, visto não se haver marcado quota para essas despezas. Quanto, porém, ás obras militares, foi votado o necessario credito, como se vê da inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 116, de 23 de junho ultimo.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e direcção que segundo me foi declarado em aviso circular da repartição da guerra de 16 de junho ultimo, se expedira naquella data aviso ao da fazenda para mandar por á disposição dessa thesouraria a quantia de 12:000$ para as despezas do § 13—obras militares—do actual exercicio de 1862 a 1863.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que segundo consta de aviso da repartição da marinha de 11 de junho ultimo, fora approvada a proposta feita pelo pratico-mor desta provincia do 1º pratico José Esteves de Oliveira para seu ajudante.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento que segundo consta de aviso do ministerio da marinha de 6 de junho ultimo, ao 2º tenente reformado da armada Manoel Antonio Viegas Junior, professor de primeiras lettras do arsenal de marinha desta provincia, a quem foi prorogado por quarenta dias, em 8 de abril proximo findo, sem vencimentos daquelle emprego, a licença que lhe dera esta presidencia para ir á côrte, se consideram do mesmo modo outros quarenta dias.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Transmitto [illegible] para seu conhecimento, e afim de que t[illegible] providencia que julgar ace[illegible] dirigio hontem o inspecto[illegible] sob n. 376, dando a razão de nao [illegible] do effectuar o pagamento da quantia de [illegible] proveniente das diarias relativas ao corrente mez, dos Africanos livres empregados no serviço do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda.

Dito ao mesmo.—Em satisfação ao pedido de V. S. contido em seu officio de 27 de [illegible] ultimo, remetto-lhe os inclusos Diarios contendo o compromisso da Santa Casa de Misericordia, unicos que foi possivel obter.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista da inclusa folha que me foi remettida pelo commandante do corpo de policia com officio de hontem, sob n. 289, mande V. S. pagar a quantia de 86$880 em que importam as diarias vencidas pelos calcetas empregados no serviço do quartel daquelle corpo, nos mezes de janeiro a junho deste anno.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o incluso exemplar do *Diario de Pernambuco* n. 150 contendo a lei do orçamento provincial para o anno financeiro de 1862 a 1863, afim de que tenha ella a devida execução.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio será apresentado a V. S. o recruta de marinha Antonio Joaquim de Oliveira, afim de que lhe [illegible] conveniente destino, depois de inspeccionado.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Sendo nomeado Canuto Gonçalves Lessa para o lugar de professor de primeiras lettras desse arsenal, segundo consta de aviso do ministerio da marinha de 11 de junho ultimo, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, prevenindo-o de que o dito Lessa fica por isso exonerado do exercicio em que se acha na companhia de aprendizes marinheiros.

Dito ao consul de Portugal.—Envio ao Sr. Dr. José Henrique Ferreira consul de Portugal para seu conhecimento copia do aviso de 23 de junho findo, em que o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros solvendo a reclamação feita em seus officios de 18 e 22 de março, 19 de abril, 14 e 22 de maio tudo do corrente anno, contra a pratica recebida no juizo de auzentes desta cidade, depois que ao mesmo Sr. consul é confiada a administração e liquidação dos bens pertencentes a heranças de subditos de sua nação de se lhe não permittir que pratique independentemente do juizo competente os actos proprios da posição, que nessas circumstancias assume, declara que as estipulações da convenção consular celebrada com a França não são applicaveis aos consules de Portugal nem de qualquer outra nação, que não tenha celebrado convenção especial com o imperio.

Renovo ao Sr. consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.—Igual ao juiz de orphãos da capital.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção que segundo participou-me o commandante do presidio de Fernando em officio de 16 de junho ultimo, fôra encontrado assassinado no lugar denominado Capim-Assu'.

Dito ao juiz municipal de Cimbres.—Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça de 9 de junho proximo findo, informe Vmc. com urgencia com o que houver occorrido e se lhe offerecer sobre o incluso requerimento em que Leonardo Bezerra da Silva Cavalcanti escrivão do jury e execuções criminaes desse termo, pede dispensa do lapso de tempo para tirar a respectiva carta.

Dito ao inspector da saude publica.—Mande Vmc. aprompter com urgencia uma ambulancia dos medicamentos precisos ao tratamento do cholera-morbus, afim de ser enviado ao delegado de policia do termo do Bom Conselho.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. aprompter com urgencia e na quantidade que julgar conveniente afim de serem remettidos ao juiz de direito de Garanhuns os medicamentos seguintes: oleo de recino, sulphato de magnesia e de soda, macella e poaza preta pulverisada.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—O Exm. Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas declarou em aviso de 12 do mez findo, sob n. 44, que podia esta presidencia satisfazer o pedido do superintendente da estrada de ferro desta provincia, ministrando a respectiva directoria em Londres copia do relatorio apresentado pela commissão nomeada para proceder ao exame do capital despendido na construcção da referida estrada: o que communico á Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao Dr. Francisco Antonio Vital. — Recebi com o seu officio de 30 de maio ultimo o mappa das pessoas que foram affectadas do cholera-morbus nas povoações de Pedras de Fogo e Serrinha, desta provincia, e por Vmc. medicadas gratuitamente desde o dia 23 de [illegible] á 7 de março ultimo.

[illegible] companhia Pernambucana [illegible] para os portos dos [illegible] *Persinunga* e *Jaguaribe* nos dias e horas [illegible] em seu officio de hontem.

Dito á camara municipal de Caruarú.—Accuso a recepção do officio de 25 do mez findo, em que a camara municipal da cidade de Caruarú, expõe que reunindo-se naquelle dia para proceder á apuração das actas da eleição de um membro da assembléa legislativa provincial pelo quarto districto eleitoral, não teve presente a acta do collegio de S. Bento, pelo que procedeu a apuração das actas dos outros collegios, deixando de expedir o diploma ao cidadão que obteve a maioria de votos para que esta presidencia decida se deve, para tal fim, aguardar o recebimento da authentica do referido collegio, e proceder a nova apuração.

Em resposta cabe-me declarar á sobredita camara, que, avista da doutrina do aviso do 1º de março deste anno, dirigido á presidencia da provincia de S. Paulo, não se podendo considerar completamente terminada a apuração com a exclusão dos votos de um collegio, a respeito de cuja eleição nenhuma duvida se offerece, deve proceder á nova apuração, logo que receba a mencionada acta expedindo então o diploma a quem compedir.

Dito á camara municipal de S. Bento.—Pelo officio da camara municipal de S. Bento de 4 do mez findo, fico inteirado de se haver reunido no dia 25 de maio ultimo, como fôra determinado o respectivo collegio eleitoral para proceder a eleição de um membro da assembléa legislativa provincial, cumpre-me porém observar a mesma camara, para os fins convenientes que a camara municipal da cidade de Caruarú informa que até aquella data não lhe tinha sido presente a acta do sobredito collegio, pelo que nesta data lhe determino que proceda a nova apuração logo que a receber.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de prôa até Maceió no vapor *Persinunga*, em lugar destinado a passageiros de estado a Antonio Gonçalves da Rosa.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. para seu conhecimento que por despacho desta data concedeu mais o prazo de 3 mezes contados de hoje ao Dr. Aguello José Gonzaga, para apresentar o seu titulo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó.

Dito ao mesmo. — O Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres participou que em 16 do mez passado entrou no gozo da licença de 2 mezes que lhe foi concedida; e S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda communicar a V. S. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional n. 115.

Dito ao juiz de direito da primeira vara presidente do tribunal do jury.—Rogo a V. S. que se digne dispensar da presente sessão do jury o [illegible]turario Francisco de Lemos Duarte, [illegible] nesta repartição.

Despachos do dia 2 de julho.

Requerimentos.

Bacharel Ague[illegible] Gonzaga.—Fica marcado o novo prazo [illegible] mezes contados de hoje.

Alferes Bernar[illegible]ndido de Araujo.—Em vista da informação não tem lugar.

Clara Balbina [illegible]zeres. — Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife.

José Izidro Borges Leal.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Mendes & Coelho.—Passe portaria concedendo a licença de conformidade com as ordens em vigor.

Manoel Joaquim Mauricio Wanderley.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 4 de julho de 1862.

ORDEM DO DIA N. 106.

O general commandante das armas faz publico para o fim conveniente, que a presidencia concedeu por portaria de hontem datada, ao Sr. tenente do 9º batalhão de infantaria, Henrique Eduardo da Costa Gama, tres mezes de licença, nos termos do art. 106 do regulamento de 27 de outubro de 1860, para tratar de sua saúde no centro da provincia.

Faz outro sim publico, que approvou o engajamento que no dia 3 do corrente contrahio o sargento quartel-mestre do 2º batalhão da mesma arma Joaquim Prisco de Queiroz, para servir por mais seis annos, nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858, conforme participou o respectivo Sr. commandante em officio da referida data sob o n. 540.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme. — *José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Discursos dos Exms. Srs. monsenhor Pinto de Campos e ministro da guerra, na sessão de 14 de junho, sobre Pernambuco.

O Sr. Pinto de Campos:—Sr. presidente, antes de entrar no estado da questão de que me devo principalmente occupar, corre-me a obrigação de explicar um incidente que se deu na occasião em que fallava o Sr. deputado pelo 5º circulo de Pernambuco. Quando o nobre deputado accusava o Sr. major Herculano Sanches da Silva Pedra....

O Sr. Brandão:—Não o estava accusando.

O Sr. Pinto de Campos.... disse o illustre deputado do municipio neutro (o Sr. Octaviano): « a causa está em boas mãos,» referindo-se a mim; creio que foi isto. Respondi do meu lugar ao nobre deputado: «não tenha duvida; jámais defenderei nesta casa, nem fóra della causas immoraes, nem actos de corrupção:» que valia o mesmo se dissera « que não tomaria a defeza do major Pedra, se não estivesse convencido de que elle, no exercicio de seu emprego, se tinha portado com toda a regularidade e circumspecção. »

Estas minhas palavras, senhor presidente, foram, com pezar meu, mal interpretadas pelo illustre deputado do municipio neutro, parecendo ver nellas uma offensa directa á sua pessoa. Penalisou-me bastante que o illustre deputado a quem sempre dei provas de estima e consideração, me houvesse por um offensor gratuito; quando é certo que faço o mais sério estudo em tratar com toda a polidez e urbanidade a todos os membros desta casa. (Apoiados.) Desde o anno de 1853 que tenho a honra de sentar-me nestas cadeiras; ainda não tive o desprazer de ouvir uma só vez que se levantasse para queixar-se de deferencia de minha parte para com os meus dignos collegas. (Apoiados.)

Senhores! Detesto o pugilato [illegible]; detesto muito mais [illegible] que passa da [illegible] caracteres. Ad[illegible] reito da injuria; [illegible] pre este direito [illegible] homens que se [illegible] tulo de represent[illegible] ninguem accusou, [illegible]pito, não sou dos que festejam a affronta que fere o adversario; não sou dos que desconhecem o direito que cada um tem de ser bem tratado. Não individualiso; dirijo-me neste momento a quantos teem neste caso uma responsabilidade; dirijo-me a todos os lados, a todos os partidos, a todos os governos, a todas as opposições; e a todos peço que ponham de lado os proprios preconceitos, para só verem a mutua justiça que a todos nos devemos. (Apoiados.)

Mas infelizmente, senhores, tenho observado que todos nós nos mostramos tão cheios de prevenções, que a menor phrase que se desprende dos labios do adversario é logo considerada uma seita inflammada, que lá vai ferir ou a pessoa ou a honra do contrario.

O Sr. Silveira Lobo:—Está no seu direito em dizer isso, como ministro de um deus de Paz.

O Sr. Pinto de Campos:—Não é só como ministro do altar que o digo, digo-o tambem como legislador, que entende que devemos discutir com toda moderação, confiando cada um na excellencia de seus principios e no triumpho pacifico de sua causa. (Apoiados.) Se os espectadores nacionaes podem desculpar com favor o azedume das nossas discussões, os estrangeiros não terão a mesma condescendencia, e hão de dizer que os legisladores do Brasil se assemelham aos leões, que se combatem, e se estorcem no circo.

Pela minha parte, estou no firme proposito de não ultrapassar os limites da decencia parlamentar; terei sempre diante dos olhos aquella maxima sublime, dictada pela sabedoria: « As injurias revoltam a todo o mundo, e a ninguem convencem. » E desde já peço a qualquer dos nobres deputados que, se por ventura me escapar dos labios alguma expressão menos reflectida, haja de advertir-me, que immediatamente a retirarei. Deus me livre de querer campar de gladiador no seio da representação nacional! (Apoiados.)

Dadas estas explicações, senhor presidente, entrarei na penosa discussão a que me provocou o nobre deputado pelo 5º circulo de Pernambuco.

O Sr. Brandão:—O nobre deputado foi quem provocou essa discussão; as notas tachygraphicas ahi estão.

O Sr. Pinto de Campos:—Perdôe; desde que o nobre deputado accusou o Sr. major Pedra, fazendo-lhe imputações tão graves, devia contar que eu não guardaria silencio. Entretanto, empenhando-me no debate que não provoquei, mas que aceitei por um dever de lealdade, esforçar-me-hei por adoçar o mais possivel as minhas palavras. No estado melindroso em que se acham as minhas relações com o nobre deputado, receio muito que qualquer de nós se transvie, e vamos, sem o querermos talvez, a terrenos desconhecidos.

O Sr. Ottoni dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos:—A prova de que não é de opinião é que estou pedindo ao nobre deputados de Pernambuco que me não interrompa com apartes; porque, no calor das porfias, é sempre difficil designar o ponto onde começam as provocações e as represalias.

O Sr. Brandão:—Mas deu-me muitos apartes quando fallei.

O Sr. Pinto de Campos:—Não dei tantos quantos diz; mas supponhamos que os désse; declaro que estou arrependido de os haver dado (risadas); *sapientia est mutare concilium*; protesto de ora avante não dar mais apartes ao nobre deputado; e espero que hei de cumprir a minha palavra: interrupções imprudentes determinam energicas respostas; é isto que eu quero a todo o transe evitar. Sempre procurei abster-me de discutir com o nobre deputado; mas esta minha estudada abstenção parece que fazia crer ao nobre deputado que eu me arreceiava de entrar com elle em debates ácerca dos negocios do 6º circulo.

O Sr. Brandão:—Enganou-se.

O Sr. Pinto de Campos:—Já vejo que o nobre deputado não quer attender ao pedido que ha pouco lhe fiz; visto esta reincidencia, farei todo o possivel por me não alterar, nem azedar a discussão já em respeito á camara, já em consideração a mim mesmo.

Tomando a defeza do major Pedra, declaro com toda a franqueza que o não conheço pessoalmente; que muito menos concorri directa ou indirectamente para nenhuma de suas nomeações para Tacaratú: declaro mais, que se alguma razão tinha de fallar em seu nome, era antes para o accusar do que para o defender: porquanto, se elle em materia de eleição fez mal a alguem, foi a mim e aos meus amigos politicos, como mais tarde demonstrarei de modo a não deixar duvida.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Apoiado; fez mal aos conservadores.

O Sr. Pinto de Campos:—Nomeado o major Pedra a comarca de Tacaratú, e não tendo com elle relações anteriores, não procurei nunca enceta-las, até porque o considerava infenso ás minhas vistas politicas. Correram tempos; eis senão quando, em outubro do anno passado, recebi uma carta sua, dizendo-me que, sem embargo de saber que eu tinha justos motivos de queixa contra elle, não deixava, comtudo, de dirigir-se a mim, como deputado por aquelle circulo, pedindo-me que o ajudasse a vencer os embaraços e difficuldades em que elle se achava em Tacaratú, etc. Respondi que não duvidava prestar-lhe toda a cooperação que me fosse possivel, uma vez que elle se achasse em condições de merecer um apoio legal e decisivo; lhe pedi igualmente que me informasse com toda exactidão e clareza quaes os embaraços com que lutava e quaes os motivos que os haviam produzido. Respondeu-me por fim: « Que o estado assustador em que se achava o districto de Fazenda-Grande, em relação á impunidade e reproducção dos crimes, o havia convencido da necessidade de serem substituidas de prompto as autoridades policiaes dalli, visto que, se não eram complices, eram indifferentes para com os desmandos que diariamente se praticavam, como bem assassinatos dentro da povoação, sem que ao menos fizessem os corpos de delicto, nem a menor diligencia para serem capturados os criminosos; que, em presença de tão tristes circumstancias, se dirigira ao chefe de policia de então (que era o benemerito Sr. Tristão de Alencar Araripe) pedindo as providencias que julgava indispensaveis, etc.»

E para que a camara se compenetre bem da situação anormal de Fazenda-Grande, passarei a ler os tres officios que se seguem; rogo pois toda a attenção dos nobres deputados:

« Delegacia de policia da comarca de Tacaratú, 23 de agosto de 1861.—Illm. Sr.—Tendo se tornado omissos no cumprimento de seus deveres o subdelegado de Fazenda-Grande e seu primeiro supplente, deixando não só de enviarem, em despeito de repetidas ordens, o mappa das pessoas livres e escravas, afim de esta delegacia poder formular o que já devia ter remettido á V. S., e que só pela dita omissão tem deixado de fazer, como mesmo vagarem por aquelle districto criminosos e pessoas armadas, julgo por conveniente pedir á V. S. a substituição daquellas autoridades, e apresento para os referidos lugares os cidadãos major manoel Gomes de Sá e Joaquim Lopes Diniz, para, se por ventura V. S. assim o entender, propô-los á V. Exc. Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, chefe da policia.—O delegado, Herculano Sancho da Silva Pedra. — Conforme. — O secretario, *Rufino Augusto de Almeida.* »

« Delegacia de policia da comarca de Tacaratú, 20 de setembro de 1861.—Illm. Sr.—Constando a esta delegacia [illegible] assassinado no dia 16 do corrente, [illegible] Fazenda-Grande, [illegible]to. Em meu officio de 25 do mez proximo findo communiquei o estado daquelle lugar, e a indifferença porque procedem os empregados da policia d'alli, já deixando vagar criminosos, e os que não são, armados; e nessa indifferença mais se distingue o supplente do subdelegado que está em exercicio; por isso pedindo nesse meu officio a demissão tanto delle como do subdelegado, apresentára os nomes do major Manoel Gomes de Sá e de Joaquim Lopes Diniz; mas, acontecendo estar agora melhor informado ácerca do primeiro, e ser o assassino ácima fallado filho delle, não julgo conveniente a dita nomeação. Nesta comarca é difficil se poder conhecer quaes os individuos de quem se possa lançar mão para taes empregos, porque o que não é verdadeiramente máo tem parentes máos, por isso não póde ser bom e por conseguinte bem servir. Attentas estas circumstancias, me parece conveniente que para alli seja nomeado um subdelegado militar, isso com um destacamento volante que porei á sua disposição, poderá fazer alguma cousa, por não ter parentes a defender. Se V. S. achar conveniente esta minha proposição, peço para ser nomeado o alferes do corpo de meu commando José Longuinho da Costa Leite. Para alli ácerca daquelle acontecimento passo a providenciar e do resultado darei sciencia á V. S. Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, chefe de policia.—O delegado, Herculano Sancho da Silva Pedra. — Conforme. — O secretario, *Rufino Augusto de Almeida.* »

« Delegacia de policia da comarca de Tacaratú, 28 de setembro de 1861.—Illm. Sr.—No dia 20 officiei a V. S. communicando o assassinato havido em Fazenda-Grande no dia 16, e no dia 21 pegando alguns cavallos na feira, parti á tarde para aquelle lugar, onde caminhando toda noite cheguei na manhãa de 22; e como ainda não se tivesse feito corpo de delicto, nem tão pouco instaurado o processo, tive de no dia 23 dar a elle principio, porque nem mesmo souberam informar qual dos supplentes do subdelegado era o que estava em exercicio, tal é o estado acephalo em que aquillo se acha alli, e não podendo ultimar naquelle dia 23 o processo, nem tão pouco demorar-me, retirei-me para voltar como pretendo fazer nestes dias afim de o ultimar. Em minha ida varejei a casa de alguns criminosos, mais infelizmente pernoitavam no mato com receio de que d'aqui fosse força para os perseguir. De novo peço á V. S. a nomeação do subdelegado apontado em meu citado officio de 20.

« Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, chefe de policia.—O delegado, *Herculano Sancho da Silva Pedra* — Conforme. — O secretario, *Rufino Augusto de Almeida.* »

Ora, á vista desta leitura, comprehenderá a camara que o major Pedra teve sobejos motivos para pedir a substituição daquellas autoridades, que tão frouxas se mostravam no cumprimento de seus deveres; entretanto, senhores, este facto foi a causa motora de todo o pronunciamento das influencias de Fazenda-Grande contra o major Pedra...... (Oh! Oh!)

O Sr. Brandão: — Está muito enganado.

O Sr. Pinto de Campos: — .... porque essas influencias (que são as que sustentam o nobre deputado) não toleram que se bula nas cousas de Fazenda-Grande, onde, pede a verdade que o diga, são ellas indisputaveis.

O Sr. Brandão: — O Sr. major Pedra já tratava da futura conquista; contava com a dissolução da camara e procurava os meios......

O Sr. Pinto de Campos: — Qual conquista futura, nem dissolução de camara; nunca me constou que nos sertões se fallasse em dissolução da camara. O major Pedra, pedindo a exoneração daquellas autoridades, consultava unicamente as conveniencias publicas; não podia, como delegado da comarca, consentir que as cousas continuassem no pé em que se achavam, a lei calcada aos pés, e o crime triumphante; e para prova, senhores, de que o major Pedra não tinha outras vistas senão restabelecer o imperio da lei naquella freguezia, é que, pedindo a exoneração das autoridades existentes, propôz primeiramente para substitui-las pessoas creio que da parcialidade amiga do nobre deputado; pelo menos não pertencem ao meu lado, e só retirou esta proposta depois que o filho de um dos indicados para subdelegado assassinou publicamente um pobre velho dentro da povoação, e cujo corpo de delicto foi preciso que o major Pedra viesse de Tacaratú, vinte leguas de distancia, instaurar!

A essas occurrencias de Fazenda-Grande seguio-se a época da reunião do jury em Tacaratú; novos motivos de queixa contra o major Pedra; por quanto, constando-lhe que se projectavam livramentos de criminosos, com preterição de todas as regras da justiça e da honestidade, declarou francamente que não podia convir nisso; que não toleraria que pessoas criminosas entrassem na villa sem que fossem immediatamente recolhidas na cadeia. Ora, Sr. presidente, ninguem dirá que o major Pedra, por tal modo procedendo, não cumprisse o dever de autoridade, que se preza (apoiados); entretanto este seu comportamento todo legal lhe trouxe a má vontade do supplente do juiz municipal Luiz José Corrêa de Sá, a respeito do qual nada direi, porque o meu fim é defender e não accusar. Farei todo o esforço por não romper este proposito.

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Não aceitarei a provocação do nobre deputado; hei de manter-me o mais possivel na esphera da moderação; apenas lhe direi que, á força de elogiar seus amigos, lhes está fazendo um verdadeiro desserviço.

Vê, pois, a camara que o juiz municipal supplente tornou-se inimigo do major Pedra, por motivos que honram a este; por conseguinte a denuncia que contra elle fez chegar ao conhecimento do presidente não póde ter a força que se lhe quer dar.

Além de ser filha do despeito, assenta em factos indignos de serem praticados pelo major Pedra; e ainda hoje admiro que o nobre deputado se estribasse em um tal documento! O nobre deputado que devia saber, que é principio de justiça universal, que quanto mais graves são os delictos ou as imputações, tanto mais claras devem ser as provas, e mais circumspecto o juizo que se deve proferir.... (Apoiados.)

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — .... o nobre deputado devia reconhecer, como muito bem disse o Sr. Leitão da Cunha, que essas denuncias reflectem sempre os odios e intriguinhas locaes; não devia basear uma accusação tão grave em provas que não resistem á analyse, porque são evidentemente falsas.

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Por mais de uma vez tenho pedido ao nobre deputado que me não interrompa, porque não quero, nem desejo azedar esta discussão. Quanto lhe couber a sua vez falle, que lhe protesto não dar-lhe um só aparte.

Constou-me, Sr. presidente, que além destas indisposições do juiz municipal supplente outras se levantaram contra o major Pedra, da parte de alguns officiaes de seu corpo; constou-me mesmo que esses officiaes punham em [illegible] duvida a probidade do major Pedra, a [illegible] traficancias bem indignas: [illegible] em paz informações [illegible] Valpasso, [illegible] e muito conhecido [illegible], que me dizia o que a camara vai ouvir. Antes da exhibição desta carta, cumpre que declare francamente que muito e muito reprovo o uso indiscreto, a violação immoral dos segredos das cartas particulares (muitos apoiados): todos os codigos do mundo prohibem e punem este abuso da confiança intima; entretanto, senhores, é para admirar o sangue frio imperturbavel com que se apresentam nesta tribuna as cartas escriptas no seio da cordialidade! (Apoiados.)

O Sr. Lima e Silva (com força):—Apoiado!

O Sr. Pinto de Campos:—E o mais é que eu, que assim me pronuncio tão energicamente contra este deploravel costume que tem introduzido, sou forçado a cahir no mesmo defeito. E' verdade que não apresentarei cartas sem autorisação de seus donos, e de hoje em diante hei de custar muito a apresentar aqui uma carta; é preciso estigmatisar esta immoralidade; mas a camara comprehende que sendo accusada uma pessoa de minha amizade, em pontos tão graves, não devia escrupulisar em apresentar uma carta em que a honra desse amigo é defendida. (Apoiados.) Além de que, o nobre deputado foi o primeiro a dar o exemplo, prevalecendo-se de cartas particulares, para molestar a um adversario ausente; a camara que attenda ao que vou lêr:

« Illm. e Exm. Sr. Joaquim Pinto de Campos.—Tacaratú, 8 de fevereiro de 1862.—Posto que não tenha a honra de conhecer pessoalmente á V. Exc., comtudo somos filhos da mesma comarca, e nossos paes mantiveram sempre as mais intimas relações de amizade.

« Vou, isto posto, rogar a V. Exc. de mandar imprimir no *Diario de Pernambuco* esta mal alinhavada correspondencia contra um desgraçado professor que ha nesta villa, onde faz o papel de instrumento do Dr. Brandão, o qual vendo fugir-lhe a candidatura na proxima eleição pelas muitas que tem feito aos liberaes e conservadores deste districto, serve-se de estes queijandos como este professor para intrigar esta villa e indispor as autoridades com o governo, com denuncias falsas, como a que acaba de dar contra o digno major Pedra e Luiz José Corrêa de Sá, que mal sabe assignar o nome, e que toda a intriga que tem com o major Pedra provém da barreira que este tem feito aos projectos de livramento de criminosos. No mez passado remetti a meu irmão Augusto uma extensa correspondencia em que refutei todas as miseraveis calumnias levantadas contra o major Pedra, e presumindo que esta correspondencia já terá sido publicada, não repito nest'outra que remetto os mesmos factos. Vão 20$ para as despezas da impressão, e rogo á V. Exc. que mande uns dez numeros do jornal em que ella sahir publicada.

« Approveito esta occasião para provar-lhe que sou com toda estima e respeito, de V. Exc. patricio, amigo, venerador e criado, Francisco Vicente da Cunha Valpasso. »

Eis aqui, Sr. presidente, como se exprime o Sr. Valpasso.

O Sr. Brandão:—Conheço-o.

O Sr. Pinto de Campos:—E deve conhece-lo, porque supponho que elle foi um dos que votaram no nobre deputado; não lhe pode contestar o merito. Entretanto, qual foi a resposta que o nobre deputado deu ás duas correspondencias do Sr. Valpasso? Quanto á primeira, em que este moço destruio completamente todas as calumnias urdidas contra o major Pedra, o nobre deputado guardou logo o maior silencio; apenas, quando foi publicada a segunda, disse pelo *Diario do Recife*, que não conhecendo o Sr. Valpasso, não estava para entrar com elle em discussões. Ora, senhores, seria deste modo que o nobre deputado devia responder ao Sr. Valpasso, quando affirmava que o major Pedra é funccionario prestimoso e honrado? Porque não acceitou a luva lá na provincia, theatro dos factos, para vir atira-la aqui, vindo eu preparado para uma tal discussão? E note ainda a camara que o Sr. Valpasso é o fornecedor de viveres do corpo commandado pelo major Pedra. Este não poderia commetter qualquer malversação sem accordo com aquelle; e porventura o nobre deputado duvida da probidade do Sr. Valpasso?

O Sr. Brandão:—E' socio das traficancias do major Pedra.

O Sr. Pinto de Campos:—Oh! senhores, que facilidade tem o nobre deputado de offender os outros, até mesmo a pessoas com quem tem vivido em relações!

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos:—Não se apresse o nobre deputado: estava mesmo para tocar no que disse aqui o Sr. Nunes Gonçalves, cujo caracter honesto aliás respeito. S. Exc. não foi, permitta dize-lo, tão imparcial quanto eu esperava, na apreciação que fez do major Pedra; S. Exc. só referio-se a informações contrarias ao major Pedra, mas esqueceu-se da que em favor delle consta-me haver dado o digno commandante das armas de Pernambuco.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Declaro que não recebi taes informações.

O Sr. Pinto de Campos:—Creio que V. Exc. não se recorda do facto; mas veja que me constou de fonte pura, que o Sr. Solidonio sendo ouvido sobre aquella celebre catilinaria, que o nobre deputado aqui nos leu, respondera que a honra e precedentes do major Pedra o punham a salvo de tão negras calumnias.

O Sr. Nunes Gonçalves:—V. Exc. me permitte um aparte?

O Pinto de Campos:—Pois não!

O Sr. Nunes Gonçalves:—O que se passou entre mim e o commandante das armas foi o seguinte: chegando ao meu conhecimento essa denuncia, e não querendo dar credito immediatamente a ella, depois de mandar fazer sobre essas accusações as devidas pesquizas, consultei ao Sr. commandante das armas, e lhe pedi que se informasse a respeito. O Sr. commandante das armas nessa occasião emittio um juizo muito lisongeiro ao major Pedra, dizendo-me sómente que havia de examinar o facto. Nada mais se passou, porque depois deixei a presidencia.

O Sr. Pinto de Campos:—Bem, eu não disse que a informação do commandante das armas era verbal ou escripta; o que desejo é provar que o juizo por elle emittido foi todo favoravel ao major Pedra.

Além do testemunho do Sr. Valpasso....

O Sr. Brandão:—Eu tenho aqui uma carta do pai desse moço.

O Sr. Pinto de Campos:—Não se trata de pai; trata-se do filho; trata-se tambem de declarações igualmente vantajosas ao credito do major Pedra; são declarações de dous membros do lado liberal, ei-los:

« O escrivão que serve perante esta delegacia, revendo o cartorio, certifique ao pé deste, quaes os escravos despachados com passaporte para esta provincia ou outra do imperio, pertencentes os ditos escravos á pessoa do delegado, que esta expede, ou mesmo sendo requerido por seu procurador. Assim cumpra. Villa de Tacaratú, 24 de abril de 1862.—O delegado, Herculano Sancho da Silva Pedra. »

« Em cumprimento á portaria supra, certifico que do meu cartorio não consta que o Sr. major Herculano Sancho da Silva Pedra, delegado de policia desta comarca, despachasse com passaporte escravo algum de sua propriedade, nem por si nem mesmo por via de procuradores; do que dou fé. Villa de Tacaratú, 25 de de abril de 1862.—O escrivão da delegacia, Francisco José da [illegible]

« [illegible] Sr. Antonio de Freitas Fragoso e Araujo.—Sendo Vmc. o escrivão nesta comarca, rogo-lhe a bondade de como tal declarar ao pé desta, para que eu possa fazer o uso que me convier, o seguinte: 1º, se de mim ou alguem por mim tem recebido direitos de exportação de escravos; 2º,

MUTILADO

...se sabe se eu ou alguem por mim tem [illegible] em escravos nesta [illegible], ou fóra delle, por cuja [illegible] de Vmc. venerador [illegible] da Silva Pedra. [illegible] de abril de 1862. »

« Illm. Sr. major.—Como [illegible] desta comarca, nunca de V. S. recebi direitos de exportação de escravos, nem tão pouco de [illegible] por V. S. Nunca me constou que V. S. [illegible] S. negociassem escravos, [illegible], na provincia, nem fóra della, como tambem não me ha constado que V. S. negocie, ou alguem por V. S. em outra qualquer [illegible].

« Pode V. S. fazer [illegible] que lhe convier, porquanto digo é a pura verdade. Sou com respeito e consideração de V. S. venerador, servo e criado.—Antonio [illegible] Freitas Fragoso Araujo. »

O Sr. Pinto de Campos: [illegible] mais claro o nobre deputado.

O Sr. Brandão: [illegible] de responder a tudo satisfactoriamente.

O Sr. Pinto de Campos: — Sim; o nobre deputado responde sempre a tudo satisfactoriamente; mas [illegible] que não basta dize-lo.

Senhores, a [illegible] do major Pedra dá-se a seguinte [illegible]. As accusações que se lhe teem feito [illegible] em tanto mysterio que, encontrando-me ha pouco com o illustre Sr. Carvalhaes, [illegible]-lhe se tinha visto as informações [illegible] de Tacaratú contra o major Pedra. Respondeu-me que durante todo o tempo em que [illegible] na policia daquella provincia não recebeu nunca a menor denuncia contra o major Pedra, em quem continuava a depositar toda a confiança.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Eu conversei muitas vezes com o Sr. Carvalhaes a este respeito.

O Sr. Pinto de Campos: — Mais isso não é uma denuncia; V. Exc. referio-se a informações que contra o major Pedra foram dirigidas pelo juiz de direito e promotor de Tacaratú: se essas informações existem, como não foram ainda ter ás mãos do chefe de policia? V. Exc. vio taes informações?

O Sr. Nunes Gonçalves: — Não vi as informações do juiz de direito.

O Sr. Pinto de Campos: — Assim mesmo ponho minhas duvidas que ellas existam. Admittamos, porém, que existem; ainda assim não lhe dou o valor e importancia que alguém lhes parece querer dar. O juiz de direito, o Sr. Gonçalves da Rocha, a quem ha muitos annos conheço, como homem, e como magistrado é honesto; mas como juiz é fraco, e nos negocios de Tacaratú o averbo de suspeito, pelas ligações em que se elle acha com o lado que me é adverso.

O Sr. C. Ottoni: — Magistrado honesto tambem?

O Sr. Pinto de Campos: — Sim, senhor; mas que tem isto? Póde ser excellente pai de familia, e juiz probo, sem ter a energia necessaria para repellir pretenções desarrasoadas. Neste caso está o juiz de direito de Tacaratú, e tal é a consciencia de sua fraqueza, que me consta ter procurado sahir daquella comarca. A um dos ex-chefes de policia de Pernambuco escrevêra, ha tempo, segundo me affirmaram, dizendo que era tal o desamparo em que as autoridades viviam naquelles sertões, que muitas vezes não tinham outro remedio senão receber em suas casas homens criminosos! Quero acreditar que em Tacaratú, antes da chegada do major Pedra, as cousas assim succediam.

O Sr. C. Ottoni: — Se o defeito do homem é ser fraco, mais força tem o depoimento delle contra o major Pedra.

O Sr. Pinto de Campos: — Não entendo assim: elle sabia que nenhum mal lhe resultaria desse depoimento; depoimento que, ainda quando exista, é suspeito para mim, e para todos aquelles que sabem o quanto o juiz de direito está ligado á parcialidade que guerrea o major Pedra.

(Ha diversos apartes.)

Tanto é exacto o que digo, que antes dessa parcialidade romper contra o major Pedra, o juiz de direito dizia na capital, que elle se conduzia muito bem, e que a sua conservação em Tacaratú era uma verdadeira garantia.

O Sr. Brandão: — Não apoiado.

O Sr. Pinto de Campos: — O nobre deputado contesta tudo por negação; não affirmo falsidades, nem ando contando historias improvisadas. O proprio Sr. Leitão da Cunha disse que o juiz de direito lhe fallou sempre bem do major Pedra.

E pelo que toca ás informações do promotor, ainda menos confiança me merecem. Este moço, chegando a Tacaratú, hospedou-se em casa do major Pedra: viveram em boa harmonia por algum tempo. Depois julgou o Sr. promotor que devia entender directamente com a cadeia, onde fazia frequentes visitas, sem dar a menor satisfação ao delegado de policia, a cuja guarda immediata está a cadeia. O major Pedra, sentindo-se menoscabado em sua autoridade pela desconsideração com que neste ponto era tratado pelo promotor, fez-lhe sentir por bons modos que nem sempre era conveniente abrir a porta da cadeia; porque nem sempre tambem haviam guardas e sentinellas sufficientes para conter qualquer evasão que os presos tentassem, como em casos identicos tem succedido nos sertões. Estas observações do major Pedra desgostaram, segundo se me disse, ao promotor, e dahi a sua malquerença com o delegado!

O nobre deputado, Sr. presidente, não cessa de qualificar o major Pedra de instrumento eleitoral, sem ter para isto a menor prova, o menor motivo. Ainda há pouco houve eleições provinciaes; pergunto eu ao nobre deputado: constou-lhe que o major Pedra se apresentasse no collegio de Tacaratú cabalando em favor de alguem?

O Sr. Brandão: — O corpo eleitoral estava feito.

O Sr. Pinto de Campos: — *Quid inde*? Pois haveria eleitor que recusasse um voto a uma autoridade tão *omnipotente* como o major Pedra? Emfim, senhores, o nobre deputado vive aterrado com a sombra do major Pedra! Entretanto, repito o que disse no começo do meu discurso, se alguem devia ter justos resentimentos do major Pedra era eu, e os meus amigos: porque foi a nossa causa que elle damnificou. Digo mais: bem póde ser que o nobre deputado, que hoje o accusa, não tivesse uma cadeira nesta casa, se não fosse o major Pedra!

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Não fallei nisto o anno passado, quando se discutio a eleição do quinto circulo, não só porque me tinham chegado os documentos que hoje tenho, e cuja integra já foi então publicada no *Mercantil*, como porque sempre fugi de travar discussões sobre os negocios de Tacaratú. Razões intimas, e que o nobre deputado não ignora, me aconselham toda a reserva. Não sacrificarei os affectos do coração a miserrimas considerações politicas; evitarei muito molestar pessoas que se acham ligadas em parentesco com amigos meus. Entretanto direi ao nobre deputado que, se a camara tivesse tido em tempo o devido conhecimento do modo por que se *fez* a eleição de Tacaratú, outro seria o *deputado*: Os documentos que aqui tenho são os seguintes: uma justificação judicial, prestada perante o proprio juiz municipal supplente, amigo do nobre deputado, em que se prova com o depoimento de testemunhas juradas aos Santos Evangelhos: 1º, que no dia da eleição, os amigos do nobre deputado puzeram sobre a mesa a urna fechada e trancada a chaves, sem admittirem, a despeito de todas as reclamações dos meus amigos, que fossem aberta, para ser examinada se dentro haviam listas: 2º, que na dita eleição além de votarem Manoel Jacintho do Nascimento e Antonio Praiceiro, criminosos e sentenciados pelo jury de Matta-Grande, votaram o Portuguez Manoel Antonio Vianna, e um Inglez, não naturalisados; 3º. que foram aceitos os votos de Clementino e Marcolino de tal, menores e moradores na freguezia de Santo Antonio da Gloria, provincia da Bahia, assim como outros muitos nas mesmas circumstancias: 4º, que sendo os votantes qualificados em numero de 903, votaram sómente 368, deixando de votar 535 !!! (1)

Além desta justificação, julgada por sentença, ha uma certidão, passada pelo secretario da camara municipal de Tacaratú, da acta da eleição primaria em que confirma todo o allegado e provado na referida justificação?

Ora, senhores, quem não vê nisto o mais escandaloso esbulho dos direitos de cidadão? A quem pertenceu a victoria dessa eleição, se ella fosse feita com toda a liberdade e regularidade? Como, em vista deste incontestavel algarismo, se attreve o nobre deputado a dizer, á face do paiz, que os seus amigos constituem a grande maioria da comarca de Tacaratú? o major Pedra, fiel ás instrucções que recebêra do presidente da provincia, julgava cumprir um dever fazendo respeitar as decisões [illegible]

(1) Esta justificação e mais documentos a que se refere o nobre deputado estão depositados no escriptorio deste *Jornal*, para serem lidos.

eleitoral! Pouco bem a camara neste facto: veja aqui a sem razão [illegible] nobre deputado accusa um homem [illegible] todo o triumpho seu [illegible]!..

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: [illegible]-se o nobre deputado; os seus amigos [illegible] influencias [illegible] Brandão [illegible] quasi toda do partido conservador, [illegible] sempre as eleições, e só ha pouco tempo depois que os [illegible] começaram [illegible] cias de ordem [illegible] refiro.

Senhores, não me proponho aqui fazer apologia do partido, [illegible] do partido que em Tacaratú corresponde ás minhas idéas; não me proponho tão pouco a lançar recriminações sobre os amigos do nobre deputado; só exijo do governo que procure averiguar com todo o escrupulo, imparcialidade e madureza, quaes teem sido os individuos que ha doze annos perturbam a marcha regular das cousas naquella comarca; quaes são os individuos que commettem crimes e fazem publica profissão de proteger criminosos e malfeitores; quaes são os individuos que expelliram violentamente daquella comarca o respectivo juiz de direito Francisco [illegible] de Carvalho, que correu imminente perigo de ser assassinado; o governo que se informe de todos os presidentes e chefes de policia que teem servido em Pernambuco desde 1850 até 1856; elles que digam quaes os individuos sobre quem a justiça publica tem sido sempre forçada a conservar-se vigilante; que mande examinar na secretaria da justiça, na secretaria de Pernambuco, tanto da presidencia como da policia, contra quaes individuos existem provas de perversidade.

O meu unico desejo é que a lei seja uma realidade em Tacaratú; e se o nobre deputado responsabilisou o governo pelos males que resultassem da conversação do major Pedra naquella comarca, eu, por minha vez, responsabiliso o governo pelas calamidades que hão de vir sobre aquelles povos, desde o dia que for d'alli retirada a unica autoridade capaz de impor silencio aos potentados e garantir os direitos de vida e de propriedade dos cidadãos pacificos. (Apoiados.)

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Um militar dos antecedentes do major Pedra não desceria a essas baixezas. O major Pedra tem mais titulos á consideração publica do que eu pensava. O major Pedra tem prestado grandes serviços ao paiz....

O Sr. Brandão: — Mas o que tem isso?

O Sr. Pinto de Campos: —.... fez optimos serviços na Bahia, por occasião da Sabinada, obtendo elogios constantes pela sua bravura. Esteve em Pernambuco em 1848, onde muito se distinguio: fez a campanha contra a rebellião no Rio Grande do Sul; por seus serviços militares obteve em diversas épocas as condecorações de Aviz, Christo e Rosa. Na batalha do Monte Caseros portou-se com tal denodo e galhardia, que foi elevado ao posto de major no campo de batalha e condecorado com o habito do Cruzeiro!

Senhores! Um militar que tem na sua vida recordações desta ordem; que recebe no campo de batalha o laurel de serviços de tanta importancia, ainda quando até esse momento não tivesse brios e pundonor, d'alli por diante seria outro homem, seus instinctos de nobreza subiram á altura de tão honrosos precedentes. (Muitos apoiados.) A farda militar só de per si, diz Lamartine, inspira brios, e altos sentimentos no animo mais ignobil, quanto mais em quem já os possue. Um militar do caracter e posição do major Pedra não podia jamais esquecer-se de si, de sua dignidade, de seu dever e da tremenda responsabilidade em que se acha, para especular com pratos de farinha, libras de carne vendidas aos pobres soldados (apoiados e risadas); a sua justificação, pois, está na natureza das accusações (apoiados); nada mais direi sobre este ponto, que supponho de sobejo combatido.

Passarei agora, Sr. presidente, a outras accusações em que abundou o nobre deputado, já contra o ex-ministro da justiça, já contra o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

O Sr. Brandão: — Não fallei do homem, fallei só dos actos.

O Sr. Pinto de Campos: — Pois são os actos do *Sr. Portella que venho defender, e espero fazê-lo* com toda a vantagem. Quem conhece o caracter honesto, cheio de moderação e mansuetude deste distincto Pernambucano, não pode suppo-lo capaz de reacções partidarias. (Muitos apoiados.)

O Sr. Correia de Oliveira: — Ninguem faria com mais tino essas nomeações do que o Sr. Portella; ninguem tem mais imparcialidade e moderação, e nem mais conhecimento da provincia.

O Sr. Pinto de Campos: — Sem me referir ás nomeações de toda a provincia, occupar-me-hei das do quinto circulo de Pernambuco, nas quaes se revela todo o espirito imparcial do Sr. Portella.

O Sr. Brandão: — Não apoiado.

O Sr. Pinto de Campos: — Analysemos suas nomeações pelos municipios; comecemos pelo de Boa-Vista. Quaes foram ahi os nomeados? Quasi os mesmos que já tinham servido no quatriennio passado, quatro dos quaes teem o sobrenome de Brandão, e de quem o nobre deputado se diz parente....

O Sr. Brandão: — Estão ligados ao nobre deputado.

O Sr. Pinto de Campos: —.... entre esses nomeados figura o tenente-coronel chefe do estado-maior Manoel Nunes de Barros, um dos mais ricos fazendeiros do lugar, victima ha pouco tempo de grande injustiça; pois que sendo chefe de estado-maior, e lhe devendo competir a nomeação de commandante superior, foi buscar-se um coronel reformado para occupar este importante lugar: contra este coronel tenho aqui bem tristes documentos que não sei se os poderei apresentar hoje á consideração do paiz.

Posto de lado este incidente, insistirei em sustentar que as nomeações dos supplentes de Boa-Vista recahiram em cidadãos honestos, e contra os quaes o nobre deputado nada poderá dizer, porque são muito seus conhecidos....

O Sr. Brandão: — Depois mudaram e ligaram-se ao nobre deputado.

O Sr. Pinto de Campos: — No termo de Cabrobó quaes foram os amigos do nobre deputado que ficaram preteridos? Quaes são ahi os seus amigos? Entre os conservadores, não os conheço; entre os liberaes, tambem não; e o nobre deputado sabe que os liberaes de Salgueiro não são mais seus amigos.

O Sr. Brandão: — Agora que sei disso.

O Sr. Pinto de Campos: — Pensei que já o soubesse.

O Sr. Brandão: — Não tenho amigos, e os votos que tive?

O Sr. Pinto de Campos: — Logo entrarei na historia desses votos; agora estou mostrando que no municipio de Cabrobó, como no de Boa-Vista, as nomeações foram optimas. Em Ouricury tambem o foram, conservando-se alguns que já serviam; no Exú não houve nomeações, porque tinham sido feitas em 1860 pelo Sr. Ambrozio Leitão.

Em Villa-Bella, quaes foram os amigos do nobre deputado que ficaram de *fóra*? Quaes são elles alli? Neste collegio o nobre deputado só teve um voto; por ahi se pode ver quaes são os seus amigos. Entre os nomeados pelo Sr. Portella figura o tenente-coronel Victorino Lopes de Barros, membro do partido liberal, e pessoa honesta; este mesmo já servia no quatriennio passado.

No termo de Ingazeira, quaes foram os amigos do nobre deputado desconsiderados pelo Sr. Portella? Faça o favor de m'os apresentar, porque eu os desconheço. O Sr. Portella não alterou a lista do quatriennio anterior; onde pois a reacção? No termo do Brejo, quaes os amigos do nobre deputado que soffreram injustiças nessas nomeações? Quaes alli os seus amigos? O mesmo digo a respeito de Cimbres.

O Sr. Brandão: — Foram nomeados todos os que intervieram na duplicata.

O Sr. Pinto de Campos: — Ora! entende o nobre deputado que essa duplicata devia inhabilitar para sempre os que nella tiverem parte, como se houvessem praticado um facto atroz! duplicata feita com toda a publicidade, sem que houvesse falsificação alguma, nem no livro de qualificação, nem em qualquer outro documento. Quantos que em diversas épocas teem concorrido para duplicatas mil vezes mais vergonhosas estão por ahi juizes de direito e commandantes da guarda nacional.

O Sr. Silveira Lobo: — Isso prova o nosso estado de corrupção.

O Sr. Pinto de Campos: — Não sei o que prova; se somente que os meus amigos de Cimbres fizeram aquillo que a lei eleitoral parece aconselhar, em certas hypotheses; pois é a mesma lei eleitoral que, indicando as camaras apuradoras o arbitrio que devem tomar na preferencia das duplicatas, legitima de certo modo esse recurso dos [illegible].

(Ha um aparte.)

Não estou fazendo a apologia das duplicatas; estou justificando os meus amigos. Não preciso e espero não precisar jamais, [illegible]

me fazer elogio. O nobre deputado [illegible] contente, [illegible].

Pelo que sabe do modo [illegible] as nomeações dos supplentes [illegible] não ter deixado [illegible] com que se houve o Sr. Dr. Portella [illegible] deputado que apresente [illegible].

O nobre deputado queixa-se que houve reacção no 5º circulo em verdadeira prejuizo seu. Esta proposição não é exacta; a unica reacção que tem havido no 5º circulo é provocada pelo nobre deputado, que tem-se conduzido com tal inhabilidade, que muitos daquelles que concorreram, e votaram no nobre deputado já não se acham com elle.

O Sr. Brandão: — E os duzentos votos que tive na eleição?

O Sr. Pinto de Campos: — Creio que os não terá mais: o nobre deputado não pode contar mais com os doze votos liberaes de Salgueiro, nem com os doze de Exú, nem com os outros doze de Ingazeira.

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Não tenho culpa do nobre deputado, não sei porque, ter alienado tantos amigos. Ainda em outubro do anno passado, quando menos pensava, recebi, duas cartas do tenente coronel João José Rodrigues Coelho, e de seu filho o capitão José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão, dizendo-me: — que pertencendo elles ao partido conservador, fizeram liga com o coronel Luiz de Carvalho, que teve logo a infelicidade de adoptar por candidato o nobre deputado; e como a experiencia os tivesse convencido de que não havia sinceridade da parte do dito Carvalho, resolvêram romper com elle suas alianças, e voltaram ao seio do seu antigo partido; allegando, entre outras cousas, que o coronel Luiz de Carvalho tentara prejudicar no seu direito de antiguidade o capitão José Chrispiniano, etc. Na verdade assim foi, de modo que vindo o negocio ao conhecimento do presidente o Sr. Nunes Gonçalves, este, justiça lhe seja feita, decidio a questão em favor do capitão José Chrispiniano, reprovando por seu despacho o acto injusto daquelle commandante superior. Note a camara que com os Srs. tenente coronel João José e seu filho vieram 18 eleitores, precisamente daquelles que haviam votado na eleição passada no nobre deputado.

Ora, Sr. presidente, havia eu de fechar os meus portos a essas emigrações espontaneas e affectuosas que me procuravam? Se fossem emigrações protestantes, eu não estimaria tanto, mas catholicas! (Apoiados, risadas). Estes homens até poucos dias, emquanto entretinham relações com o nobre deputado, eram honestos....

O Sr. Brandão: — E são.

O Sr. Pinto de Campos: — Estimo muito que o confesse, assim como que se conveça de que não pode contar mais com estes votos, nem com os do Exú e os de Salgueiro.

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Os votos do Exú o nobre deputado os obteve por intermedio do juiz de direito da Bôa-Vista, que foi de proposito ao Exú conquistar-lhe aquelles doze votos.

O Sr. Brandão: — Está enganado; não faça esta injustiça ao juiz de direito.

O Sr. Pinto de Campos: — Não lhe faço injustiça; estou contando o que realmente se passou. Se não fosse a intervenção do juiz de direito e do padre visitador o nobre deputado não alcançaria um só voto dos Srs. Alencares.

O Sr. Brandão: — Obtive os muito licitamente.

O Sr. Pinto de Campos: — Dou de barato que assim fosse; mas o que sustento é que os obteve por intervenção do juiz de direito, que naquella época andava pela mão do nobre deputado.

O Sr. Viriato: — O juiz de direito era incapaz disso; é magistrado honesto.

O Sr. Pinto de Campos: — Tenho uma carta em meu poder que prova o que digo: é uma carta do nobre deputado, pela qual se mostra que o juiz de direito esteve a mercê do nobre deputado.

Uma Voz: — Apresente.

O Sr. Pinto de Campos: — Ei-la (lê).

Outra Vóz: — Nada prova.

O Sr. Pinto de Campos: — Se eu não attendesse as relações que tenho com alguns parentes deste juiz de direito, iria adiante na minha demonstração. O nobre deputado faz mal, e não bem aos seus amigos, quando provoca analyses sobre os seus actos.

(Ha um aparte).

Façam agora as interpellações que quizerem; desde que appellam para a minha probidade, calo-me, fico esmagado.

O Sr. Viriato: — Esse juiz de direito é um distincto membro da magistratura.

O Sr. Pinto de Campos: — Não tem que proseguir na defesa do juiz de direito: já disse que o não pretendia accusar por seus actos; quiz sómente referir a intervenção que elle teve na eleição em favor do nobre deputado.

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Emquanto eu poder hei de fazer todo o esforço para que o nobre deputado não obtenha votos pelo 5º circulo: entendo que até nisto procedo com lealdade; assim como entendo que o nobre deputado está em seu direito fazendo-me, como me tem feito, toda a guerra que pode. Nas eleições passadas rejeitei propostas de amigos seus, que, por intermedio de pessoas de minha amisade, me propunham transacções.

O Sr. Brandão: — Agora é que sei disso.

O Sr. Pinto de Campos: — Pois ignora? Acreditava que sabia; o que lhe posso asseverar é que não estou improvisando; podia prova-lo.

O nobre deputado, Sr. presidente, fantasiando reacções no 5º circulo, accusou sem nenhum fundamento, não só o ex-ministro da justiça por um facto praticado com o tabellião de Cimbres Leonardo Bezerra da Silveira Cavalcanti, que o nobre deputado aponta como uma victima de perseguições por ser seu amigo, como tambem accusou o ex-ministro de obras publicas pelas demissões de tres agentes do correio.

Quanto ao tabellião de Cimbres, já o nobre ex-ministro justificou completamente o seu acto; agora passarei a convencer á camara de que esse tabellião não tem sido encommodado por causa de politica, na qual não sei ainda se elle já tomou parte alguma vez. Esse homem, senhores, foi nomeado tabellião em 1847. O honrado Sr. Barreto, sogro do illustre deputado pelo municipio neutro, foi a principio seu procurador aqui; desejando sollicitar-lhe o titulo, ou pedio-lhe procuração especial, ou esclarecimentos que fossem precisos; o certo é que o Sr. Barreto, não tendo mais resposta do homem, não cuidou mais disso. Passaram-se doze annos sem que o titulo fosse expedido. O anno passado, porém, recebendo eu uma carta de meu particular amigo, o Sr. coronel Francisco Alves Cavalcanti Camboim, caracter mui conhecido e apreciado em minha provincia, em que me pedia que tirasse aquelle titulo, procurei dar prompta satisfação. Fui á secretaria da justiça saber do pé em que estava o negocio, e depois de muito revolver póde-se descobrir a nota da nomeação de Leonardo Bezerra; mas, tendo-se já passado o tempo legal, tinha elle perdido o direito ao lugar; entretanto, requerendo dispensa do lapso de tempo, creio que ao nobre ministro da justiça foi concedida essa dispensa, em vista dos motivos allegados, e assim pude tirar o titulo e leva-lo comigo.

Este facto penhorou tanto o reconhecimento daquelle tabellião, que, n'uma carta que aqui tenho (mostrando-a), dirigida ao meu referido amigo o coronel Camboim, lhe dá o epitheto de *bemfeitor*; e por essa occasião lhe pede ainda que mande tirar o seu segundo titulo de escrivão do jury, para que fôra tambem nomeado ha tempos. Chegando a esta côrte este anno, o meu primeiro cuidado foi ir á secretria da justiça tratar deste negocio. Novamente tinha o homem perdido o lugar, por não prover-se em tempo de seu titulo; novamente tambem tive de requerer dispensa do lapso de tempo para poder tirar-lhe o titulo. Ora, senhores, quem assim tem procedido poderá considerar adversario o tabellião de Cimbres? (Apoiados.) Que influencia exerce ali esse pobre homem que seja preciso derroca-lo?

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Nesta mesma carta que della aqui tenho confessa que tem sido muito bem tratado pelo juiz de direito, e pelo 1º supplente do juiz municipal, o Sr. tenente-coronel Joaquim de Almeida Catanho.

O Sr. Brandão dá uma aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Não esteja o nobre deputado a elevar á cathegoria de questões politicas essas frequentissimas [illegible] que quasi sempre nascem de [illegible]; muitas vezes [illegible]

O Sr. Pinto de Campos: — Pelo que toca ás demissões [illegible] tres agentes do correio, declaro [illegible] demissões foram dadas em regra; [illegible]

O Sr. [illegible]

O Sr. Pinto de Campos: [illegible] nobre deputado [illegible] obras publicas [illegible] o de attender ás [illegible] serviço publico; e nem [illegible] Villa-Bella, de [illegible] deputado, é homem [illegible] a quem temos [illegible] sido possivel. [illegible] recebida pelo ultimo [illegible] vigario de Villa-Bella, o Sr. Manoel [illegible] de Barros Rodrigues, membro do partido liberal e tio do Sr. Valpasso, a quem o nobre deputado tanto maltrata, na qual mostra-se agradecido por um favor que ultimamente fiz a esse ex-agente Gonçalves Ayres.

E como esta carta não tem nada de offensivo a ninguem, posso lê-la, até porque neste documento o Sr. vigario descreve em poucas palavras a desolação em que a morte do coronel Pereira deixou a comarca de Flores. Muito de proposito toco nesta circumstancia, porque todos se recordam de que ainda ha poucos dias eu, na pujança de minha dôr e saudade, dirigindo o ultimo adeus a esse grande amigo, a esse distincto servidor do estado, em um artigo necrologico, o nobre deputado quiz tirar disso partido para indispor-me com os vivos, porque delles me esqueci quando fallei das virtudes de um morto (Apoiados).

O Sr. Correia de Oliveira: — Porque disse que era o elemento da ordem do sertão.

O Sr. Pinto de Campos: — E, pois, Sr. presidente, rogo a V. Exc. e á casa que prestem attenção a esta carta. (Lê.) Repito, este individuo de quem falla o Sr. vigario de Villa-Bella é o mesmo Gonçalves Ayres que o nobre deputado disse ter sido perseguido por seu amigo!

O nobre deputado praticaria um acto de justiça, se, em vez destas accusações, felicitasse o ex-ministro da justiça pelas optimas nomeações de juizes municipaes que fez para o 5º circulo; diga se a qualquer dos nomeados he faltas que se lhes ponham?

O Sr. Brandão: — Não fallei dessas nomeações.

O Sr. Pinto de Campos: — Pois devia fallar; porque foi uma verdadeira fortuna encontrar o nobre ex-ministro quatro bachareis idoneos, para colloca-los no alto sertão, para onde é difficil encontrar quem queira ir. (Apoiados.).

Entre os nomeados figura um bacharel, que, pertencendo sempre ao partido liberal, ao qual em outros tempos prestou bons serviços, tinha sido esquecido pelos seus amigos; foi preciso que o nobre ex-ministro da justiça, que passa por *inquisidor* do partido conservador, viesse arrancar da obscuridade o Sr. Vicente Ferreira Lima, hoje juiz municipal de Tacaratú, d'onde já me escreveu ha pouco, dizendo-me que estava na mais perfeita harmonia com o major Pedra. O nobre ex-ministro da justiça que, durante seu ministerio, não levou nunca em conta a côr politica de ninguem, mas sim o seu merecimento, apenas lhe remetti o requerimento do Sr. Dr. Vicente Ferreira Lima, o despachou.

O Sr. Ottoni: — Ah!

O Sr. Pinto de Campos: — Sim, encarreguei-me de remetter o seu requerimento á S. Exc.; e de que se admira o nobre deputado por Minas-Geraes? Ha por ventura nisso algum desdouro para mim, ou para o nobre ex-ministro? Acaso nós que temos relações com os ministros não podemos advogar perante elles a causa e interesses dos nossos amigos e committentes, quando essa causa, quando esses interesses não se contrapõem aos interesses publicos, e á nossa dignidade? (Apoiados.) O primeiro dever do representante da nação é promover os interesses geraes do estado, mas isso o não tolhe de promover o bom exito das pretenções justas de seus amigos.

Quanto, Sr. presidente, á ultima censura que fez o nobre deputado ao ex-ministro da justiça pela nomeação do major Evaygdio Pessoa de [illegible]queira Cavalcanti, creio [illegible] pelo Pará justificado cab[illegible] demonstrado a idoneidade [illegible].

O Sr. Brandão dá um [illegible].

O Sr. Pinto de Campos: [illegible]tinuo a declarar que não foi sem grande c[illegible]gimento que entrei nesta discussão, a qu[illegible] do desagradavel a mim mesmo, não pód[illegible] de sê lo á camara: admiro até que ai[illegible] a aqui quem me tenha prestado tanta attençã[illegible] (Não apoiados). Não permitta Deos que o nob[re] deputado me arraste, ainda uma vez, pela torrente de sua palavra, a esta tribuna. Rogo ao nobre deputado que defenda seus amigos as vezes que quizer, que os endeose mesmo; mas que o faça sem accusar os meus, sem contestar os relevantes serviços do major Pedra, a respeito do qual invoco ainda o testemunho da illustre deputação bahiana [illegible] póde deixar de conhecer muito de[illegible] digno official....

O Sr. Tiberio e outros Srs. Deputados: — Apoiado, muito bem.

O Sr. Pinto de Campos: — Rogo igualmente ao nobre deputado que deixe a nossa roupa suja para ser lavada nas ferteis margens do Capibaribe. (Apoiados e risadas).

O Sr. C. Ottoni: — E' melhor aqui (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Pinto de Campos: — E que pensa o nobre deputado? Não rejeito qualquer discussão franca sobre os negocios de minha provincia (apoiados); estarei sempre prompto a mostrar que ella se não acha fóra da constituição, que goza, como todas as do imperio, das franquezas provinciaes (muitos apoiados); que lá não existem esses phantasmas negros, esses genios do mal, que interpeçam a marcha dos negocios publicos, nem as aspirações de sua briosa população (muitos apoiados); appello para todos os Srs. deputados que ali tem sido presidentes; elles que digam quaes os embaraços, quaes os tropeços que lhes oppuzeram os Cavalcantis, contra os quaes se atiram allusões neste sentido. (Muitos apoiados).

O Sr. Leitão da Cunha: — Apoiado, muito bem.

O Sr. Pinto de Campos: — Senhores qual seria essa politica mesquinha, que emprehendesse a anniquillação de uma familia numerosa, cheia de serviços ao Estado, legitimamente constituida na provincia, que a considera um elemento de ordem?

Vozes: — Não se quer isso, quer-se igualdade.

O Sr. Pinto de Campos: — A provincia de Pernambuco tem instinctos mui altos, tem tradições mui gloriosas, para se sujeitar a outro jugo que não o das leis (apoiados); os Cavalcantis fazem ali parte da communhão social, mas não aspiram a dominar exclusivamente: a deputação daquella provincia é um verdadeiro desmentido a esses rumores que por ahi se espalham (muitos apoiados); se ha Cavalcantis máos, como não póde deixar de have-los n'uma familia tão extensa; esses não estão na communhão dos bons (apoiados); e notai, senhores, que o fraco orador que assim se pronuncia com toda a franqueza não é um pupilo, um tutelado da familia Cavalcanti (muitos apoiados); é um alliado sincero, e independente dessa illustre familia, a muitos de cujos membros deve todas as finezas que se podem receber nas relações sociaes; mas não lhes deve sua posição politica. (Muitos apoiados).

Aceito, pois, toda a discussão que quizerem os nobres deputados, não hoje, que estou muito fatigado, mas em outro qualquer dia. (Depois de alguma pausa prosegue o orador).

Sr. presidente, não posso concluir sem dirigir duas palavras á liga progressista, na qual se acham alguns amigos meus, dos quaes me não posso separar sem muita saudade, e com os quaes, mais dia, menos dia, conto de volta aos seus antigos postos. (Apoiados, risadas).

Uma voz: — Isso tambem é catechese?

O Sr. Pinto de Campos: — E porque não! A catechese é um dos caracteristicos de minha missão (apoiados); e qual dos nobres deputados não quererá fazer proselytos?

O Sr. F. Octaviano: — Apoiado.

O Sr. Pinto de Campos: — Mas, dizia eu, Sr. presidente, que não podia concluir sem lembrar a liga a celebre sentença do velho Horacio, quando diz: « A mistura de cousas discordes e heterogeneas póde resistir ao calor do dia, menos ao relento da noite. » A liga que medite bem nisto.... Tenho concluido.

Vozes: — Muito bem! muito bem!

O Sr. Polydoro (ministro da guerra. Silencio): — Sr. presidente, a hora do certo me não é propicio, [illegible]

fallar sobre os negocios relativos á repartição da guerra. Mas antes de entrar neste [illegible], V. Exc. me permittirá que eu diga algumas palavras para definir a minha posição.

Sendo esta a primeira vez que tenho [illegible] de fallar neste augusto recinto, V. Exc. e [illegible] que me ouvem podem bem comprehender a emoção de que estou possuido em uma occasião tão solemne.

Homem novo da alta administração, inteiramente novo no parlamento, sem os habitos de fallar na tribuna, faltando-me, mesmo facilidade em exprimir-me e [illegible] e acanhamento de minha intelligencia (não apoiados), difficilmente poderei prehencher o fim a que me proponho, perante oradores tão conspicuos e intelligencias tão brilhantes como aquellas que ornam esta casa.

Como, porem, eu não aspiro aos fóros de orador, nem quero fazer praça de vastos conhecimentos, e só pretendo cumprir com o dever de dar a esta augusta camara, e a cada um dos nobres deputados, as informações e esclarecimentos que forem mister relativos á repartição que tenho a honra de dirigir; é muito natural que V. Exc. e todos os nobres deputados com a sua reconhecida generosidade e complacencia saibam desculpar as faltas que commetter em meu pequeno discurso.

Militar acostumado desde a minha mocidade a prestar ao meu paiz os penosos serviços da profissão que abracei, e a que exclusivamente me tenho dedicado, julguei que me não era licito o que não devia esquivar-me a tomar sobre mim o pesado onus de uma pasta, embora seja este o meior de todos os sacrificios que tenha feito, na occasião em que tive a distincta honra de ser chamado aos conselhos da corôa.

Não foi, por tanto, pela ambição do poder, nem por confiar demasiadamente nas minhas habilitações que me decidi a aceitar semelhante encargo; foi porque entendi que mais alguns serviços poderia prestar ao meu paiz, e sobre tudo pela veneração e respeito que tributo á vontade do eleitor dos ministros.

Nestas circumstancias eu espero que esta augusta camara, depois dos actos da minha administração, fará um justo juizo a meu respeito. Eu pretendo que farei todos os esforços para bem servir o cargo que occupo, e para cumprir os meus deveres; assegurando igualmente que serei sempre franco e leal, c[illegible] o meu caracter, e sincero como julgo que deve ser um ministro da corôa (muitos apoiados), e que pautarei o meu procedimento pela lei da justiça. (Apoiados; muito bem).

Ditas estas poucas palavras para explicar a minha posição, responderei agora a algumas observações que os nobres deputados que tomaram parte neste debate se dignaram dirigir-me.

O nobre deputado pela provincia de Pernambuco, que encetou a discussão, fallou sobre a diminuição do exercito. Eu supponho que, nas circumstancias em que se acha o nosso paiz, não é possivel reduzir o exercito a menor força do que a já decretada para o proximo exercicio. . .

O Sr. Brandão: — Isso disseram em um aparte; eu não fallei em diminuição de força.

O Sr. Ministro da Guerra: — Pois bem, responderei ao aparte.

Senhores, a força do exercito já se acha muito reduzida e quasi que não é sufficiente....

O Sr. Brandão: — Apoiado; eu tambem assim o julgo.

O Sr. Ministro da Guerra: —. . . attendendo-se a que não ha nas provincias força policial que possa preencher os misteres desse serviço peculiar. E' então necessario que a força do exercito, infelizmente, se applique a tal serviço; digo infelizmente, por que nenhum outro concorre mais poderosamente para prejudicar a sua disciplina do que este. (Apoiados.)

Aceito, Sr. presidente, a força marcada para o exercicio que vai começar, e aceito a força pedida para o outro exercicio [illegible] 14,000 praças apezar de [illegible] difficilmente satisfa[illegible] publico. [illegible] paciencia da camara [illegible] mais. (Não apoiados.)

[illegible] Brandão: — Todos o ouvimos com bastante prazer. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Guerra: — Tratarei, pois, da distribuição da força actual, e farei algumas observações sobre a conveniencia que julgo haver em aug[illegible]-se em cada uma das provincias a força que actualmente nellas existe.

Peço a cada um dos nobres representantes das provincias que me informem se a minha estimativa vai além das necessidades que sentem as suas respectivas provincias.

Principiarei pela provincia do Rio Grande do Sul, da qual não sei se estão presentes os seus illustrados representantes.

Sr. presidente, pelos ultimos mappas vê-se que temos um exercito de 15,108 baionetas; mas depois destes mappas recebidos, a força tem diminuido muito, por que tem-se mandado dar baixa mensalmente a grande numero de soldados; ainda no principio deste mez mandei eu dar baixa a 150 homens, tanto voluntarios como recrutados que tinham acabado o seu tempo de serviço.

Sr. presidente, para que a força no proximo futuro exercicio seja de 14,000 homens, ainda te[illegible] que dar baixa a perto de 1,000 praças.

Mas vamos á distribuição.

A provincia do Rio-Grande tem 3,187 praças; ninguem dirá que esta força é sufficiente para guarnecer as fronteiras da provincia, no estado de nossas relações externas, e para todas as necessidades do serviço. (Apoiados.)

Supponho, pois que essa provincia deve ter pelo menos 5,000 praças. (Apoiados.) Santa Catharina tem actualmente 321 praças: mas parece-me que alli deve haver um batalhão de 600 praças, não só por que é a estação do deposito de recrutas, como por que é um ponto d'onde podem partir soccorros para a provincia do Rio-Grande e outros pontos.

A provincia do Paraná tem 176 praças: ora 176 praças para a defesa e serviço ordinario de uma provincia fronteira, ninguem poderá deixar de reconhecer que são insufficientes (apoiados); eu, pois, entendo que ella não pode dispensar menos de 400 homens.

Na provincia de Minas-Geraes existem 322 praças: uma provincia, tão extensa, que tem de acudir a muitos serviços, e que está sobrecarregada hoje com um muito importante, qual é o do Mucury, para onde tem mandado destacamentos, não pode ter menos de 400 praças, e não serão muitas.

A provincia de S. Paulo tem 171 praças; talvez se possa elevar esse numero a 200.

O Rio de Janeiro tem 2,299, e não chegam: é preciso que aos domingos a guarda nacional faça a guarnição.

Vozes: — Oh! oh!

O Sr. Ministro da Guerra: — Não se admirem: a côrte tem um destacamento no Mucury, outro forte destacamento em Nitherohy, e tem ainda uma força em S. Paulo; comtudo eu não augmentarei esta cifra se não com mais um homem, isto é, ficará sendo de 2,300 praças.

A provincia do Espirito Santo tem 157 praças, eu diminuo 7 e ficará sendo aquella força de 150 homens.

O Sr. Pereira Pinto: — No Espirito Santo é injusta qualquer diminuição na força de linha, a menos que se queira sobrecarregar de serviço a guarda nacional.

O Sr. Ministro da Guerra: — Na Bahia ha 1,003 praças; todos reconhecem que esta provincia não pode ter menos de 1,600. (Apoiados.)

Em Sergipe ha 121 praças; é possivel eleva-las a 165.

As Alagôas tem 70 homens; já se vê que com 70 homens não se pode fazer o serviço necessario a uma provincia; pelo menos deve ter 100 praças.

Em Pernambuco existem 2,160 praças. . .

O Sr. Leitão da Cunha: — Isto é nos mappas.

O Rio Grande do Norte tem 194 praças, eu lhe arbitrarei 200; o Ceará tem 131, poderá ficar com 350; o Piauhy tem 344, deverá ter 330; o Maranhão tem 916, ficará com 920; o Pará com 600; e Amazonas, provincia fronteira, (e todos sabem as necessidades desta provincia), além do que precisará mover soldados para os limites da provincia, deverá ter pelo menos 800 praças; em Goyaz ha 565, eu reduzo a 500; em Matto-Grosso, na importante provincia de Matto-Grosso, existem 1,496, eu destino-lhe 2,500.

Não sei se o calculo que faço ou esta estimativa é excessiva; desejo que o nobre deputado o digam. . . .

O Sr. Nunes Gonçalves: — Por certo que não.

O Sr. Ministro da Guerra: — Pois bem, senhores, isto dá a somma de 19,630 praças. . .

O Sr. Silveira Lobo: — Pode diminuir no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

O Sr. Ministro da Guerra: — Não é possivel esta diminuição; e se essas as circumstancias [illegible] a necessidade do augmento para [illegible] em vez de 14, deveremos ter 20,000.

Ora, bem vêem os nobres deputados que por esta distribuição da força, com 14,000 praças haverá, senão impossibilidade, ao menos extrema difficuldade em se fazer o serviço, e a consequen[illegible]

[illegible] guardas nacionaes; isto é, [illegible] mal, e pesado onus e o [illegible] por meio do recrutamento [illegible], mas exigindo outro [illegible] é sobrecarregar a guarda [illegible].

[illegible] de diminuição da força, [illegible] não póde descer do numero de [illegible]; não o supponho sufficiente, [illegible], porque a sabedoria da camara já o votou para o exercicio que vai começar. Quanto a este ponto, julgo que nada mais devo dizer.

Sobre a promoção por merecimento, o mesmo nobre deputado pela provincia de Pernambuco disse que se fazia por arbitrio. Não é tanto assim, perdoe-me o nobre deputado; a promoção por merecimento não cabe [illegible] todos os postos, é para os postos inferiores, e para os primeiros postos de officiaes, isto é, de officiaes inferiores e cadetes para alferes; nestes postos o nobre deputado não quereria que fosse só a antiguidade que regulasse, porque sabe que temos sargentos muito antigos, e cadetes que não teem as habilitações precisas, e portanto é indispensavel a escolha.

Além destes postos, só ha promoções por escolha para os postos de officiaes superiores, mas na razão de metade por merecimento e metade por antiguidade, e isso hoje está de tal modo determinado, que não pode haver abuso; o arbitrio será na escolha entre um ou outro, cujos assentamentos não mostrem tanto merecimento, mas isso é muito difficil descriminar, porque muitas vezes ha quatro e cinco paginas de um livro cheias de attestados, de louvores, etc., que sendo bem considerados, pouco valem: acontecendo que aquelles que prestam serviços relevantes e valiosos, teem por ventura pequenas notas. (Apoiados)

Portanto, é sempre o criterio de quem faz as promoções, que justifica ou caracterisa a justiça dellas....

O Sr. Brandão: — Estou convencido que V. Ex. ha de desempenhar com justiça o encargo de que se acha onerado.

O Sr. Ministro da Guerr[a]: — Hei de fazer toda a diligencia por cump[illegible] dever. Disse o nobre deputado que [illegible] generaes em inactividade eram pr[illegible]; não ha esse previlegio....

O Sr. Brandão: — Eu re[illegible] áquelles que o ministro da guerra não podia dispôr delles.

O Sr. Ministro da Guerra: — Póde dispôr de todos, com excepção dos senadores e deputados, em quanto durarem as sessões; isto é inconstitucional; não só para o serviço militar, como para outro qualquer; o governo só póde dispôr do representante da nação, tendo permissão da respectiva camara.... (Apoiados.)

O Sr. Brandão: — A minha observação referia-se a elles não pertencerem a segunda classe.

O Sr. Ministro da Guerra: — Isso seria uma verdadeira contradança, porque durante a sessão pertenceriam a uma classe, finda a sessão passariam a outra.

Senhores, este mal, se o é, é um mal irremediavel; este previlegio do representante da nação é necessario, porque se não fosse assim quantos militares estivessem na camara e no senado, e não agradassem ao governo receberiam ordem para marchar. (Apoiados.)

Quanto aos corpos de guarnição, fóra da secção do commando das armas, observarei que em quanto o corpo estiver dentro da provincia não está fora da acção do commando das armas.

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Ministro da Guerra: — Havendo necessidade de se mandar um destacamento para um ponto distante, como, por exemplo, Tacaratú que dista da capital de Pernambuco 140 leguas, e onde deve haver uma força correspondente ás circumstancias do lugar, o corpo de guarnição, que tem 146 praças, era o melhor e mais conveniente; era mesmo dever do administrador da provincia manda-lo todo para aquelle ponto central. Do contrario diga-se-me o que ficaria fazendo na capital o major commandante com dous outros officiaes?

Um Sr. Deputado: — Então, devia alternar.

O Sr. Ministro da Guerra: — Alternar! mas se não ha com quem.

Tratando de Tacaratú, tambem o nobre deputado fallou a respeito do major Pedra. Quanto a este ponto apenas direi que quando o governo tiver conhecimento dos factos, e poder descrimina-los com justiça, ha de cumprir seu dever.

Sobre o processo monstro a que igualmente se referio o nobre deputado....

Este processo, se está affecto ao conselho supremo militar, só quando chegar ás minhas mãos é que hei de conhecer se deverei sustentar a sentença, porque os poderes são independentes.

Relativamente ás inspecções dos arsenaes quer o nobre deputado que os inspectores fossem os commandantes das armas?

O Sr. Brandão: — Eu o que disse a respeito da reforma, que então appareceu, é que os commandantes das armas deveriam ser encarregados de estudar as necessidades dos arsenaes.

O Sr. Ministro da Guerra: — Os commandantes de armas, sendo amoviveis, dava-se o seguinte resultado: o que estudasse a reforma não seria talvez o que a propuzesse. Mas posso assegurar ao nobre deputado, que as nomeações foram acertadas, e eu só fallo nellas para mostrar que a continuação desses inspectores não trará inconvenientes.

Vejamos os arsenaes para os quaes se nomearam inspecções. Para o de Matto-Grosso foi o commandante das armas, official antigo e aproveitavel, e para o Rio Grande do Sul o commandante das armas, e para o Rio de Janeiro não foi o commandante das armas, nem podia sê-lo, porque o commandante das armas era então e é o ajudante-general, e o ajudante-general como um dos fiscaes da secretaria da guerra, a que está annexo o commandante das armas, não podia ser o inspector; foi nomeado um official general como presidente da commissão, official que possue todas as habilitações para bem desempenhar aquella commissão. Este general fez em 1832 a reforma que rege o arsenal, sendo então ministro da guerra; essa reforma ainda hoje vigora com alterações feitas por avisos, attendendo-se a certas necessidades e exigencias de serviço.

Ora, ninguem melhor do que aquelle digno general poderia ser nomeado para tal commissão porque póde comparar a sua obra de 30 annos com as necessidades de hoje, e demais é um official que tem exercido altos empregos, que reune as habilitações necessarias, unidas a maior interesse, dedicação e zelo; fallo do Sr. barão de Suruhy.

A nomeação, portanto, foi muito boa. Para o arsenal da Bahia, foi nomeado um official general e não o commandante das armas; o commandante das armas era um coronel de infantaria, commandante de um batalhão, o qual estava temporariamente no commando das armas, mas, posto que esse a quem me refiro seja um official de muito merecimento, e com todos os conhecimentos precisos da sua arma, não é sempre um coronel de infantaria o homem proprio para inspeccionar um arsenal, porque isto é da especialidade da arma de artilharia, e nessas circumstancias o governo entendeu dever nomear o general que estava na provincia como inspector dos corpos. Em Pernambuco foi o commandante das armas o nomeado.

No Pará, não foi o commandante das armas; podia sê-lo, mas foi um coronel de artilharia, que, tendo pedido licença para ir vêr alli sua familia depois de ausente della por muitos annos que esteve em Mato-Grosso, o governo entendeu dever aproveitar a sua ida áquella provincia, encarregando-o da inspecção do arsenal; aproveitando assim os seus conhecimentos profissionaes, e sua grande experiencia, por isso que viveu alli muitos annos. Aqui estão as nomeações, e me parece que quanto a ellas a censura não foi bem cabida, e eu serei justificado na continuação dessas commissões.

O Sr. Brandão: — Eu censurei a demora da reforma, mórmente tendo-se considerado essa reforma, como prompta.

O Sr. Paranhos: — O Sr. ex-ministro da guerra fallára de um trabalho de seu antecessor, que os exames ulteriores não lhe permittiram adoptar; a reforma traria augmento de despeza, consideração que elle devia pesar muito.

O Sr. Ministro da Guerra: — E eu direi que uma reforma de arsenaes é muito difficil de fazer-se, principalmente quando a autorisação do corpo legislativo contem clausulas, como a de tempo determinado, não augmento de pessoal, nem de despeza, etc. Como é possivel que arsenaes organisados ha 30 annos, com ordenados estabelecidos nessa época, se reformem sem augmento de despeza? Eu confesso que se merecesse do corpo legislativo tal autorisação, não me atreveria a usar della com semelhantes condições; e talvez fosse esta a razão porque um de meus antecessores, sendo autorisado, não fez a reforma....

Um nobre deputado pela provincia de Pernambuco fez algumas considerações sobre a distri[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

buição do numero de [illegible] provincia das. [illegible] nesta queixa. A [illegible] uma estatistica da popul[illegible] cias sobre a qual se [illegible] em que deve assentar o [illegible] cada provincia pode [illegible].

Quando se tratou de dividir [illegible] provincias o numero de recrutas [illegible] devia dar, a secretaria do imperio [illegible] á da guerra uma estatistica, não sei se boa ou má, para essa distribuição; basou-se, creio eu, na representação nacional, segundo a deputação de cada uma das provincias, e por esta estatistica se tem feito a distribuição dos recrutas. No exercicio de 1861 a 1862, a que se referio o nobre deputado, necessitava o exercito 7,660 homens para preencher as lacunas occorridas durante o anno, e neste intuito se distribuio com effeito para a provincia do Maranhão o fornecimento de 259 homens; mas o que succedeu, Sr. presidente? Essa provincia apenas deu 105 recrutas.

Uma Voz:—Assim mesmo foi uma das que deu mais.

O Sr. Viriato:—E essa base não pode continuar a ser attendida, em bem da agricultura, por que a colonisação se faz hoje quasi que exclusivamente para as provincias do sul, e as do norte precisam de braços para a lavoura.

O Sr. Ministro da Guerra:—Sim, senhor, é exacto; nem sempre a população pode ser a unica base para o recrutamento; é preciso attender ás circumstancias e industrias das differentes provincias; mas eu asseguro ao nobre deputado que para o anno de 1862 a 1863 a provincia do Maranhão terá apenas de dar 180 recrutas, e que como tem acontecido, não dará effectivamente senão 40 ou 50.

O Sr. Leitão da Cunha:—V. Ex. faz-me o favor de dizer quantos terá de dar a provincia do Pará?

O Sr. Ministro da Guerra:—Creio que 168.

O Sr. Leitão da Cunha:—Já vê que não guarda proporção alguma com a deputação.

O Sr. Ministro da Guerra:—Não é com a deputação e sim com a população.

O nobre deputado pela provincia do Pará fez o favor de chamar a minha attenção sobre a remoção do arsenal daquella provincia para outro edificio, e sobre a a construcção de um quartel na capital.

Pretendo tomar todas as informações do que possa haver relativamente áquelles dous objectos, e asseguro ao nobre deputado fazer o que parecer mais conveniente ao serviço e aos cofres publicos.

O Sr. Leitão da Cunha:—Agradecerei muito a V. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra:—Peço desculpa aos nobres deputados pelas faltas que seguramente devo ter commettido nas explicações que acabo de fazer. Novel como sou nesta tribuna, sem conhecer a sciencia oratoria (não apoiados), essas faltas me devem ser desculpadas, assegurando que tratarei de corregir-me contando com a benevolencia dos nobres deputados. (Muito bem, muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A companhia Pernambucana.

V

Dariamos por concluida essa serie de artigos, que temos escripto sobre a Companhia Pernambucana, se não julgassemos necessario dizer mais algumas palavras, não só para addicionar algumas considerações, ás que já temos feito, como principalmente para prevenir uma interpretação desfavoravel, que por ventura se tenha dado ás nossas palavras.

Talvez se tenha entendido, que na comparação, que fizemos da subvenção, prestada á Companhia Pernambucana, com as que recebem outras companhias, foi nosso fim estranhar a liberalidade, com que são estas mesmas companhias subvencionadas, e fazer comprehender a necessidade de lhes ser diminuida a subvenção. Nunca porém tivemos semelhante pensamento: o nosso fim foi somente mostrar, que a Companhia Pernambucana não era largamente favorecida pelos cofres do estado, como se tem dito; e pelo contrario da necessidade das subvenções, que percebem as outras companhias, partimos nós para fazer ver, que a Companhia Pernambucana não recebe ainda dos cofres publicos o auxilio necessario, e que por justiça lhe devia ser prestado, visto ser reconhecida a conveniencia de serem semelhantes emprezas subvencionadas pelos dinheiros do estado.

Não é do nosso proposito, nem necessario para o fim, á que nos propomos, discutir a conveniencia, que reclama do estado o auxilio para semelhantes emprezas; e muito menos, se as circumstancias do paiz comportavam a despeza, que acarretam essas subvenções: as companhias existem; na certeza, de que eram subvencionadas pelos cofres do estado começaram, e tem continuado as suas operações; e por consequencia retirar-lhes hoje a subvenção, ou não prestar-lhes o auxilio necessario para sua conservação, será compromettar muito gravemente interesses importantissimos, á que se ligam as fortunas dos particulares, e questões de conveniencia publica.

Entretanto não são desconhecidas as vantagens, que o paiz deve auferir, e que effectivamente tem auferido da navegação á vapor. Além das vantagens geraes, que hoje são geralmente comprehendidas, e que ocioso seria referir, circumstancias muito peculiares ao paiz reclamavam, e reclamam ainda a introducção deste systema de navegação, do qual, além de outros motivos, não podia prescindir um paiz, que tem um litoral immenso, e grandes rios navegaveis, como o Brasil.

Foi sem duvida, levados por essas considerações de utilidade publica, que os poderes do estado tem subvencionado as companhias de navegação á vapor: não era possivel, nem é licito crer, que em materia de tão alta importancia outros fossem os motivos, que influissem para semelhantes concessões.

Pelo que diz respeito particularmente á Companhia Pernambucana, no que temos escripto, fica já demonstrado, que ella tem concorrido poderosamente para o progresso das provincias, comprehendidas em sua navegação; e que desta navegação maiores beneficios devem provir, logo que a companhia estiver habilitada para alargar a zona de suas viagens, e augmentar a regularidade de suas operações. Nem mesmo era necessario, que disto fallassemos, porque julgamos, que ninguem de boa fé contestará, o que avançámos.

Sabemos, que não é pequena a quantia, que o estado dispende annualmente para subvencionar ás diversas companhias de vapores; mas acreditamos, que esta despeza não seria autorisada, se por ventura as companhias assim favorecidas não prestassem serviços, dos quaes auferisse o paiz vantagens capazes de compensar os sacrificios. Em um paiz novo, como o nosso, de industria nascente, as companhias de navegação á vapor exigem necessariamente maiores sacrificios, porque o custo de todos os objectos necessarios para a construcção, costeio e conservação de seu material é muito mais alto, do que nos outros paizes, em que a industria se acha mais desenvolvida. Somente o carvão de pedra, objecto, que mais avulta na despeza dos vapores, tem entre nós uma differença enorme de preço.

Não nos estenderemos, porém, mais á esse respeito, porque, como já o dissemos, o nosso fim não é discutir e sustentar a utilidade das subvenções, que recebem as companhias de navegação á vapor, utilidade, que aliás tem sido solemnemente reconhecida pelos poderes do estado: quizemos somente destruir a crença, de que a Companhia Pernambucana é largamente subvencionada pelos cofres publicos, uma das mais favorecidas; e mostrar, que é exactamente o contrario: isto suppomos, que o temos conseguido.

Além dos outros motivos, que já expendemos, e pelos quaes mostramos, que a Companhia Pernambucana não só não era demasiadamente favorecida, como até não o era com igualdade, dá-se mais o motivo de se descontar 20 por cento de fretes e passagens por conta do estado, quando em outras companhias se descontam somente 5 por cento, prestando assim a Companhia Pernambucana á esse respeito maior serviço, do que prestam [illegible].

Apezar, porém, deste [illegible], em que a Companhia Pernambucana [illegible] relação á outras companhias, [illegible] com que tem lutado, [illegible] vos, que tem [illegible] tem a sua gerencia [illegible] se, para que os seus [illegible] ges, é presta ella maior [illegible].

No intuito de favorecer [illegible] tadas da sociedade, e do [illegible] envolvimento da agricultura, [illegible] fez uma grande reducção no frete, que se [illegible] generos alimenticios, e os de producção [illegible], assim como reduzio tambem o frete [illegible] outros generos, e as passagens.

[illegible] importa incontestavelmente um grande beneficio para o publico, e torna a Companhia credora de reconhecimento, tanto mais quanto os fretes e passagens, que se pagavam á bordo dos seus navios, para alguns portos, eram já inferiores, aos, que se pagam nos navios de qualquer das outras.

Esta circumstancia, além da maior somma de serviços, que presta a Companhia Pernambucana pela qualidade de seus navios, pela extensão e posição geographica de sua zona de navegação, e pelas circumstancias peculiares dos portos de sua escala, concorre ainda mais para tornar saliente a desigualdade, com que tem sido ella contemplada na distribuição dos subsidios publicos.

Temos concluido a pesada tarefa, que voluntariamente tomamos sobre nossos hombros; e agora esperamos, que as nossas reflexões produzam o resultado, que desejamos.

Mostramos, que a Companhia Pernambucana se havia levantado do estado de decadencia, a que tinha chegado, e que se acha hoje em um estado mais prospero e muito esperançoso.

Mostramos, que ella tem prestado importantes serviços ao paiz, apesar de sua decadencia, e muito maiores se deve ainda prestar, agora que o seu estado é mais prospero; e quando os interesses creados pela navegação não podem prescindir mais de sua conservação.

Mostramos a necessidade de ser ella mais favorecida pelo estado, para que possa conservar-se, e aperfeiçoar ainda mais as suas operações, afim de habilitar-se á prestar os immensos serviços, que se pode esperar de sua navegação, e satisfazer as necessidades, que hoje reclamam altamente a sua conservação.

Mostramos, que não era exacta a crença de ser a Companhia largamente favorecida pelos cofres publicos; e que pelo contrario não era ella contemplada com igualdade na distribuição desses subsidios, com que o estado sustenta as companhias de navegação á vapor.

Mostramos, finalmente, a justiça de ser attendida na reclamação, que acaba de dirigir ao corpo legislativo, solicitando augmento de subvenção, mediante novas obrigações, que contrahe, e muito maiores serviços, que se obriga á prestar; com o que ainda não fica ella no numero das mais favorecidas.

Resta-nos agora somente fazer votos, para que os altos poderes do estado se compenetrem da verdade, que temos dito; e continuem á prestar ao paiz este importante serviço.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hoje se deverá extrahir a 1ª parte da 1ª loteria á beneficio da matriz da freguezia da Escada, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio. O pagamento das sortes de 5:000$ até as de 10$ começará uma hora depois da extracção.

— Hontem foi entregue pela thesouraria provincial á administração da Santa Casa da Misericordia a quantia de 15:627$645, importancia do saldo realisado em 30 de junho proximo passado nos cofres do patrimonio dos orphãos, que actualmente se acha encorporado áquella administração por acto legislativo.

No decurso da existencia desse patrimonio sob a direcção da thesouraria provincial, concertaram-se muitas casas pertencentes á elle, e que achavam-se em grande ruina; os educandos de ambos os collegios foram enroupados; e mais outras despezas de nota se effectuaram á custa do proprio patrimonio; e não obstante taes gastos extraordinarios, eleva-se o saldo aquella referida quantia.

E' isto muito significativo com referencia ao modo de administração da thesouraria provincial, que por certo com taes fructos não desvirtuou as vistas do acto, que á ella addio o predito patrimonio, confirmando-nos mais na opinião pessoal da utilidade resultante daquella centralisação alli.

Esperamos que iguaes resultados sejam colhidos sob a gestão da Santa Casa da Misericordia, attentas as condições de inteireza e de reconhecida philantropia dos seus membros.

— O caes do Capibaribe acha-se com varias excavações que difficultam o transito dos carros, podendo até occasionar a quebra de algum delles com perigo de quem o occupe.

O reparo dessa damnificação cifra-se em mui pouco, bastando apenas que se deite algum entulho nos buracos. E' isto o que solicitamos da repartição das obras publicas, a quem nos parece correr esse dever.

— Acham-se patentes na repartição das obras publicas os desenhos e orçamentos para a construcção de uma ponte de ferro sobre o Capibaribe, nos engenhos S. João e Camorim.

Os pretendentes á respectiva construcção, devem apresentar suas propostas em carta fechada com endereço a presidencia, e designação de — *proposta para a ponte de S. João*, sendo as mesmas recebidas somente no dia 21 do corrente, e abertas no seguinte em presença dos proponentes, que deverão achar-se no palacio da presidencia até uma hora da tarde.

— A camara municipal de Caruarú, a quem a lei incumbio a apuração dos votos para deputados do 4º districto eleitoral, não tendo recebido a authentica do collegio de S. Bento, deixou de expedir diploma ao mais votado na eleição que por alli se procedeu para deputado provincial; e consultando a presidencia, foi por esta decidido, que não se podendo considerar completamente terminado o acto da apuração, com exclusão dos votos daquelle collegio, sobre o qual não se arguem nullidades, devia a mesma camara proceder a nova apuração logo que recebesse a acta demorada.

Neste sentido foi officiado a camara de S. Bento, afim de que fizesse a remessa dessa acta.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 4 de julho.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 3 corrente.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Marques dos Santos, semi-branco, de 22 annos de idade, dado á agricultura, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, o crioulo Luiz, de 20 annos, de Francisco Vieira Leitão de Mello, á requisição de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, correspondentes do dito Leitão de Mello.

A' ordem do de S. José, Rozendo José das Neves, pardo, de 36 annos, talhador, por proferir palavras deshonestas.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 3 de julho.

Existiam	3[illegible]	presos.
Entraram	[illegible]	»
Sahiram	9	»
Existem	369	
A saber:		
Nacionaes	262	
Estrangeiros	29	
Mulheres	3	
Escravos	67	
Escravas	8	
Total	369	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 151

Movimento da enfermaria do dia 4.

— Tiveram baixa:
Damião Gonçalves Pacheco, contusão.
Polycarpo, escravo de Maria de tal, intermittente.

— Teve alta:
Josepha, escrava de Francisca Ferreira de Mello.

— MATADOURO PUBLICO:
Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 4 de junho 64 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 4 DE JULHO, NO CEMITERIO PUBLICO:
João Alves de Carvalho Porto, Portugal, 65 annos, Boa-Vista, cerebrite.
Johan Brinkcam, Allemanha, 20 annos, solteiro, Recife, frialdade.
Maria, Pernambuco, 2 horas, [illegible], espasmo.
José, Pernambuco, [illegible], [illegible].

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 3 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR [illegible].

A's [illegible], achando-se presentes os Srs. [illegible] Rego, Lemos, e Bastos, o Senhor [illegible] declarou aberta a sessão; sendo lida [illegible] a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

[illegible] officios dos [illegible] da ultima semana.—Archivem-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de [illegible] Leão & Companhia por seu procurador, [illegible] o despacho de 12 de junho ultimo.—Registre-se.

Outro de Leonardo [illegible], pedindo que seja registrado [illegible] feito entre elle e R. V. [illegible] devidamente traduzida.—Visto [illegible] fiscal.

Outro de José [illegible] e João Alves da Cruz, [illegible] fiscal, para ser registrado o seu contracto de sociedade. — O socio commanditario deve assignar o contrato.

Outro de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia, tambem visto, pedindo o registro da procuração da companhia de seguros maritimos e terrestres Fidelidade do Rio de Janeiro, de que são agentes nesta provincia.—Registre-se na forma do parecer fiscal.

Outro de Baltar & Companhia, apresentando a carta de registro do hiate *Tino*, que compraram, como mostram da escriptura que apresentam, afim de se fazerem na mesma as respectivas annotações. — Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de João Francisco dos Santos, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de Parente Vianna & Companhia.—Registre-se.

Outro de John Gatis, corretor, apresentando o conhecimento de pagamento do imposto annexo do seu officio.—Registre-se.

Outro de José Maria Pestana, reclamando da declaração deste tribunal, de 26 de junho proximo passado, a seu respeito, visto ter em tempo satisfeito a resolução sobre o augmento da fiança do officio de agente de leilões, sendo a demora da apresentação definitiva de seus papeis ao tribunal, independente de sua vontade.—Registrem-se os dous requerimentos do supplicante com o termo de fiança, sendo remettido copia deste á thesouraria de fazenda, póde continuar a exercer o seu officio de agente de leilões.

Outro de João Quirino de Aguilar, pedindo o registro da procuração que lhe outorgara Manoel da Silva Santos.—Como requer.

Outro de João da Cunha, pedindo certidão de sua matricula de administrador do trapiche Cunha.—Dê-se.

Um officio dos fiscaes da moratoria de Francisco Antonio Correia Cardoso e Mesquita & Dutra, de que não deram estes cumprimento aos termos da mesma moratoria no tempo marcado.—Junto aos autos, voltem.

Outro de Francisco Antonio Correia Cardoso, e Mesquita & Dutra, apresentando as causas da falta de cumprimento dos termos de sua moratoria.—Igual despacho.

Vindo conclusos os autos de moratoria de Francisco Antonio Correia Cardoso.—O tribunal concedeu.

SESSÃO JUDICIARIA EM 3 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares, e Silva Guimarães, e deputados Rego, Lemos, e Bastos.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi assignado o accordão proferido na sessão antecedente, entre partes:

Appellante, Antonio José Dias; appellado, José Alves da Silva Guimarães.

PASSAGENS.

Appellante, José Teixeira Leite; appellados, Manoel Joaquim Novaes de Campos, João Ferreira da Silva, por seu procurador, e os curadores fiscaes de Garrido & Veiga.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellantes, Alves & Co[illegible]; appellado, Antonio Emygdio Ribeiro.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 3 de julho.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Henrique do Rego Barros.

A's 10 horas da manhãa, aberta a sessão pelo toque de campainha, e depois da verificação das cedulas, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 48 Srs.

Foram relevados das multas anteriores todos os Srs. que compareceram hoje.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Estando designado o dia de hoje para julgamento do réo Manoel do Nascimento Rangel, accusado por crime de furto de cavallos, o Sr. juiz de direito attendendo ao que requereu o mesmo réo, julgou perempta a accusação contra elle intentada, condemnando a municipalidade nas custas, visto não ter-se feito a prisão em flagrante, e nem dar-se a hypothese de ser o offendido pessoa miseravel.

Entra em julgamento o réo Antonio Joaquim Manoel de Araujo, accusado por crime de offensas physicas, feitas na pessoa de Hygino Galdino Ferreira.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

Alvaro Augusto de Almeida.
José Joaquim da Costa.
Luiz Pereira de Farias.
Dr. Demosthenes da Silveira Lobo.
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Caetano Pinto de Veras.
Braz Marcolino do Sacramento.
Camillo de Lelis Peixoto.
Galdino Ferreira Gomes.
Joaquim de Albuquerque Mello.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão medio do art. 201 do cod. crim.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz os quesitos seguintes:

1 —O réo Antonio Joaquim Manoel de Araujo, no principio do mez de abril do corrente anno fez na pessoa de Hygino Galdino Ferreira os ferimentos constantes do corpo de delicto?

2.º—O réo foi preso no acto de commetter o crime de que é accusado?

3.º—O réo foi preso quando fugia perseguido pelo clamor publico?

4.º—Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 2 horas da tarde, d'onde voltou ás 2 1/2 horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º—Sim, por 7 votos.
Ao 2º—Não, por 11 votos.
Ao 3º—Sim, por 10 votos.
Ao 4º—Não, por 9 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, pela qual condemna o réo a pena de seis mezes e meio de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo e nas custas.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Publicações a pedido.

Attendite et videte.

[illegible] o crime, [illegible] verdadeiro [illegible] no seio do paiz, a quê a pu[illegible] vigorosa [illegible] Que conceito exercerá [illegible] jornalisticos, [illegible] que já lhes prestara immensos favores e obsequios, no seio da amizade? *Qui potest capere capiat.*

Acha-se novamente sem capellão e privada de missas nos domingos e dias santos a capella do Beberibe, uma das primeiras do arrabalde por seu patrimonio, com 4 propriedades no Recife, 3 na mesma povoação além de muitos terrenos foreiros e arrendados, sem que a irmandade que a rege possa pagar a um capellão, cuja porção, a maior parte é tirada ao povo, e nem fornecer a sacristia de guizamento necessario para qualquer outro sacerdote, quando queira diariamente celebrar a bem dos fieis! Que miseria! Que escandalo! Uma capella assim constituida sem guizamento na sacristia! Que quando algum sacerdote quer celebrar a bem dos fieis compra-o a sua custa! Ignoramos se ha juiz e provedor de capellas, que dê providencias a tantas irregularidades e escandalos, visto serem passados mais de 10 annos, que a mesa regedora dessa reunião illicita que se diz *irmandade*, não dá contas a juizo, e nenhuma correcção tem apparecido!!!

O catholico.

COMMERCIO.

Praça do Recife 4 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v. 26 d. por 1$000.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 3	36.741$268
Idem do dia 4	15.503$283
	52.244$651

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	298	
		298
Volumes sahidos com fazendas..	50	
« » com generos..	155	
		205

Descarregam no dia 5 de julho.

Brigue portuguez—Jovem Amelia—mercadorias.
Brigue inglez—Stephen Sarah—idem.
Brigue portuguez—Amalia I—idem.
Brigue inglez—Cantoos—carvão.

Importação.

Brigue inglez *Stephen & Sarah*, vindo de Londres, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte:

6 caixas e 1 barril cobre; Nicoláo O. B. & C.
100 ditos chumbo de munição; a Rabe Schmettseu & C.
2 barris vinho, 20 ditos tinta, 50 ditos salitre, 400 ditos polvora; a H. Gibson.
8 fardos papel, 2 caixas cobre, 50 barris salitre; a Parente Vianna & C.
50 barricas cerveja, 1 dita farinha de trigo; a J. Jeffrey.
18 caixas chá, 125 barricas cerveja, 5 barris oleo de linhaça; a Johnston Pater & C.
100 caixas cerveja, 12 barricas e 3 caixas drogas, 6 barris oleo de linhaça, 2 ditos cerveja, 1 caixa fructos; a F. G. de Oliveira.
2 [illegible] cobre, 50 barris chumbo, 28 caixas chá, 100 barris polvora; a J. Antonio M. Dias & C.
1 caixa tecido de linho, 1 dita chapéos de sol de seda, 1 barril e 1 caixa drogas, 1 dita papel, 1 barril tinta, 1 caixa medidas, 12 arcos, 1 caixa escovas; a D. Guimarães & C.
12 ditas obras de ferro, 40 feixes aço, 7 caixas obras de zinco, 50 barris salitre, 400 ditos polvora; a S. P. Johnston & C.
400 barris polvora; a Adamson Howie & C.
200 ditos dita e 50 ditos salitre; a Paton Nash & C.
150 ditos dita; a Scott Wilson.
50 barris salitre; a Saunders B. & C.
140 toneladas carvão de pedra; a Rothe & Bidoulac.
Differentes objectos e materiaes para a ponte da Boa-Vista; a H. Green & C.

Hiate nacional *Novaes*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Marques, Barros & C., manifestou o seguinte:

10,422 arrobas de carne de charque, 403 ditas de sebo em pão, 246 ditas dito em bexiga e 50 couros seccos; aos mesmos.

Exportação
do dia 3 de julho.

Brigue inglez *Black Prince*, para Marseille, carrega:
Tisset freres, 1,700 saccos com 8,000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *S. Manoel I*, para o Porto, carregaram:
Carvalho Nogueira & C, 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Patacho inglez *Busy*, para o Liverpool, carregaram:
Mills Latham & C., 34 saccos com 179 arrobas de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 3	3:054$132
Idem do dia 4	1:069$466
	4:123$598

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 3	13:661$271
Idem do dia 4	4:662$684
	18:323$955

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Santos—20 dias, brigue inglez *Zoe*, de 191 toneladas, capitão E. Redden, em lastro; a Tisset Frere & C.

— Não houveram sahidas.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 21 de julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva as mercadorias e os objectos seguintes:—91 garrafas com cerveja, avaliada cada uma a 320 rs., 29$120; 55 ditas com licor francez e da terra, avaliada cada uma a 300 rs., 16$500; 27 duzias de pratos de beira azul a 1$, 27$; 18 duzias de tigellas brancas e azues a 1$, 18$; 24 bacias de rosto, avaliada cada uma a 320 rs., 7$680; 93 manteigueiras e assucareiros a 320 rs., 29$660; 13 duzias de pires brancos, avaliada cada duzia a 240 rs., 3$120; 4 duzias de chicaras a 240 rs., 960 rs.; 18 garrafas de vidro brancas, avaliada cada uma a 400 rs., 7$200; 24 duzias de copos pequenos e grandes a 1$, 24$; 16 frascos de conserva, avaliado cada um a 500 rs., 8$; 9 libras de chá preto a 1$, 9$; 11 ourinoes a 500 rs., 5$500; 18 pratos travessas, avaliado cada um a 240 rs., 4$320; 55 peças de louça de barro a 20 rs., 1$100; 1 jarro branco, sem valor; 3 ditos de cor, sem valor; 2 terrinas; 2 cafeteiras a [illegible] rs., 400 rs.; 4 garrafões com cevada, pesando 54 libras de cevada, avaliado cada libra a 100 rs., [illegible]; 55 garrafões pequenos e grandes a 640 rs., [illegible]; 66 pratos para doce, avaliado cada um a 100 rs., [illegible]; 10 [illegible] libras a 100 rs., [illegible]; 4 [illegible] de 1 libra [illegible]; 4 copos de bocca [illegible], avaliado [illegible] 240 rs., 960 rs.; [illegible] a 80 rs. a [illegible] 49, 20$; meia dita que [illegible] 20 barris vazios a 640 rs., 25$600; 20 maços [illegible] palitos para dentes, avaliado cada masso a [illegible] rs., 2$; 20 ditos ordinarios a 80 rs., [illegible]; [illegible], avaliado cada um [illegible], cada mil a 600 rs.; 50 colhereres [illegible] a 20 rs., 1$000; 25 libras de [illegible] a [illegible] rs., [illegible] a 10 rs., 500 rs.; 1 barrica com tres arrobas de alfazema avaliada cada arroba a 2$, 6$000; uma lata de bolachinhas de soda por 1$, 1$000; com cordas a 20 rs., 2$000; dezenove côcos a 20 rs., 380 rs.; 6 boiões azues de bocca larga a 500 rs., 3$000; 1 barrica com 300 [illegible] a 80 rs. cada uma 24$000; 25 torneiros de pão avaliada cada uma a 80 rs., 2$000; 5 latas de chá brasileiro com sete libras e meia a 500 rs., 3$750; 19 libras de chumbo de munição avaliado cada libra a 160 rs. [illegible]; 9 libras de canella a 400 rs., 3$600; 50 duzias de pumaça avaliada cada duzia a 160 rs., 8$000; 2 vidros de bocca larga a 1$500, 3$; 24 chapéos de palha de carnauba a 100 rs., 2$400; 8 duzias de embira avaliada cada duzia a 200 rs., 1$600; 1 deposito de azeite de carrapato por 2$, 2$000; 6 garrafas de assafrôa avaliada cada garrafa a 240 rs., 480 rs.; 4 massos de pães queris a [illegible], 6$000; 1 cesta de palha por 640 rs., 640; 2 garrafas de tinta por 500 rs., 500 rs.; 20 libras de tabaco simonte avaliado cada libra a 200 rs., 4$000; 10 libras de ervadoce avaliado cada libra a 200 rs., 2$000; 12 ditas de cravo da India a 240 rs., 2$880; 1 arroba e meia de café avaliada cada uma libra a 200 rs., 9$600; meia resma de papel almaço por 1$, 1$000; 4 libras de palinha de cozer chapéo avaliada cada uma libra a 100 rs., 400; 1 bomba de cobre de barcaça com oito libras a 320 rs., 2$560; uma armação balcão e duas vidraças, medidas e mais pertences e um candieiro de gaz avaliamos em 250$000, 250$000; prefazendo tudo a quantia de 684$810, e são pertencentes a João Duarte Magenario, e vão a praça por execução que contra o mesmo encaminha José Antonio de Azevedo, e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 dias do mez de julho de 1862. Quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o escrevi—Tristão de Alencar Araripe.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro-director interino se faz publico que em Congregação de 7 do passado foram habilitados para o proximo concurso os candidatos inscriptos, Drs. Francisco de Paula Salles, José Liberato Barroso e Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Secretaria da Faculdade de Direito 4 de junho de 1862.—O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Declarações.

Obras publicas.

Ponte de S. João ou Camorim.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamentos para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o rio Capibaribe, na estrada de Páo d'Alho, perto dos engenhos de S. João e Camorim, de conformidade com o § 5.º art. 13 da lei do orçamento vigente n. 514, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas para a construcção dessa ponte deverão ser remettidas em carta fechada ao mesmo Exm. Sr. presidente; declarando no sobre-escripto: proposta para a ponte de S. João. Essas propostas serão recebidas somente até o dia 21 do corrente mez e abertas no dia 22, no palacio do governo, em presença dos proponentes, que alli deverão comparecer até a 1 hora da tarde do mesmo dia.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias á boa execução da obra, alem de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas 4 de julho de 1862.—O director, W. Martineau.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a obra da bomba do riacho Chacon na ramificação da estrada de Muribeca foi transferida para o dia 10 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de julho de 1862.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que continuam em praça no paço da mesma camara no dia 7 do corrente os alugueres das lojas ns. 4, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 40 da praça da Independencia que ficaram por arrematar. Secretaria da camara municipal do Recife 1º de julho de 1862.—O official maior servindo de secretario, Francisco Canuto da Boa-viagem.

Correio

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (5) as 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Persinunga» com destino á provincia de Maceió e portos intermedios.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

AMANHÃA

Sabbado, 5 de julho de 1862.

14.ª Recita da assignatura.

Repete-se a MUITO APPLAUDIDA OPERA de Donizetti

POLIUTO.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes estão á venda no dia do espectaculo.

Avisos maritimos.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Deolinda* ainda recebe carga e escravos a frete para o mesmo porto: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C, largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante [illegible], sahirá para os portos do norte [illegible], no dia 7 de julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga [illegible] 5 ao meio dia. Encommendas, [illegible] e dinheiro a frete até o dia [illegible] 2 horas; escriptorio no forte do Mattos n. 1.

Bahia.

O hiate «Santa Rita» segue nestes dias: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & C., no lado do Corpo Santo n. 25.

Rio de Janeiro

O brigue brasileiro *Alfredo* segue até 15 do corrente para o Rio de Janeiro por ter a bordo seu carregamento: para o resto e escravos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

Ilha de S. Miguel.

Para a Ilha de S. Miguel, segue com muita brevidade o patacho portuguez *Lima* de primeira marcha, tem dous terços de seu carregamento prompto e para o resto da carga, e passageiros trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

Para o Rio-Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro

seguirá com toda a brevidade o brigue nacional *Marquez de Olinda*, de primeira marcha, tem já prompto a maior parte de seu carregamento: para o restante trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo-Santo n. 19.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 5 de julho, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no forte do Mattos n. 1.

Para Maranhão e Pará.

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE MOVEIS.

Segunda-feira 7 do corrente.

O agente Almeida autorisado por uma pessoa que se retira para fora da cidade fará leilão de cadeiras de jacarandá, sofá, commodas de amarello, 1 secretaria de mogno, 1 dita de jacarandá, apparadores, bancas para voltarete, consolos de amarello, marquezas, 1 rica cama franceza de jacarandá, candelabro e serpentinas de crystal, jarros para cima de consolos, uma collecção de quadros com molduras, apparelho para jantar e muitos outros objectos de apurado gosto, em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO HOJE

O agente Almeida fará leilão por mandado do Illm. Sr. juiz de orphãos, de um carro de quatro rodas, uma optima parelha de cavallos para carro, um carneiro e um carrinho para o mesmo; na mesma occasião venderá por conta e risco de quem pertencer um cavallo para carro e arreios de carro e cabriolet, na porta da associação commercial ás 11 horas da manhãa.

Avisos diversos.

LOTERIA

HOJE 5 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz da freguezia da Escada, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

GRANDE Laboratorio a vapor DE Roupa lavada e engommada de Ramos & Pimentel.

Os donos dos numeros abaixo mencionados podem mandar buscar as roupas lavadas que estão promptas: 34, 2, 6, 10, [illegible], 112, 20, 43, 110, 132, 165, 153, 169, 12, 46, 88, 126, 14, 57, 77, 113.

— Offerece-se uma mulher para ama: na rua da Porta n. 15.

— Arrenda-se no sitio da Ilha, junto ao [illegible], uma casa de pedra e cal que fica a margem do rio Capibaribe, assim como terrenos sufficientes para plantações de capim e outros lavouras, podendo ter tambem vaccas de leite: quem pretender dirija-se a rua dos Pires n. 33, que achará com quem tratar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Criado.

Na rua da Penha n. 6, primeiro andar, se dira' quem precisa de um criado.

— Deseja-se fallar com as pessoas abaixo mencionadas a negocio que não ignoram, na rua Nova n. 47.
Maria Magdalena de Oliveira e Mello.
Francisco de Paula Rufino, morador no Cabo.
José Luiz de Souza.
José Antonio [illegible].
Luiz Francisco de Souza Junior.
João Pessoa da Gama.
Ethelvino Daniel de Araujo Machado.
Cassiano Rodrigues Pimenta.
José Domingos do Carmo e Silva.
José Felix de Almeida.
Luiz Antonio de Araujo.
Francisco Pinto Ozorio Medeiros.

— Do segundo andar da casa n. 67 da rua Nova, fugio um papagaio para o lado da rua das Flores, levando no pé parte da corrente de latão que o segurava á gaiola; é fallador, chama pelo nome de [illegible], Alvaro, etc., a pessoa que o pegou, querendo restituir é um favor manda-lo levar a casa acima, que se gratificará com 10$, e a mesma gratificação se dará a quem descobrir a casa em que elle esteja.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo do commercio que desta data em diante deixa de fazer parte da firma social Duarte & C. desta praça o socio Paulo Ferreira da Silva. Recife 4 de julho de 1862.
Antonio Fernandes Duarte Almeida.
Joaquim José Gomes de Souza.
Paulo Ferreira da Silva.

— Fugio um meu escravo em dias de novembro de 1861, crioulo, de nome Alexandre, de 22 annos de idade, e até esta data não é apparecido, o qual tem os signaes seguintes: é preto, figura alta, secco do corpo, pouca barba, algum cabello no queixo, e rosto liso, olhos grandes e papudos, canella comprida, pés compridos e seccos, bem limpo, tem a habilidade de carreiro por andar com carros, e sabe trabalhar de enchada e foice, pode passar por forro: roga-se as autoridades policiaes e tambem aos capitães de campo que o apprehendam e conduzam-o ao engenho Jundiá, comarca de Nazareth da Matta, que serão bem recompensados de seu trabalho.
Domingos Coitinho de Araujo Pereira.

— Havendo-se em um dos ultimos dias do mez passado entregado a um preto, afim de levar á loja dos Srs. Bastos & Rego, na rua Nova, 5 peças de uma fazenda preta de lãa e algodão ordinaria, a que se dá o nome de alpaca de cordão ou gorgurão, embrulhadas em papel amarello, acontece que, nem as ditas 5 peças foram levadas á indicada loja, nem o preto que é conhecido pelo respectivo caixeiro ha depois desse dia sido visto: roga-se a quem poder dar informações a esse respeito, se dirija ao armazem n. 36 da rua da Cadeia, e será recompensado, querendo.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. 45, segundo andar.

— Germano Zehbauer, Parbeta Bruckekhauser retiram-se para fóra da provincia.

— Vicente Polido, subdito italiano, vai á Maceió.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, junto a ponte grande n. 29, com 2 salas, copiar atraz, 8 quartos, sotão, excellente banho no fundo, quintal murado, e cacimba; as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita numero 3.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa na Capunga Nova, rua das Pernambucanas, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, grande quintal todo murado com arvoredos, cacimba e tanque; o aluguel é commodo: na rua do Imperador n. 46.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Francisco José Pacheco de Oliveira vai á Europa.

Aulas.

Antonio Joaquim de Passos, legalmente autorisado, tem aberto as suas aulas de latim e francez: na rua Bella n. 21.

— Precisa-se de um homem que saiba refinar assucar: a tratar na refinação da Passagem da Magdalena.

— Offerece-se uma ama de leite; na rua de Hortas n. 24.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 7, ou no Recife, rua da Senzala n. 140, segundo andar, proximo ao becco do Capim.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, vinda do matto, e cuja conducta é garantida, dirija-se a rua da Gloria n. 44.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Ao respeitavel publico em geral, e ao corpo do commercio em particular.

A. C. P. de Burgos Ponce de Leon, em satisfação aos desejos de seu sogro o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, tendo deixado a vida de agricultura e depois a do commercio, acha-se hoje empregado no fôro desta cidade como solicitador de causas, e nesta condição offerece seus serviços aos que quizerem lhe confiar as suas demandas, essencialmente as que devem ser tratadas perante o juizo commercial, não só porque se julga de alguma forma habilitado, como porque nesta especie mais se dedicará.

O sollicitador Burgos se prestará gratuitamente a fazer valer os direitos dos que realmente pobres, estiverem dolorosamente sob a oppressão dos descomedidos e insuportaveis caprichos de injustos poderosos.

Elle pode ser procurado na rua de Santo Amaro, casa n. 26, que fica por traz da rua do Sol, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, e no intervalo de 9 as 3 horas, no escriptorio da rua estreita do Rosario, sobrado n. 27, ou na sala das audiencias.

SEGUNDA EDICÇÃO DO THESOURO HOMEOPATHICO OU Vade-mecum do homeopatha pelo doutor SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.
2.° A exposição da doutrina homeopatha.
3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.
4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.
5.° A preservação das molestias epidemicas.
6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.
Preço de cada exemplar. . . . 20$000
N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

— Antonio Augusto Rodrigues de Mesquita subdito portuguez, retira-se para a cidade da Parahiba.

Barato que admira.
Na rua do Crespo n. 14.
Liquidação.

Cortes de seda de [illegible] com bordados com pequeno toque a 20, 25 e 30$, ditos de seda de quadros a 10 e 12$, ditos de gaze e barege com babados a 5$, 7, 8 e 10$, chaly cleride de lãa e seda a 400 rs. o covado, barege de seda a 320 e 500 rs. o covado, lãazinhas de cores lisas e de quadros, covado a 320 e 400 rs., alpaca de seda de quadros a 300 e 360 o covado, bombazina de diversas cores enfestada a 700, 800 e 1$ o covado, velludo de cor superior qualidade a 1$500 e 2$ o covado, grosnenaple de cores com toque de mofo a 300, 400 e 500 rs. o covado, seda de cores lavradas a 1$ o covado, cassas e organdys a 200 e 280 o covado, cortes de colletes de velludo de cores de seda a 3$, ditos de gorgurão de seda de cores a 2$ e 1$500, ditos de fustão de cores a 200 e 400 rs., ditos de setim lavrado a 1$500, chales de touquim bordados a 10$, mantas e lós de filó preto a 4 e 6$, brim branco de linho a 700, 800 e 1$ a vara, tapetes de cores para sala a 4 e 5$, ditos grandes avelludados a 12 e 15$, pannos de casemira a 4$, 5, e de 2$, paletots de brim branco a 3$, ditos pardos a 2$500, ditos de casemira a 6$, ditos de alpaca a 4 e 6$, colletes de gorgurão de cores e de setim preto a 3 e 4$, sapatos de borracha a 1$, mantas e gravatas de seda de cores para homem, que vende-se por todo preço, meias de seda pretas para homem e senhora a 1$, 1$500 e 2$, luvas de seda de cores a 200, 400 e 600 rs., ditas de retroz a 600 e 800 rs., ricos vertuarios de cambrais bordados para baptisados, e ditos de fustão e gorgurão para criança, que se vendem por todo preço para acabar, chales de lãa de camello scroché a 4 e 5$, mantaletes de grosdenaple a 7$, casaveques de cambraia a 2$, ditos de filó a 5$, capinhas de merinó para senhora a 5$, chapeos de seda enfeitados, tanto para senhora como para menina a 2$, e 3$, enfeites de flores e froco do ultimo gosto a 500, 1$ e 1$500, diversos sortimentos de chita e cassa preta em retalho a 100 rs. o covado, meias para viagem a 6. 8 e 10$, um completo sortimento de tiras bordadas a ponto inglez, franja de seda, bico francez, e outras muitas fazendas que se vende por preço muito barato por querer acabar.

ENSINO
Pratico-Theorico
DA
LINGUA FRANCEZA,
SEGUNDO
O NOVO METHODO
DO
Dr. H. G. Ollendorff
PARA
Aprender uma lingua em seis mezes
POR
Cicero Peregrino,
Bacharel em direito.
2 *volumes em* 8.°

Sahio do prelo o 1.° volume desta obra, inteiramente novo, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.° volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

— Aluga-se por mez um escravo cozinheiro e outro para todo serviço; na rua Velha, [illegible] numero 35.

16—*Rua da Cruz*—16
O Dr. Rocha Bastos
dá consultas todos os dias.
Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.
Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se alugar uma ama secca que saiba lavar e engommar para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza; na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O procurador geral da irmandade em conformidade com as disposições do nosso compromisso, convida aos membros do conselho fiscal, que não fizeram parte da mesa regedora finda, a comparecerem em nosso consistorio domingo 6 do corrente ás 10 horas da manhãa para a primeira sessão ordinaria de que trata o art. 83 do mesmo compromisso. Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo 3 de julho de 1862.— O procurador geral, João Alves Machado.

— Está justa a compra da casa terrea n. 13 na rua de Mathias Ferreira em Olinda, pertencente ao Sr. Francisco Antonio da Silva: quem se julgar com direito a ella, dirija-se a rua do Queimado n. 15.

— Aluga-se um moleque de 16 annos para todo serviço de uma casa e uma escrava só para o interior: na rua da Imperatriz n. 86, primeiro andar.

Escriptorio de advocacia
Rua do Imperador n. 37, primeiro andar, a esquerda.

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (graduado em direito pela faculdade do Recife) desde as 9 até as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e encarrega-se de negocios para o interior da provincia, principalmente para as comarcas de Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Nazareth e Goianna.

Recebe gratuitamente as causas dos desvalidos, não podendo cada qual trazer mais de uma questão por vez.

No mesmo estabelecimento solicitam-se titulos e patentes de empregados publicos e officiaes da guarda nacional do interior, mediante modico estipendio.

Em sua falta e impedimentos será substituido, nos negocios civeis, pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos, e nos de crime pelo Sr. bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

Asphalto.

Manoel Firmino Ferreira participa ao respeitavel publico, que estando montada a sua fabrica de asphalto com bom material que recebeu agora de Inglaterra e França, offerece-se para mandar fazer com a maior presteza e perfeição qualquer ladrilho de casas de morada, terraços, armazens, etc., e por preço commodo: pode ser procurado na rua da Concordia, armazem de materiaes numero 75.

— Alugam-se os armazens da rua de Apollo ns. 1 e 3 que offerecem boas proporções para estabelecimento de armazem de assucar. Tambem se aluga conjuncto com os armazens ou separado o andar que tem o ultimo, bem como o primeiro da casa n. 1, os quaes podem servir de residencia visto estarem reunidos: [illegible] dirigir-se a rua da [illegible]

Consultorio medico-cirurgico
3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Gloria n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

CONSULTORIO
Especial homeopathico
DO DR. CASANOVA.
Pateo da Matriz de S. Antonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas affiança que nelle não ha trafficancia, e que o serviço da preparação como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes [illegible] de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda [illegible], accommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se [illegible] seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas [illegible], sem excepção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á [illegible].

COE & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e mesmas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a [illegible]$, 35$	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Ceroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rosetas e anneis a	3
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Attenção, senhores freguezes.

Ignacio Gomes Porto, outr'ora morador na rua estreita do Rosario, acha-se de novo estabelecido na rua Direita n. 75, com sufficientes obras de seu officio de alfaiate, de toda a qualidade; espera que seus freguezes tanto desta praça como do centro delle se não esquecerão, promettendo como sempre dia e hora em seus tratos como costuma, etc.

— Thomé Fernandes da Costa e sua senhora retiram-se para Europa a tratar de sua saude.

Aviso.

Manoel Pereira Azevedo e não Manoel Pereira de Azevedo, declara ao Sr. annunciante da rua estreita do Rosario n. 32, que veio, é verdade do norte ultimamente, no vapor «Jaguaribe», e assiste na rua da Cadeia n. 57, onde pode ser procurado. Declara mais que nada deve a pessoa alguma, mas se alguem se julgar e for seu credor, apresente sua conta no escriptorio dos Srs. Parente, Vianna & C., que será promptamente satisfeito.

Advocacia.

João Maria de Moraes Navarro bacharel em direito pela faculdade do Recife tem estabelecido seu escriptorio de advocacia na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, com o Dr. Francisco Pinto Pessoa, podendo ahi ser procurado das 10 horas da manhãa até as 3 horas da tarde, e por diante em casa de sua residencia Ilha dos Ratos n. 1.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta cidade, e incumbe-se de qualquer trabalho tendente a sua profissão para o interior da provincia.

— Precisa-se alugar um mulatinho captivo de 12 a 14 annos para servir a um estrangeiro: na rua de João Fernandes Vieira n. 19.

— Aluga-se uma preta: na rua do Rangel numero 78.

— Precisa-se de uma ama; no pateo do Terço n. 12, segundo andar.

Attenção [illegible]

O abaixo assignado, liquidatario da firma de Vidal & Bastos, [illegible] 1862.
João Carlos Bastos [illegible]

Attenção

Na casa de pasto, na rua do Aragão n. 1, em frente ao largo da Boa-Vista, fornece-se comida em casa e para fóra por commodo preço e com asseio.

— Precisa-se de dous caixeiros, sendo um pequeno para taberna, e outro maior para padaria: na rua da Senzala Nova n. 30.

NAZARETH.
Escriptorio de advocacia.

O bacharel Joaquim Gomes da Cunha Beltrão, tem aberto o seu escriptorio de advocacia na cidade de Nazareth; por isso, as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, poderão dirigir-se á mesma cidade, á tratar com o annunciante, ou ao Recife, com o seu charo mestre e amigo o Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca, no pateo do Imperador.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 18 annos, que tenha pratica de taberna; na rua das Cinco Pontas n. 32.

— O abaixo assignado avisa ao Sr. thesoureiro das loterias desta provincia, que perdeu tres bilhetes, sendo dous meios e um inteiro com os seguintes numeros 521 e 239 meios, 1222 inteiro desta loteria que tem de correr no dia 5 de julho de 1862. Pede portanto que se sahirem nelles algum premio não pague senão ao mesmo.
F. C. Paes de Andrade.

— Quem tiver licença do governo e quizer comprar madeiras de qualquer qualidade que seja, com as dimenções que quizer, dirija-se a estação de Ribeirão, a entender-se com Joaquim de Oliveira Maia Junior, que reside junto a estação.

— Manoel Ferreira da Silva Tarroso e sua senhora vão a Europa.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado do largo do chafariz n. 1, rua do Brum: a tratar na rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

— Aluga-se uma sala propria para escriptorio: na rua larga do Rosario n. 35.

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, tendo de mandar abrir as catacumbas edificadas no corredor da mesma igreja, por serem por deliberação da mesa geral, constituidas depositos privados, manda avisar a todas as pessoas que tem parentes ou amigos nellas sepultados, que compareçam [illegible] e abaixo assignado [illegible] de julho de 1862.—O [illegible]

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama sem filho: na rua do Cotovello n. 12.

Aluga-se

o terceiro andar da casa n. 13 da rua da Cruz, muito fresco, e com bonita vista para o barra: a tratar no armazem.

— Precisa-se contratar para ensinar primeiras letras, grammatica, e principios de arithmetica, um professor casado e de maior idade, que tenha pratica e idoneidade para o ensino; a entender-se na rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar, com o bacharel Christovão Xavier Lopes, das 10 horas ao meio dia, e das 3 ás 6 da tarde.

— Na rua Direita n. 69, precisa-se de um pequeno para caixeiro, dando fiador a sua conducta, ainda mesmo não tendo pratica, se lhe paga conforme o ajuste.

— O abaixo assignado, tendo de seguir para a Europa no meiado do corrente mez, e achando-se quite com todas as pessoas que com elle ou com a firma de Pacheco & C. mantiveram transacções, roga com tudo a quem quer que se julgar seu credor, de o procurar na rua do Apollo, armazem n. 12, para ajustar suas contas, isto no praso de oito dias. Recife 3 de julho de 1862.
Francisco José Pacheco de Oliveira.

Attenção.

Precisa-se de um refinador: a tratar na rua Nova n. 50, primeiro andar.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos; sobre...
1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e do peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes todo, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão de vidro de oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fadigue quando estiver applicado ao trabalho.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Alegria com 5 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal, de 3 janellas e 1 porta: a tratar na rua da Imperatriz n. 43, segundo andar, ou na do Imperador n. 67.

— Furtaram do dia 24 de junho um relogio de ouro patente suisso n. 11764, com uma corrente tambem de ouro, moderna, com um sinete e duas chaves: roga-se a quem for offerecido de o apprehender e dar parte na rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves Miranda Guimarães, que será bem recompensado.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo.

Domingo 6 do corrente, no consistorio da nossa irmandade, deverá ter lugar a eleição da mesa que tem de rege-la no futuro anno de 1862-1863. Por ordem da mesa actual são convidados todos os nossos carissimos e respeitaveis irmãos a comparecerem as 8 1/2 horas da manhãa, afim de se proceder a esse acto, logo depois de celebrada a missa votiva do Espirito Santo.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, 2 de julho de 1862.
Francisco de Paula do Patrocinio,
Escrivão.

— Perdeu-se na quarta-feira 2 de julho da rua do Rangel até o botequim do Policarpo, uma luneta de ouro com dous vidros: quem a achou querendo restituir dirija-se a loja da praça da Independencia n. 6 e 8, que se gratificará generosamente.

— Precisa-se alugar uma preta captiva ou uma mulher forra para cosinhar e fazer o serviço de uma pequena familia: na rua da Cruz n. 9, terceiro andar.

— Desappareceu desta typographia um pequeno gato preto, sem signal algum de outra côr, tem os olhos verdes: quem o achou trazendo a esta typographia será gratificado.

— Frederico Monhard, cidadão suisso, vai para Europa.

— Os abaixo assignados fazem sciente a esta praça que deram procuração bastante ao Sr. Arnold Meyer, para durante a ausencia do socio Sr. Frederico Monhard, administrar a sua casa commercial. Pernambuco 1 de julho de 1862.
Monhard & C

— José Machado d'Avilla e Agapito José, ambos casados e subditos portuguezes, retiram-se para a provincia do Ceará com suas familias.

— Quem precisar de duas escravas para alugar que sabem engommar, cosinhar, ensaboar e comprar na rua e todo o serviço interno de uma casa e tratar de meninos com delicadeza: dirija-se a rua da Alegria n. 7.

— Precisa-se de um preto que saiba cozinhar para uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 52.

Attenção.

Hontem 2 do corrente perdeu-se uma carteira de notas, em cujo bolso se achava uma letra de 376$000 a vencer em 20 do corrente, aceita pelos Srs. Leandro & Miranda desta praça, que estão avisados para não pagarem, ainda que dita letra já está passada pelo sacador por já ter sido negociada com os Srs. Guimarães & Rocha, mas havia sido reentregada ao primitivo dono a seu pedido: a pessoa que achou dita carteira a poderá entregar na rua do Queimado n. 33 A, loja Esperança, pois o conteúdo (alem da letra) nenhuma importancia tem para quem a achou.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13: a tratar na praça da Boa-Vista n. 9.

— Eugenio Blum, subdito francez, vai a Europa.

Ama.

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Aluga-se uma boa casa no Monteiro: a tratar na rua da Cruz n. 57.

Escripturação.

[illegible] habilitada em escripturação mercantil [illegible] os systemas, dispondo de algumas horas vagas presta-se a tomar conta de [illegible] para o que poderá ser procurado das 6 as 9 horas da manhãa e das 5 horas da tarde em diante: na rua do Imperador n. 18, segundo andar.

MUTILADO

[illegible] medico pela Universidade de Coimbra,

[illegible] de consultas em casa, das 6 ás 10 horas da manhã, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

Precisa-se

de um bom [illegible]dor, e que entenda de fornear, para uma padaria distante da praça 5 leguas; paga-se bem se o serviço agradar: a tratar em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Aviso.

Gama & Silva, donos da loja denominada do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, avisam a seus devedores virem pagar seus debitos até o dia 15 de julho de 1862, e os que até essa data não vierem pagar, terão seus debitos entregues a um procurador para os receber judicialmente. Recife 28 de junho de 1862.

Mudança.

Alvaro & Magalhães mudaram o seu estabelecimento da rua da Cadeia n. 53, para a rua do Crespo n. 20 B, antiga e bem conhecida loja de fazendas outr'ora pertencente a Adriano & Castro.

ATTENÇÃO.

Na rua da Cruz sobrado n. 13, ha para alugar um mulato e um moleque bons boleeiros e copeiros, assim como uma casa sita na Capunga no porto do Lasserre, com muito bons commodos para uma familia: quem desejar uma ou outra cousa dirija-se a rua acima que achara' com quem tratar.

Retratista americano
Retratista americano
Retratista americano
Retratista americano.
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo.
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos.
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações de sua arte e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita....... 2$500.
Terceira dita...... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados de 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

[illegible]-BIXAS de H[illegible]

Alugam-se e vendem-se [illegible] na rua do Rangel n. 16, [illegible] certante.

— Offerece-se um [illegible] capellão de engenho ou povoação [illegible] quem quizer annuncie.

[illegible] estabelecimento a vapor DE Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar.

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 60 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é freguezia 80 rs.
Dita de doente de familia que não é freguezia a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligeduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dada consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhã, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 16: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Os Srs. Vicente Elias Cavalcanti de Albuquerque, morador em Serinhãem, tenha a bondade de apparecer na rua Nova n. 47, loja de Bastos & Rego, a negocio que não ignoram.

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu estabelecimento para a casa n. 27 da mesma rua.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua das Larangeiras n. 16.

— A abaixo assignada, viuva de Francisco Mathias Pereira da Costa, avisa aos Srs. negociantes e a todos em geral que não se responsabilisa por dividas contrahidas por seu entiado Liberato Pereira da Costa cadete do 1º batalhão de infantaria e agora do 9º da mesma arma, e para que ninguem se chame á ignorancia faz o presente. Recife 29 de junho de 1862.—Anna Machado de Luna Freire Costa.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca da seguintes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em *seus* effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que e forem fóra della sã falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado reconstruido e pintado de novo, sito na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48: a tratar no mesmo.

Attenção.

Na rua das Aguas-Verdes n. 28, casa de pasto, fornece-se comida bem feita e por barato preço para qualquer pessoa; igualmente tem todos os domingos a excellente mão de vacca para os freguezes amantes do tão bello [illegible]

[illegible] methodo de alugar [illegible]

[illegible] por conta do patrão, procede, com o de inquisição, uma syndicação, face a face do pretendente, do seu passado, presente e futuro, sem lhe escapar a vida, etc.; e se elle tem algum peccado reservado que não lhe venha na cara bem enfiado ou [illegible], despede-o como judêo a um christão, desembaraçando-se de urbanidade que devia ter nesta terra que lhe dá tudo que tem e goza, fortuna, [illegible] e formosura, etc. Assim, bom amigo, [illegible] de primo para melhor negocio fazer nos alugueis das casas do patrão.—O christão.

— Sr. José Joaquim Claudio fará o favor se dirigir a rua do Apollo n. 28, que se lhe deseja fallar.

— Deseja-se saber do Sr. Joaquim Gonçalves dos Santos, natural da freguezia de Amorim, e por isso fará o obsequio de se dirigir a rua do Apollo n. 28.

10$000 de gratificação,

a quem restituir ao seu dono, que se dirá quem é na praça da Independencia ns. 6 e 8, uma luneta de ouro com 2 vidros, perdida na quarta-feira 2 do corrente, da rua do Rangel ao botequim do Policarpo.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar que comprou ao Sr. Bento Alves, sua taberna sita no Varadouro da cidade de Olinda, por consentimento dos credores da referida taberna, e se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação annuncie por este jornal no prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife 5 de julho de 1862.

Manoel Carpinteiro da Silva.

AMA

Na rua estreita do Rosario n. 18, segundo andar precisa-se de uma ama.

A viuva e filhos de Joaquim Machado Portella, agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram assistir as exequias do seu marido e pae; e as convidam a ouvirem segunda-feira 7 do corrente a missa do setimo dia na igreja do Carmo ás 7 horas da manhã, e o memento no cemiterio publico ás 8 horas.

Associação Typographica Pernambucana

Amanhã, 6 do corrente, as 10 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 4 de julho de 1862.

Juvencio Cesar,
1º secretario.

Consulado de Portugal,

O leilão da cocheira que foi do finado subdito portuguez José Ribeiro de Faria terá logar impreterivelmente quarta-feira 9 do corrente, por intervenção do agente de leilões Almeida, em cujo poder se acham as condicções relativas a esta arrematação. A hora é a mesma (11 da manhã.)

Arrematação.

No dia 8 do corrente depois da audiencia do juizo de orphãos, na respectiva sala, tem de ser arrematado o deposito e refinação da rua Direita n. 78, a requerimento de Narcizo José da Costa Pereira como tutor dos mesmos filhos do fallecido Jo[illegible] ma, podendo [illegible] ao porteiro do [illegible] acha o escripto[illegible] 4:618$730 rs.

Compras.

Compra-se

pucuman a 80 rs. a libra: na rua do Cabugá loja de miudezas n. 1 B, da aguia de ouro.

— Compra-se papel de diario para embrulho: na refinação da rua dos Guararapes n. 42.

— Compra-se um escravo de 14 a 16 annos de idade, sadio e que entenda de boléa: na rua do Sol n. 37.

— Compram-se dous escravos possantes sem officio, mas que não tenham vicios: a tratar na rua Augusta, n. 1, segundo andar.

— Compram-se 2 portas e 2 janellas velhas, da bitola da camara: na rua das Flores loja de marcineiro n. 3.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Na rua do Vigario n. 8 compra-se (sendo em conta) uma balança decimal, prefere-se o autor Romão.

Vendas.

Objectos typographicos.

Vendem-se 6 pares de caixas com typo corpo 11, romano, distribuido, novo, e de lindo caracter por ser o mais moderno, 3 pares de caixas com italico, vindo pertencer a cada dous pares de caixas romano, 1 par de italico, mais 4 pares de caixas com typos corpo 10 romano tambem mui lindo, e 2 pares de caixas com italico pertencente ao mesmo typo, vindo a pertencer a cada 2 pares de caixas do romano 1 do italico: ha alem disto escovas, engradações de metal, muitos e variados typos para titulos, os quaes se vendem ou as caixas como estão, ou somente aquillo que precisarem, ramas de ferro, etc., etc.: quem pretender estes objectos, pode vir, e mesmo trazer pessoas intelligentes para examinar, na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde.

Attenção.

Estabelecimenio á venda.

Na villa do Cabo vende-se uma taberna com pouco fundo, e n'um optimo lugar para negocio; o dono vende por motivos particulares que a isto o obrige: quem pretender dirija-se á rua d'Agua da mesma villa, a tratar com José Felix Ribeiro de Carvalho.

— Vende-se uma linda escrava de 19 annos com habilidades, propria para uma familia por ser de excellente conducta: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

Peixes em conserva.

Emfim chegou o afamado peixe Salmon e Lagostas do fabricante Thomas Knight, em latas de 2 libras, vindo em direitura de Terra-Nova, no patacho *Busy*: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Attenção.

Vende-se um trancelim de ouro de lei com passador, 1 par de castiçaes de prata, 2 salvas, sendo 1 grande e 1 pequena, 1 bandeja com tesoura de espevitar, 1 colher de tirar sopa, 12 di[illegible] 1 faca e garfo de trinchar, tudo de [illegible] pelo dono retirar-se [illegible] rua Direita n. 30, que lá [illegible]

[illegible] de idade 15 annos [illegible] n. 66.

[illegible]

Ao publico.

Rua da Imperatriz n. 5, na loja de modas da

Esmeralda

Recebeu-se em direitura de Paris o mais bonito sortimento de chapeos de palha de Italia enfeitados a ultima moda para meninos e meninas, chapelinhas de palha de Italia para senhora, luvas de pellica enfeitadas com flores e plumas para noivas, botinas de setim brancos, vestidos de blonde, ricos espartilhos, pentes de tartaruga, canarrinhas de todas as cores, vestuarios para meninos, sapatinhos para baptisados, assim como bicos de blonde de todas as larguras, dito de guipure, ricas tranças, de seda de todas as cores, manteletes de grosdenaple e Fichuto e Marie Antoinet, ricas espolins e plumas e marrabú e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, por tanto espera na benevolencia das familias para virem visitar o dito estabelecimento que acharão tudo a gosto e em conta.

Um boi e carroça.

Faz-se todo o negocio com um excellente boi e carroça de pouco uso por muito commodo preço: na cocheira da rua do Imperador n. 12.

— S. Bium, Lehmann & C., rua do Crespo n. 16, vendem libras sterlinas.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
— de barriga.	Abstrucção do ventre.
— de rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

— Vende-se um ou dous bilhares na esquina da ordem terceira de S. Francisco: quem os pretender appareça para fazer negocio com ou os dous.

FAZENDAS BARATISSIMAS NA

Rua da Imperatriz n. 20,

loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Pechincha

sem igual para acabar

Lindas lãazinhas de quadrados [illegible] escuras e claras a 200 rs. o covado.

Superiores chitas francezas [illegible] um pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado.

Lindos cortes de chita franceza [illegible] escuras e claras com 11 covados cada corte a 2$500: na rua do Crespo n. 16.

O ultimo gosto.

Chegaram as lindas moçambiques de cores as mais delicadas de quadrinhos e palmas de seda fingindo sedas, com duas larguras, a fazenda mais moderna que [illegible] qualidade a 400 rs. o covado: na [illegible] de 4 andares na rua do [illegible]

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão mosaico com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Magalhaes & Mendes,

recebendo varias fazendas novas as vende por preço baratissimo para acabar, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de chita da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 11 1/2 covados por 2$500, chales de lã por 1$, ditos de lã e seda a 2$, ditos de merinó estampados a 2$500, manguitos e golla de linho para senhora 2$500, gollas bordadas a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas para senhora a 6$, ditas de lãazinha finas 10$, manteletes de grosdenaple preto modernos a 25 e 30$, balões de arcos modernos para senhora, ditos de brilhantina, ditos de arcos para meninas a 2$, saias de cordão que faz vez de balão por 1$400; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.

Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$, cambraias lisas a peça 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, madapolão fino de 24 jardas a peça a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cortes de cassa da arara.

Vendem-se cortes de cassa preta a 2$500, ditos de cores a 2$500, cortes de organdys com 15 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se lanzinha para vestidos a 320 o covado ditas muito finas a 500 e 600 rs. o covado fustãos leves para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado cassa a turca para vestidos a 240 e 280 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 300 o covado, ditas organdis a 320 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Queijos de coalha a 400 rs. a libra,

e inteiro a 320 a libra, manteiga ingleza flor a 960 e 720, franceza a 640, cevadinha a 200 rs., sagú a 240, banha refinada a 440, e em barril a 400 rs., gomma de araruta a 100 rs., e em arroba a 2$800, vinho do Porto, Figueira e Lisboa a 480, 560 e 720 a garrafa, e 3$500, 4$ e 4$800 a canada, espirito de vinho de 38 grãos a 240 a garrafa, 1$600 a canada, canna engarrafada a 200 rs.: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Attenção.

Ao rival sem igual.

Rua larga do Rosario numero 36.

Fitas de velludo estreitinhas para enfeite a peça 720 rs.
Sintos dourados a 1$600.
Ditos ditos com pontas cahidas a 3$000.
Lãa para bordar sortidas, libra a 6$400.
Escovas para cabello a 1$.
Duzia de meias cruas para homem a 2$400.
Cartas de alfinetes a 100 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$000.
Duzia de meias para senhora a 2$400.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Tesouras ordinarias para cortar pavios a 30 rs.
Sabonetes de bola de cores a 400 rs.
Franjas de seda.
Bicos pretos largos e estreitos.
Tranças pretas com vidrilho e brancas.
Escovas para unhas a 320 e 500 rs.
Carriteis de retroz a 300 rs.
Trança de seda de cores a 200 rs.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Linha do gaz lustrosa a 30 rs.
Dita de Pedro V a 30 rs.
Rapé Paulo Cordeiro e Gasse a 1$600.
Dito Meuron a 1$.
Caixinhas com papel para namoro a 2$ e 3$.

N. B. O dono deste estabelecimento promptifica-se a mandar um caixeiro com as miudezas que quizerem em casa das familias que o exigir.

— Vende-se uma crioulinha de 12 annos de idade, bem parecida e sem [illegible], com principio de costuras ou troca-se [illegible] de maior idade, que tenha [illegible] serviço de uma casa: quem a pretender [illegible] a cidade de Olinda sobrado junto [illegible] igreja de S. Pedro Martyr ou [illegible] Pedro Simão da Silva Braga [illegible] Cadeia Velha sobrado n. 112, junto [illegible]

Attenção

Vende-se a loja de fazendas da rua do Queimado n. 47, com poucos fundos, e muito afreguezada, boa para qualquer principiante que queira se estabelecer: a tratar na mesma loja.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Agua de colonia ambriada da essa o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentiam a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da aguia branca [illegible] que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintados a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmetiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jockey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem DE Bastos & Rego

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finos a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$600. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninos de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lã a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Para punhos,

Botões para punhos muito bons a 120 e 160 o par; na rua larga do Rosario n. 36, rival sem igual.

Enfeites

pretos e de cores a 5$ cada um; na rua larg ado Rosario n. 36, rival sem igual.

PECHINCHA

Delicados lãazinhas com flores bordadas a agulha, cortes com 15 covados, pelo baratissimo preço de 4$500, e covado da mesma fazenda a 320 rs.: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se uma escrava crioula que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e faz varrer[illegible] quem a quizer ver, vá a rua do Brum, [illegible] n. 6, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo crioulo, moço e de bonita figura, perfeito official de tanoeiro, e mon[illegible] qualquer distillação por ter disso muita pratica: no caes do Ramos, sobrado n. 2.

MUTILADO

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc., etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas [illegible] e outro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, roxo, escuro, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma. São baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo barattissimo preço de 2$ e com fiveis ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 4$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fiveis de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loaj d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20,30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jouhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se um negro moço que sabe trabalhar de carapina: na rua da Praia n. 31, segundo andar.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente, —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Vende-se grande e variavel sortimento de tamancos na rua Direita n. 11, neste estabelecimento os donos estão resolvidos a vender mais barato do que em outra qualquer parte, por serem elles mesmos os fabricantes, tanto em porção como a retalho. Avisa-se os freguezes desta praça assim como os de [illegible]

— Vende-se uma [illegible] de dous sobrados e sotão sito na rua do Gaia [illegible] de largura e 130 de fundo [illegible] ça: na rua Nova n. 16, loja [illegible]

— Vende-se cal de [illegible] Lisboa, para engenho e obras, em [illegible] gulares por [illegible] Ramos, n. 30.

[illegible] de Vapor [illegible] relogios de [illegible] uma variedade de [illegible] para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de balões de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para ferro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, golinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kemby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de [illegible] por libra a 130 rs.

[illegible] americanos e machinas [illegible] casa de S. P. [illegible] & C., rua da Senzalla Nova [illegible]

[illegible]

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA E PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servi-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem inderecar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.
Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.
Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.
Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.
Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.
Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.
Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas
Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.
Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Tamaras em caixinhas proprias para mimo a 2$500 [illegible] 800 rs. a libra.
Latas com frutas em calda [illegible] como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperche a 400 rs.
Amendoas confeitadas [illegible] em diversas cores a 800 rs.
Vinhos generosos engarrafados d[illegible] do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, N[illegible] Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa
Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 [illegible] rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.
Servejas das melhores marcas a 600 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.
Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.
Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.
Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800
Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.
Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.
Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.
Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.
Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.
Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.
Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.
Salames o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.
Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.
Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.
Peixe em latas savellinhas pargo, e linguados a 1$600.
Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.
Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.
Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs. e aletria a 320 rs.
Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.
Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.
Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.
Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Café do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.
Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.
Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.
Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.
Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.
Bolaxinha de soda em latas a 1$400
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.
Avelãs chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.
Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa.
Arroz [illegible] vermelho a 2$500.
Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia [illegible]

[illegible]

PARA A FESTA

DE

S. ANNA

VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amendoas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.
Manteiga ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.
Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.
Queijo prato o mais superior que tem vindo á este mercado a 800 rs. a libra.
Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.
Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.
Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas 9$000.
Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeitos e assucar candido por 1$600 cada uma.
Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.
Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.
Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.
Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800
Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.
Maça de tomate em lattas de 1 libra por 800 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.
Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.
Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.
Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.
Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.
Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.
Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Cartões com bollo francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.
Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,
Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.
Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.
Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.
Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.
Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.
Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.
Vinho cheroz verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.
Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para mimo a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.
Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.
Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caixinhas a 2$000.
Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panetellas, a [illegible] a caixa.
Alpista muito limpa, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500.
Azeitonas muito novas, a 1$000 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.
A[illegible] do Maranhão a 120 rs a libra, e [illegible] a arroba.

[illegible]

MUTILADO

Enfeites [illegible]

Os melhores [illegible] na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabeças [illegible] as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabeças para meninas, de 100 réis até 1$000: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 200 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 7[illegible] réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700, ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160, 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par, que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello:

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas e papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de fundo dourado, vende na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. [illegible].

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet de duas [illegible] berto, em muito bom estado, e pintado [illegible] com arreios para um cavallo: para ver, na [illegible] cina de Mr. Grosjean, na rua de Florentina, e para tratar, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

CALÇADO

[illegible] Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, o que possa resistir ás mil achaques e mazzucas que vão ser dissipadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Milléo	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustro	10$000
» inglezes de botões	10$000
» baledores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 2 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	3$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS A Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples ricamente bordados a 35$, sobrecasaca[illegible] preto muito fino a 30$, casacas tambem [illegible] preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:

Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camursa brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em se mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Um terreno.

[illegible]

— Vende-se dous negrinhos, com alguma habilidade: na rua larga do Rosario n. 34.

[illegible]

[illegible]

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a bou porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, [illegible] dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, [illegible], que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornalina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia borla e borla, só tem destes botões nesta loja, e sendo se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1/4 a 320, de 1/2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha: na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-se assim mais baratas: é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel: por isso as pessoas de praça ou de fora que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (fixo).

— Leite puro em pó da vacca: vende-se todos os dias, na rua do Sebo n. 35.

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.

Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas	500
Ditas de linho muito finas	800
Ditas pretas com vidrilho	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finas a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

NOVIDADE NO Torrador.

23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60. DE GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só [illegible] de apurar dinheiro, assim como uma [illegible] porção das ditas fazendas inteiramente novas [illegible] pelos ultimos navios: os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes que se deem ao trabalho de procurar no *Diario* os annuncios da loja do Pavão, pois estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vendem-se cambraias organdys com delicados [illegible] a 280 rs.: na loja e armazem do Pavão, [illegible] na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se [illegible] francezes de variados padrões a 240, 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 260 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 260 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

[illegible] de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Córtes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprios para balão a 4$000, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazendo que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar: na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta [illegible] é propria para lençoes, toalhas, ceroulas, [illegible], etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, córtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, córtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia,

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambria bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre-meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casemira preta a 4$500: só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panninhos do Pavão.

Vende-se peças de panninho finissimo com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas em córtes.

Vende-se córtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a [illegible], affiançando-se ser de côr fixa: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

— Vende-se uma grande casa de dous andares, [illegible] na rua da Guia, com 33 palmos [illegible] de fundo, com um pequeno [illegible] Nova n. 35, loja, se dirá quem [illegible].

Cambraias

Vendem-se cambraias [illegible] de bonitos e elegantes desenhos a [illegible] rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja [illegible]

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito.

— Na officina de carpina de Carlos Hesse na rua dos Pires n. 28, ha para vender um optimo carro de 4 rodas ha pouco tempo acabado, assim como um cabriolet de 2 rodas igualmente bem feito: quem os pretender pode dirigir-se a dita officina que achará com quem tratar.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Liquidação de fazendas.

Na rua do Crespo, loja n. 14

Vende-se para acabar, e por todo preço um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, todas proprias deste mercado, e algumas recentemente chegadas.

Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidros de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias em quantidade.

Na loja d'aguia branca acha-se um completo sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Ennumerar os differentes preços é confundir o pretendente; assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mui as bonitas pulseiras de missangas.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1/2 a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muita fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Predio á venda

Vende-se a boa casa de dous andares n. 28 da rua das Cruzes, bairro de Santo Antonio, em chãos proprios, e em perfeito estado de conservação, visto não precisar de concerto algum; faz-se esta venda em consequencia de seu proprietario ter-se retirado desta provincia: a tratar na rua do Trapiche n. 14, com Manoel Alves Guerra, que tem os poderes necessarios para a dita venda.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Batatas.

Batatas novas, a 80 rs. a libra; no largo do Terço n. 23.

Uma carroça.

Vende-se uma carroça em muito bom estado, com os competentes arreios novos para um cavallo: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em pãos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tostões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Escravos fugidos.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taberda.

Escravos fugidos.

Fugiram do engenho Jaboatãozinho, freguezia de Santo Antão, os escravos seguintes, pertencentes ao abaixo assignado.

Desappareceu no mez de julho de 1861 o escravo de nome Silvino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, baixo e grosso do corpo, pernas, braços e pés grossos, espadaúdo do corpo, testa pequena, olhar carrancudo, nariz chato, olhos pequenos, tem o andar um pouco banzeiro, muito cabello na cabeça, tem algumas pregas na testa, é natural da freguezia do Bom-Jardim, e foi comprado ao Sr. José Bezerra de Mello Junior, morador na mesma comarca, o qual escravo está acoutado no lugar chamado Mari.

Na noite de 26 para 27 do mez de outubro de 1861 desappareceram os seguintes:

Bernardo, cabra, alto e secco do corpo, cabellos e barba já pintados, rosto comprido, olhos pequenos e fundos, nariz afilado, com muitas marcas de bexigas pelo rosto, pescoço comprido e fino, hombros cahidos, é bastante esperto, tem o andar duro, é bom sapateiro, muito influido para amansar potros, representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, é bastante fallante, é bom carreiro, levou chapéo de couro e matulão, é natural do Bonito, foi comprado ao Sr. José Gomes Cabral, morador na mesma freguezia do Bonito, cujo escravo é muito pratico nas estradas do sertão, e igualmente nas do sul.

José Trajano, de idade de 22 a 24 annos, pouco mais ou menos, bem preto, altura regular, está buçando, cara larga, nariz chato, orelhas muito em pé, beiços grossos e virados, e dá um geito nelles quando ri-se por ter soffrido de uma paralysia em pequeno, dentes bem alvos e perfeitos, poucas sobrancelhas, muito regrista, entende alguma cousa de algarismo, tem a cabeça de um dos dedos da mão grossa, proveniente de um panaricio, pernas finas, pés pequenos, e alguma cousa volteados para o lado de dentro, sendo elles alguma cousa carnudos, levou chapéo de palha amarella, uma capa preta, e a fita do chapéo tambem preta.

Simplicio, mulato, alto, idade de 35 a 40 annos, corpo alguma cousa secco, cabellos crescidos, rosto comprido, barba grande e já pintada, tem um dedo pequeno da mão cortado pela junta, tem algumas cicatrizes de feridas pelo corpo de bobas que soffreu, cravos nos pés e com muitas rachaduras, pés grossos, e anda sempre de alpergatas, pernas e braços grossos, tem o olhar carrancudo, é filho do sertão do Piauhy, foi comprado ao Sr. Francisco da Silva Saldanha, morador na fazenda Riachão, em Jaguaribe.

Todos estes tres escravos desappareceram na noite de 26 para 27 do mez de outubro de 1861, e passaram no Rio do Peixe em seguida para o Inhamum: roga-se aos capitães de campo e as autoridades a apprehensão de ditos escravos, podendo entrega-los ou remette-los ao engenho do abaixo assignado, a seu senhor, ou no Recife, em casa de Srs. Carvalho & Irmãos, que serão generosamente recompensados.

José Marques de Almeida.

MUTILADO

Litteratura.

Estudos litterarios.

Curso de litteratura nacional pelo Sr. conego J. C. Fernandes Pinheiro.

Todo o homem que se consagra entre nós aos trabalhos da intelligencia merece-nos um grande titulo de respeito.

Se ha aqui profissão difficil nos meios de habilitar-se para desempenha-la conscienciosamente e precaria nos resultados que produz, é sem duvida a do homem de letras, que applica neste sentido os dotes de seu talento e os esforços de sua boa vontade.

Tudo parece que se compraz em contrariar-lhe a vocação. E' a mais improductiva, senão a mais ingloria de todas as carreiras sociaes.

Ja houve, porém, um tempo, e não ha muitos annos ainda, que no Brasil, e sobretudo na capital do imperio, existiu um movimento real, enthusiasta e nobre em favor do desenvolvimento intellectual, e da gloria das letras brasileiras!

Iniciadores corajosos estavam á frente da idéa, e o publico acompanhava com ardor e vivo interesse as suas justas meritorias, os seus certames de briosa emulação, em que mais de um esforçado campeão sahia laureado com as palmas da victoria!

Foi de 1836 até 1850 que se prolongou esta louvavel agitação, que, bem depressa modificada por singulares circumstancias, deu lugar ao marasmo esteril, á descrença e ao scepticismo que enerva triste e fatalmente a nossa sociedade actual.

Muitas foram as causas que influiram para este nosso estado de lethargo moral. Os interesses crescentes e monopolisadores do commercio, as explorações da industria, e com ellas as tentações iniciaveis da riqueza, fomentadas pelo agio dos capitaes em mais larga circulação, e, finalmente, a politica pessoal e mesquinha circumscripta á orbita acanhada dos partidos, e por consequencia quasi alheia á salutar discussão dos principios e das reformas iniciadoras do progresso, absorveram todas as attenções do publico, e o paiz principiou a esquecer-se que é impossivel a prosperidade nacional, quando o seu desenvolvimento material não é acompanhado pela educação moral do povo e pela simultanea conquista de uma liberdade fecunda e sensata.

Não se creia, porém, que faltem bons engenhos no paiz, e que não haja agora, mas que em nenhum outro tempo, intelligencias varonis e privilegiadas, a quem foram transmittidas com honra as gloriosas tradições da opulenta litteratura meridional.

Antes pelo contrario, os talentos florescem nesta terra com todo o arrojo e perfume de sua luxuriante vegetação tropical.

O phenomeno é estranho, porém a sua explicação verosimil.

Faltam centros, falta uma arena, onde se adestrem lidadores do pensamento, a escola onde se formem as aptidões adolescentes, mais ainda não amadurecidas, e sobretudo, como já dissemos em nosso artigo anterior, os meios de publicidade necessarios para dar ao mercado de seus corajosos esforços uma concurrencia satisfactoria.

Os primeiros apostolos da moderna litteratura brasileira, dispersados, e longe de sua patria a maior parte delles, não conseguiram fundar gremios, nem proselytos de suas doutrinas.

A falta, pois, de unidade, ainda que produzia um bem, considerada debaixo do ponto de vista da originalidade individual, trouxe comsigo consequencias desfavoraveis, deixando correr á solta e sem guia as vocações balbuciantes, e os noviços inexperientes a quem, por mais talentosos que sejam, falta a direcção, o conselho, a licção que a pratica dos livros não ensina, e que só se aprende ouvindo as reflexões e a palavra autorisada dos sabios.

Quem não admira sinceramente o vigor e a energia com que tem florescido nestes ultimos annos a litteratura portugueza?

E' bello ver essa pleiade brilhante de talentos reivindicar com seus nobres esforços as glorias de sua patria, angustiada por tão constantes calamidades!

Sem se abater diante das sentenças implacaveis do destino, sem affrouxar em face das temerosas previsões do futuro, que mais de uma vez tem abalado o edificio de sua integridade nacional, robustos em sua crença, e firmes na fé de que um povo resiste gloriosamente a todas as provações, quando a intelligencia e o patriotismo alimentam o fogo sagrado de seus altares, ei-los caminhando intrepidos, solidarios, inabalaveis no terreno das mais arduas e difficeis conquistas da civilisação moral.

Não ha luta que os acobarde, nem triumpho que lhes seja impossivel.

Pois bem! Toda essa vida, toda essa seiva generosa que se manifesta nas mais elevadas producções do engenho, são devidas pela maior parte a um homem, á uma intelligencia, á uma dessas forças potentes e mysteriosas, que Deus encarna de seculos em seculos em um de seus espiritos de predilecção, e faz delle o predestinado da raça humana, o symbolo de um principio, o apostolo de uma geração.

E' do Sr. Alexandre Herculano que fallamos.

Foi na sua poetica e solitaria residencia da Ajuda, nesse recatado recesso da meditação e do trabalho de uma das maiores almas que têm produzido os tempos modernos, que foram receber o baptismo de sua iniciação intellectual quasi todos os grandes escriptores actuaes e nossos amigos e companheiros de juventude Mendes Leal, Rebello da Silva, Lopes de Mendonça, Bulhão Pato, Latino Coelho, Biester, e muitos outros, que illustram dignamente a sua patria.

Fomos muitas vezes conviva obscuros desses festins da intelligencia.

Ainda nos parece estar vendo o semblante, habitualmente austero e grave do mestre, abrir-se a [illegible] complacente, e estender a mão animadora á todas as vocações, embora balbuciante, mas legitima, que lhe pedia um conselho, uma palavra que lhe servisse de norma na longa e espinhosa peregrinação da carreira litteraria!

O Sr. Alexandre Herculano, não podendo sustar a torrente impetuosa dos desditas que affligem Portugal, quiz ao menos salvar do terrivel conflicto a porção mais nobre de seus filhos, e, investido do sacerdocio augusto da intelligencia, fez-se o mentor da mocidade!

Que maior e mais nobre titulo póde recommendar á posteridade a gloria do seu nome?

E' destes centros de luz intellectual, destes homens que representam a alma de um povo, que substanciam a idéa de uma nacionalidade, que necessitam os moços de talentos brasileiros a quem a Providencia illuminou com o verbo de sua sabedoria.

Aonde existe, e a quem está confiada a educação litteraria do povo? Onde se abriram á concurrencia popular os cursos gratuitos de ensino superior?

O governo não tem tempo para attender a estas utopias; antes lhe falta para se aperfeiçoar no estudo da gymnastica eleitoral.

Nestas circumstancias, pois, o livro do Sr. conego Dr. Fernandes Pinheiro veiu prestar um serviço, senão completo, ao menos meritorio, áquelles que desejam instruir-se na litteratura patria.

Ahi se acham traçados com criterio, embora rapidamente, as phases mais importantes por que tem passado as letras portuguezas desde a sua controversa e primitiva origem até nossos dias, acompanhadas de um succinto juizo e apreciação dos escriptores e suas obras, que mais brilhantes floresceram nessa longa peregrinação de intelligencia atravez de tantos seculos. O «Curso de Litteratura Nacional» do Sr. conego F. Pinheiro é um livro util, porque póde auxiliar efficazmente os que desejam estudar e não podem ter á mão os materiaes tão complexos, e alguns até bastantes raros, de que se compõe um trabalho desta natureza.

Longe iriamos se quizessemos analysar methodicamente o livro do Sr. conego F. Pinheiro; não podendo faze-lo, porém, como desejaramos, limitar-nos-hemos ás poucas reflexões que nos suggeriu uma primeira e rapida leitura.

A quasi precipitação com que o autor se viu obrigado a concluir a sua obra, tendo em mente aproveita-la ainda para o curso do presente anno no collegio de Pedro II, desculpa de certo a falta de opinião individual que se nota em seu livro ácerca da apreciação de certos autores, limitando-se apenas a citar a seu respeito os juizos, na verdade autorisados, dos escriptores que mais e conscienciosamente trataram do assumpto.

O mesmo acontece ácerca das omissões de certos nomes, quando por fim estabelece a divisão entre as duas litteraturas, portugueza e brasileira.

Conhecemos bastante o Sr. conego Pinheiro para acreditar que não foi intencional esta lacuna, pois se observa tanto a respeito do que diz de uma como de outra litteratura; mas a justiça imparcial da critica nos impõe o dever de lembrar alguns nomes de prosadores e poetas brasileiros, que tanto honram e illustram as letras patrias.

Demais, é preciso que os estranhos não façam uma idéa tão amesquinhada do numero dos nossos escriptores, e bem assim das suas aptidões, e dos generos a cujo estudo tem sido levado por sua vocação e tenaz amor as lucubrações da intelligencia.

Quem póde fallar na litteratura brasileira esquecendo o nome de Francisco Octavianno, o jornalista eminente, o pensador e publicista, cujo estylo original, mordaz e incisivo dá a seus escriptos um poderoso cunho de individualidade litteraria, que trate das mais graves questões de politica e de philosophia historica, quer o molde, voluptuoso e brilhante, aos arabes da phantasia, aos arroubos da imaginação, ou aos cantos de sua musa graciosa e bella, como um perfume da Grecia, uma reminiscencia de suas predilecções classicas, que mais de uma vez fazem lembrar as estrophes de André Chenier?

José de Alencar é um outro nome sympathico e querido de todos que no Brasil apreciam o talento legitimo, respeitam as intelligencias superiores e admiram o colorido scintillante de um estylo sempre seductor, tanto nas paginas do romance, como no dialogo vivo das composições dramaticas, e ainda das profundas reflexões da critica e nos graves e serios estudos de publicista, a quem com tanta gloria se consagrou na redacção das primeiras folhas desta capital.

Poderiamos fallar em Justiniano José da Rocha, conselheiro Paranhos, Firmo, Rodrigues Silva, Quintino Bocayuva, Muzzio, e tantos outros de que nos não permitte occupar a rapidez deste trabalho, mas que todavia reservamos para mais tarde, accrescentando agora apenas aos nomes citados o de quatro poetas a quem se não póde negar o lugar que lhes compete no Parnaso nacional, sem grande injustiça para a gloria das nossas letras.

São elles João Cardoso de Menezes, Bernardo Guimarães, Laurindo José da Silva Rabello e Casimiro de Abreu.

O primeiro é o autor da *Serra da Paranapiacaba*. Eis aqui uma composição que póde servir de modelo á verdadeira poesia americana! A côr local da idéa originaria, o grandioso das comparações, o brilhantismo das imagens, a energia da linguagem, a elevação do pensamento, o arrojo e o acre aroma da natureza intertropical, tudo ahi se respira, arrebatando e fascinando o espirito. Bastava esta producção para collocar o seu autor na plana dos primeiros poetas brasileiros. Tem estrophes que rivalisam com as de Victor Hugo, o primeiro poeta e primeiro pensador deste seculo.

Bernardo Guimarães é a seiva fecunda da inspiração poetica que rebenta espontanea ao calor do sol meridional, [illegible] entornando felizes [illegible] perfume nos jardins [illegible]. E' um poeta de lei; todas as qualidades que caracterisam as pronunciadas vocações poeticas se acham consubstanciadas em sua intelligencia impetuosa e varonil, nos assumptos [illegible] grandiosos, e cadenciados, meigos, quando [illegible] nos segredos da alma e nas tristezas melancolicas do coração.

Laurindo é um outro poeta afamado com justiça pela aura popular. A modestia do titulo que deu a suas composições poeticas, chamando-lhe *trovas*, não deixou um instante no incognito o merecimento real de seu talento. A' severidade da fórma escrupulosamente classica em que molda as suas inspirações, accresce a potencia e vigor da idéa, as imagens apropriadas e sempre bellas, e esse delicioso sentimento de uma alma enferma que nas mais sentidas queixas não deixa de trahir a sua origem divina. A *Saudade branca* é uma composição deste genero.

Herdeiro dos grandes dotes da escola bocagiana, a sua musa não é uma sacerdotisa pagã, antes pelo contrario entôa os psalmos do christianismo nos córos angelicos que resôam nas litanias da tarde entre as arcarias sacrosantas das cathedraes gothicas.

Casimiro de Abreu é entre os seus companheiros o cysne da tradição mythologica. Expirou cantando! Alma candida e perfumada como o bugary das selvas, timida e medrosa como a rola sorprendida nas balças do espinheiro, os seus versos são um suspiro da aurora, os seus cantos um raio de luz matinal. Suspenso já entre o mundo e céu, tem medo de se afastar da senda luminosa da sua primeira patria e macular as plantas no lodaçal da terra! Vagueia no espaço como a andorinha estrangeira, pousa no cimo das arvores como a juruty dos bosques; e quem como elle exhalou cantos mais sentidos, queixas mais saudosas, e gottejando lagrimas brilhantes, como as flores da collina entornam as perolas do orvalho? Este poeta viveu e passou como uma estrella fugaz, mas o seu brilho ficará eterno nos cantos da musa nacional.

Estes são nomes que nos saltaram primeiro á memoria, e quantos outros, menos dignos de figurar a seu lado, podiriamos citar, a não serem as curtas dimensões que somos obrigados a assignar a este trabalho?

Fa-lo-hemos mais tarde, e mais detida e minuciosamente.

Podemos pois afoutamente dizer, quando ha poetas desta ordem, que a litteratura brasileira é uma das mais ricas e esperançosas. Ligamos toda esta importancia aos poetas, e quizemos tornar mais saliente este lado da nossa litteratura, porque entendemos com Pontmartin: «O poeta é o homem que possue o sentimento e a sensação; a faculdade da vibração intima de que temos a origem; é o homem que sabe fazer de sua impressão individual parte da nossa, e que erguido em face dos espectaculos exteriores, ou dos phenomenos da alma, interpreta o que nós vemos pelo que elle vê, e o que nós sentimos pelo que elle sente.»

Temos a certeza de que o Sr. conego Pinheiro em uma nova edição do seu *Curso de Litteratura* ha de satisfactoriamente encher o espaço, que hoje deixou em branco, de tão assignalados nomes, e então o seu trabalho mais completo redobrará de valia como um importante serviço prestado á mocidade estudiosa.

Não perde no entanto por este motivo a nossos olhos o valor da sua obra. Tem-o, e grande. E' um protesto de que o autor trabalha, e procura quanto cabe em suas forças auxiliar o movimento intellectual do seu paiz. Não gasta em frivolo ocio, como tantos outros, o tempo e as suas habilitações intellectuaes, o que lhe faz de certo grande honra, pois não procura, como alguns charlatães litterarios que conhecemos, firmar a sua reputação com bullas falsas da sabedoria negativa.

A edição do *Curso de Litteratura Nacional* é impressa em Paris, e fórma um magnifico volume de 565 paginas, em optimo papel, typos e encadernação de bom gosto, como todas [illegible] que se faz editor o Sr. B. L. Garnier, a quem devemos mais este serviço.

Esperamos muito do impulso que a publicação dos bons livros tem de imprimir ao desenvolvimento da nossa litteratura, rasgando-lhe mais largo e brilhante horisonte; mas, para que se consiga este louvavel fim, é preciso inocular primeiramente no espirito publico a necessidade da alimentação intellectual, tão precisa como a do corpo, e para isso é conveniente que os poderes do Estado sejam mais solicitos em derramar a instrucção pelo povo.

A. E. Zaluar.

(Da Revista Popular).

Jurisprudencia militar.

Merito do trabalho do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, auditor de guerra da côrte, autor de dous projectos de codigos militares.

IV

Terminei o exame de algumas disposições do capitulo 2, lamentando com o Sr. Dr. auditor de guerra a falta de leis criminaes militares mais claras e mais humanas: Entrando porém agora no estudo do capitulo 3º, que se occupa das circumstancias attenuantes, considero opportuno convir, que ellas representam verdadeiramente «preceitos mais estaveis, regras mais certas, doutrinas mais doces e mais civilisadoras, tendentes á banir o arbitrio illimitado ou rigor insensato, á que vivem subjeitos os que se alistam á desgosto ou constrangidamente nas fileiras dos bravos defensores especiaes da patria.

Entretanto occorre-me observar, que, para alliviar o [illegible] das continuas vexações, de [illegible], para que esta brilhante carreira [illegible] sacrificios universalmente [illegible], e para que não continue a estar [illegible] remunerações, de que se tem [illegible] dos pesares que a acabrunham, [illegible] capitulo 3º, composto tão sómente de dous artigos e nove paragraphos apenas, não satisfaz.

Se é verdade, como ninguem contestará, que na profissão mais ardua vae tudo tanto mais incerto, menos os reveses ou vae-vens da disciplina militar, menos o rigor severo das penas, menos os conflictos amargos da subordinação indeclinavel, que aquilata a coragem do soldado, não menos exacto é, que, além das circumstancias exaradas no capitulo 3º e seus artigos, ha muitas circumstancias originarias da nobreza do serviço e amor da patria, as quaes devem ser contempladas no numero das attenuantes, e por esta razão parece acertado opinar-se, para que não sejam esquecidos ou excluidos deste capitulo por exemplo os precedentes gloriosos do criminoso, sua moralidade e conducta militar ou fé de officio antes de haver incorrido em alguma pena.

Postos em uma balança esses precedentes juntamente com a acção criminosa não duvido asseverar, que a concha dos primeiros pode descer tão baixo que dispense mesmo a juridição em gráu de attenuação: ao menos assim presumo.

Por este favor mais, talvez que a vida militar deixe de inspirar a sensivel repugnancia, que o distincto e mui illustrado Sr. Dr. auditor de guerra não hesitou reconhecer, instruindo a S. M. o Imperador acerca das diversas causas occasionadoras do panico terror, que ao animo de todos incute a gloriosa profissão das armas no Brasil.

As disposições do capitulo 4º, cujo objecto versa sobre as circumstancias justificativas, encontram optimas razões de sublime alcance na conveniencia social, na propria disciplina militar e no interesse do governo.

Tem cabimento, porém, notar que a parte primeira, concluida com este capitulo, encerra a lacuna não pequena de não comprehender uma disposição identica a do artigo 20 do codigo criminal commum, que será de uma importancia transcendental tanto para a justiça militar, como para os delinquentes á ella subjeitos.

Quando uma injustiça se manifesta, quando a parcialidade se apodera de um superior, quando a prevenção infundada se apresenta á um espirito capaz de comprehender os males dessa injustiça e aquilatar as consequencias dessa parcialidade, dessa prevenção, é louvavel, que uma desagradavel impressão se erguesse vigorosa no coração do illustre Sr. Dr. auditor de guerra contra essa parcialidade, que o superior comprehende e não abandona, contra essa injustiça, que elle sabe aquilatar e todavia lhe tributa homenagens; e por isso faz-se muito urgente a confecção de um artigo, que exija a prova tanto da circumstancias aggravantes como das attenuantes e das justificativas, para que no caso de duvida não venha á ser punido rigorosamente um innocente, ou com brandura um perfeito criminoso, cuja perversidade desappareceu ao sopro de uma circumstancia justificativa imaginaria.

A justiça é a lei indeclinavel da vida civil tanto como da militar; e é porque os juizes e tribunaes desta ultima natureza não a observam todas as vezes, que o exercito tem deixado de ter vida nacional: as conveniencias pessoaes, o interesse mal entendido e as sordidas paixões acham-se continuadamente submettidas ao imperio de semelhantes julgadores: no julgamento dos criminosos ou reputados taes falsamente, raro é o juiz que não as consulta e obedece.

E' realmente, como diz o Sr. Dr. auditor de guerra.

Avisado por intimação *frivola*, sabe o infeliz, que ha de responder pelo crime, que lhe imputam, em dia e hora certa; —mandam-lhe o nome das testemunhas da accusação, que depozeram no conselho de investigação e que serão inqueridas outra vez no conselho de guerra, sempre em sua ausencia; —ignora porém o réo tudo o que disseram as testemunhas em sua ausencia; e que vendo verificar os seus depoimentos, quando chega para ser interrogado no conselho de guerra, deve ser assaz corajoso para pedir, que sejam reperguntadas em sua presença, parecendo duvidar da imparcialidade e virtudes dos tribunaes que as inquiriram.

E quem garante, que o réo será attendido no que requer a tal respeito?

Estes e varios outros inconvenientes egualmente horrorosos cessaram de envergonhar o paiz com a approvação dos dous projectos apresentados e confeccionados pelo erudito auditor de guerra da corte o Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, que ha de ser abençoado em Nosso Senhor Jesus Christo, por tão gigantesco beneficio prestado á heroica classe militar do imperio de Santa Cruz.

De nenhum outro modo melhor que este poderia o illustre auditor consolidar as sympathias que seu bello caracter tem inspirado.

Tenho chegado á parte segunda do codigo penal militar, titulo segundo, que se inscreve—Dos crimes, que violam a santidade e a mais religiosa observancia do juramento, que prestam os militares.

Começando pelos crimes contra a existencia politica do imperio, o Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro nada omittiu, que se possa taxar de lacuna, quantas bondades e quantas justiças é possivel accumular visitaram o coração do illustre autor, embora não se podesse circumscrever sómente a quatro especies de penas, como desejara.

Para attestar as bondades caracteristicas das disposições do capitulo 1º da segunda parte, é bastante considerar a divisibilidade dos gráus de penalidade, estabelecida para todos os crimes.

Felicito o brioso exercito brasileiro por tão feliz producção, todo [illegible] pé em que [illegible].

O capitulo 2º do [illegible] crime de conspiração, [illegible] considerados entre os [illegible] é muito maior [illegible] vão de encontro aos [illegible] sentimentos [illegible].

Manoel Januario Bezerra Montenegro.

Recife, 29 de junho de 1862.

(Continuar-se-ha).

Variedades.

O PROCESSO MIRÉS.

(Conclusão.)

«Que Mirés contava tanto com a guerra geral, e com a persistencia da baixa, que fez então uma importante operação nesse sentido por propria conta;

«Que o seu erro consiste em ter-se querido libertar pela circular endereçada aos seus clientes, da notificação prévia que teria permittido a alguns, talvez mui poucos pela escassez de capitaes, libertarem-se para com a caixa recebendo os seus titulos;

«Que Mirés comprehendeu tanto a irregularidade do acto, que indemnisou a maior parte d'aquelles cujos titulos alienou, antes da denuncia contra elle dada; e que, na época da sua prisão, os que não haviam sido indemnisados, estavam em vesperas de receber, segundo as ordens que elle déra;

«Attendendo, em um, a que a carta circular para se tornar criminosa deveria inspirar aos clientes o receio de um acontecimento chimerico; e que, tentando persuadir que a liquidação ao preço então corrente era acto cauteloso, Mirés não se enganava, por isso que a baixa proseguia até 7 de maio, acreditando-se na bolsa que ella continuaria;

«Que assim debaixo de ponto algum de vista não existem no processo os elementos constitutivos do delicto de fraude;

«Quanto á accusação da subtracção de titulos sobre os quaes nenhum adiantamento fôra feito aos clientes;

«Attendendo a que Mirés, não entregando por esses titulos recibos contendo a sua nomeação não tomava posse de objecto especificadamente designado, e que só devia restituir titulos semelhantes;

«Attendendo a que a conta dos liquidatarios de 20 de fevereiro de 1861 consta existir então em caixa o valor de alguns milhões, e 383 acções dos portos de Marseiha, devendo-se somente aos clientes 190 acções; que Mirés tinha por conseguinte em caixa titulos da mesma especie ou os fundos necessarios para os comprar; que outrosim todos os depositantes nesta cathegoria foram indemnisados pelos liquidatarios, seguindo-se que não houve abuso de confiança;

«No que diz respeito ao abuso de confiança, consistindo em haver-se apropriado do preço de 120 acções da via ferrea de Pamplona a Saragoça;

«Attendendo a que Mirés havia contrahido para com os subscriptores dessas obrigações o encargo pessoal de lhes entregar os titulos; e que a sua prisão foi a causa do não cumprimento; que outrosim existiam em caixa alguns milhões em que estavam confundidos os 30 mil francos, importancia dos 120 titulos, achando-se pois habilitado para cumprir o seu mandato;

«Quanto á distribuição illicita de dividendos me[illegible] inventarios fraudulentos durante os e[illegible] 1857, 1858, 1859 e 1860:

«[illegible] a 1857;

«Attendendo a que os 8,750,000 francos que os gerentes fazem figurar por metade nos inventarios de 1856 e 1857 como resultado de lucros nos caminhos de ferro romanos, eram realmente um ganho, visto que, segundo o artigo 18 do tratado de 3 de abril de 1856, feito com a companhia romana, Mirés tendo subscripto para todas as acções de facto as havia comprado; que, se os termos differem, o resultado final é o mesmo que por conseguinte originou naquelle mesmo dia os beneficios inherentes á operação.

«Quanto a 1858;

«Attendendo a que a arguição feita a este inventario consiste em omittir-se no passivo a perda de 3,953,0000 francos;

«Attendendo a que essa somma é incluida nos 5,573,000 francos de perdas inseridos no inventario de 1859;

«Que a omissão não é fraudulenta, porque essa perda era filha de operações de trato continuo de 1857 a 1859.

«Quanto a 1859;

«Attendendo a que o lucro de 9,151,766 do caminho de ferro de Pamplona, estava garantido á caixa geral como o das vias ferreas romanas porque Mirés comprara a 145 mil francos por kilometro, vendendo a 200 mil francos;

«Attendendo a que a omissão no passivo de 1,600,000 francos de perda em negociações a praso, reduzida perante o tribunal a 738 mil francos, deixa de ser attendivel por ser insufficiente para invalidar o dividendo destribuido aos accionistas.

«Quanto a 1860;

«Attendendo a que Mirés não pode ser arguido por avaliar ao par as acções da caixa geral, que o banco de França [illegible] o mesmo systema, [illegible]

«Attendendo a que [illegible] correntes a credito eram consideraveis, [illegible] esforços se empregaram para diminuir a cifra, chegando a reduzi-la a 8 milhões, em um anno, o que basta [illegible] a intenção fraudulenta;

«[illegible] de referir-se ás accusações relativas [illegible] concluo em relação aos dous [illegible]:

«Que annulla a sentença do tribunal correccional de Paris de 11 de julho passado.

«Absolve Mirés e o conde Siméon das accusações resultantes do processo, isentando-os das custas; e manda que Mirés seja posto em liberdade se não está detido por outro delicto.

«Determina outrosim que se levante a apprehensão dos registos, livros, correspondencias e papeis feita tanto na caixa dos caminhos de ferro, como no domicilio de Mirés e alguns, sendo-lhe tudo restituido sem encargo algum.»

O tribunal estava apinhoado de gente. Ao ouvir ler o accordão, Mirés, cheio de commoção, levantou por vezes as mãos ao céu, derramando copioso pranto, e acabou inclinando-se profundamente diante dos juizes. Sua esposa e sua filha, a princeza de Poliguac, vieram ter com elle ao caminho logo que souberam da absolvição; e no tribunal retumbaram as acclamações dos amigos, a que o presidente debalde tentou obstar.

Mirés atravessou as ruas de cabeça alta, cercado de um grupo de personagens de Paris no meio dos cumprimentos e das saudações da multidão. Entrou na prisão pela ultima vez para receber a sua bagagem, e partiu para a Capital.

Na estação do telegrapho electrico houve scenas deploraveis. Empurrões, pugilatos e outras violencias não foram poupadas entre os encarniçados especuladores, que encommendavam para Paris a compra de acções da caixa dos caminhos de ferro. Havia fundamento para tanta azafama, porque n'um momento subiram 250 por cento.

A absolvição do tribunal de Douai suscita graves reflexões ácerca de prisão preventiva. Mirés foi encarcerado, e segundo os principios de direito, devia ser julgado innocente em quanto não terminasse o processo judicial da sua condemnação. Acabou por ser absolvido; e pergunta-se: quem o indemnisará dos enormes prejuizos causados pela mancha do seu credito, pela apprehensão dos seus haveres, livros e documentos pela liquidação forçada a que se procedeu? Quem compensará as perdas dos accionistas da caixa, a dos depositantes, a dos clientes, a de todos os que tinham relações com Mirés, e que ainda quando não sejam privados do que possuiam no momento da prisão do banqueiro, deixaram todavia de realisar muitos beneficios em virtude de tal sinistro?

E' certo que a prisão preventiva tem por objecto legitimo segurar a pessoa do réu, e obstar a que escape á pena que pode competir-lhe, fornecendo ás investigações da justiça todos os meios de apurar a verdade. Mas em Inglaterra, na maior parte dos processos desta especie, admitte-se a fiança mais ou menos avaliada em dinheiro, que garante á justiça a responsabilidade do accusado, sem inuteis prejuizos para elle ou para os que com elle se acham relacionados. O procurador geral Mr. Chaix d'Est Ange foi a Londres por ordem do governo francez; e parece que recebeu incumbencia de estudar o systema de prisão preventiva, e as compensações adoptadas pelos tribunaes inglezes para causar aos accusados o menor damno possivel na sua responsabilidade legal.

Outra contingencia não menos attendivel é o abalo violento que experimenta a lei de 17 de julho de 1856 ácerca das sociedades em commandita.

Estas sociedades, segundo a jurisprudencia franceza, são o compromisso que um negociante contrae com um ou mais particulares para um commercio que deve ser feito *só no nome* do negociante, e para o qual *os outros só contribuem* com uma somma de dinheiro, sob condição de terem quinhão nos lucros e perdas, sem poder em caso algum ser responsaveis por somma superior aos fundos com que subscrevem. O socio cujo nome apparece na firma é só o responsavel.

Se o socio gerente, se o conselho fiscal podem sanccionar e tornar inattacaveis quaesquer operações emprehendidas; se uma assembléa geral ás vezes viciada pode autorisar alvitres contrarios ao bom direito ou de parte dos accionistas ou dos que estão em relações com a empresa ou associação: quantas ruinas haverá de um para outro momento nas fortunas particulares, quantas victimas da credulidade, quantos sacrificados á insaciavel ambição de um especulador audaz?

Consta que se prepara uma reforma ácerca das sociedades em commandita por acções, tendente a definir melhor a responsabilidade effectiva do gerente, unica garantia pratica dos interesses dos accionistas, e de obstar aos perigos dos lucros imaginarios, da distribuição de dividendos ficticios e da falta de fiscalisação severa e amiudada não só da parte dos accionistas, como do delegado da autoridade.

A reforma propõe-se acabar com a triste condição dos accionistas, meros verbos de encher em toda a accepção da palavra, nas emprezas capitaneadas por um financeiro da tempera da Mirés, de Prost e de outros, que tentando invadir as regiões do sol no arrojo de cerebrinas concepções, cahiram no pelago como Icaro pelo derretimento da cera que prendia as azas.

O empenho de empregar utilmente as economias accumuladas, de fazer gyrar os capitaes, de proteger associações industriaes e mercantis é santo, justo e proprio para levar as nações ao auge da prosperidade. Cumpre todavia não prescindir das cautellas, e das entraves judiciosas, destinadas a impedir a febre das emprezas e a ingerencia de especuladores sem escrupulo, que tudo julgam licito para o seu engrandecimento.

(Commercio do Porto.)

FOLHETIM

FELIX VANDERLAET.

IV

(Continuação do n. 152.)

— Oh! que te importa isso? disse elle asperamente; contenta-te com o teres, e não nos faças esperar tanto tempo.

Maria nada respondeu, mas sahiu com o coração opprimido e os olhos cheios de lagrimas. Era, realmente, a primeira vez que Felix fallava assim a sua mulher.

Logo que ella sahiu o infeliz atirou-se vestido como estava sobre a enxerga, e, quando Maria entrou com as provisões que acabava de comprar, julgou que seu marido dormia com os meninos. Estes acordaram logo que foi preparada a ceia: só Felix não se moveu.

— Meu amigo, disse Maria tristemente, não vens comer? desde hontem a noute que não comes.

— Deixa-me dormir, disse elle; deverias comprehender que estou fatigado de ter andado tanto com esse máu tempo.

Os tres meninos, contentes cercavam Maria, sorriam-lhe, e tagarellavam, comendo com avidez.

— Maman, perguntou o mais velho, quando poderei voltar á escola?

— Logo, Jacques, logo, respondeu a joven senhora.

Jacques fôra obrigado a deixar a escola, onde o seu zelo fazia-o querido dos mestres, porque seus paes não queriam manda-lo com a roupa esfarrapada.

Quando a pobre familia levantou-se, Felix conteve-se, e fingiu dormir. Porém logo que os viu adormecidos depois desse terrivel dia de angustias deixou desabafar a dôr pungente que o suffocava.

Assentando-se sobre a cama, poz a cabeça entre as mãos, e conservou-se por muito tempo immovel, sem pensamentos, mas com o coração opprimido por uma vaga inquietação.

Quando a fadiga o venceu, e elle deixou-se apoderar de uma especie de [illegible], veiu-lhe o pesadêlo. Appareceu-lhe o homem do boulevard em pé e com ar ameaçador, accusando-o de seu crime. Viu-se arrastado de gendarmes até o tribunal e ali confundido com os mais vis criminosos; viu sua mulher e filhos descerem os ultimos degráus da miseria, e acabarem tão vergonhosamente como elle.

Quando amanheceu, ainda elle sonhava. Sua mulher levantára-se sem barulho e fôra procurar com que fazer algum fogo para o pobre menino que estava doente, quando batem a porta.

Felix acordou sobresaltado, ainda sobre a impressão do horrivel sonho que tivera, e vendo entrar um homem embrulhado em um capote, pareceu-lhe por um instante que era sua victima da vespera. Estendendo os braços para elle como para o repellir, deu um grito de terror.

V

— Meu amigo, disse o recem-chegado, soube que estavas sem trabalho ha muito tempo.

A estas palavras, ditas com um tom o mais cordeal possivel, Felix voltou a si, viu que o estrangeiro tinha uma physionomia agradavel e benevola, e respondeu confusamente.

— E' verdade, senhor ha dous mezes.

O estrangeiro lançou um olhar investigador sobre a sala, sobre os meninos que apenas tinham por vestidos alguns trapos sobre a mulher que entrava n'este momento, e continuou com um tom ainda mais affavel.

— Sem duvida deseja obter trabalho?

— Oh! certamente, senhor.

— Onde esteve occupado ultimamente?

— Em casa de M. R..., fabricante de moveis; fui um dos trinta e cinco artistas que elle despediu de uma só vez.

— E trabalhou ahi muito tempo?

— Oito annos seguidos.

— Pois bem! não sou fabricante, mas preciso de moveis. Quer trabalhar para mim?

— Felix ficou interdicto; tinha vendido tudo, até a ferramenta; e por isso disse ao estrangeiro profundamente desanimado.

— Me é impossivel trabalhar presentemente por minha conta.

— Adiantar-lhe-hei o dinheiro necessario para comprar nova ferramenta...

E introduziu na mão do artista um bilhete do banco de cincoenta francos.

— Mas, senhor... balbuciou este, é...

— Não tenha vergonha de aceitar, interrompeu vivamente o desconhecido; não é uma esmola que lhe dou, e sim um adiantamento que lhe faço. Mais tarde entraremos em ajuste.

Depois deu a Felix as instrucções relativas aos moveis de que precisava. Procurou que lhe contasse a historia desses dias de miserias, e comprehendeu o que havia de nobreza no caracter do humilde artista. Movido de compaixão por uma desgraça supportada até então com tanto heroismo, dirigiu ainda a Felix e sua mulher algumas palavras de consolação, e despediu-se d'elles mostrando-lhes a mais viva sympathia.

Felix e Maria discorreram por muito tempo sobre essa extraordinaria visita e inesperada felicidade.

Com a perspicaz intelligencia da mulher, Maria advinhou que o desconhecido soubera de sua miseria e quizera soccorre-los sem offender-lhes a susceptibilidade. Não se enganava. M*** era um desses homens, infelizmente muito raros, que empregam sua fortuna e influencia em soccorrer os desgraçados e prevenir, quando podem os maiores males, que a miseria traz comsigo. Sua vida era consagrada aos pobres, e suas rendas consideraveis nem sempre eram sufficientes a sua activa caridade.

Essa constante dedicação era uma necessidade de sua natureza. Tinha um verdadeiro amor á classe indigente, e sentia-se alegre no meio do povo, onde, como dizia muitas vezes, parecia-lhe achar mais franqueza, mais simplicidade, e melhores instinctos do que na classe elevada.

A visita de M*** fizera que Maria esquecesse por um momento que devia ainda saber o meio pelo qual Felix obtivera os cinco francos da vespera. Renovou suas perguntas a respeito, mas recordando-lhe assim o attentado de que elle se tornára culpado, despertou-lhe o remorso. Felix julgou-se então indigno do interesse que lhe acabavam de testemunhar; tornou-se triste e pensativo, e recolheu-se a um silencio obstinado.

VI

Quando M*** voltou alguns dias depois, sob pretexto de ver os seus moveis, conheceu logo a mudança que se operára nessa habitação. Já não se via a desordem e porcaria que acompanham a extrema miseria; as paredes tinham sido caiadas; alvos lençoes cobriam a miseravel enxerga; tudo estava em ordem e aceiado.

A transformação, porém, tornára-se ainda mais notavel nas pessoas. A esse desleixo, a essa apathia, a esse abandono de si mesmo, que produzem o desanimo e a desgraça, succedêra, em todos, a vivacidade, a alegria e a [illegible].

Maria e os meninos receberam seu bemfeitor com o sorriso nos labios, e Felix, que estava trabalhando á um canto, levantou-se [illegible] ao seu encontro.

— Muito bem! disse M*** parece que o trabalho progride.

— Todo o meu anhelo, disse Felix, é poder trabalhar.

— O senhor é um homem honrado!

Felix calou-se. Perseguido sempre pelo fatal encontro do boulevard, esse elogio produzia o effeito de um sarcasmo, e reanimava-lhe os soffrimentos occultos.

Desse dia por diante a abastança voltava pouco a pouco ao seio dessa familia.

O amigo que o céu lhe enviára não se limitou áquella primeira encommenda; fez e procurou outras de maior proveito, assim como arranjou occupação para Maria.

Bem depressa pôde Felix deixar aquella habitação, que presenciára sua miseria, e tomar um aposento menos incommodo, para o qual fez novos moveis, consagrando algumas noutes a este trabalho.

Os vestidos que haviam sido depositados no monte pio foram tirados.

Jacques voltou á escola; todos eram felizes, e não era menos o autor dessa felicidade.

Só Felix não participava da alegria geral.

Estava sempre pensativo e inquieto: victima de uma actividade devoradora, não descansava um instante.

O interesse que cada vez mais lhe testemunhava M*** parecia constantemente entristecê-lo.

Sua mulher censurou-o. Ouviu-a tranquillamente, e recolheu-se ao triste silencio, que já lhe era habitual.

O proprio M*** percebeu isso, e fez-lhe algumas perguntas, mas só obteve respostas evasivas.

A robusta saúde de Felix arruinava-se insensivelmente sob a pressão de uma preoccupação dolorosa.

Veio a primavera, e Felix pôde entrar em uma officina. Não obstante M*** vinha de tempos em tempos visitar a interessante familia, a que parecia ter-se ligado de uma forma toda especial.

Uma noute, apresentou-se em casa de Felix, á hora em que toda a familia estava em roda da mesa, na qual se achava uma parca ceia.

Um certo ar de contentamento lhe brilhava no semblante.

Tomou, sem ceremonia, lugar á mesa, e depois de algum silencio, disse:

— Sr. Felix, desejaria procurar-lhe uma posição menos precaria do que a que tem presentemente.

— Oh! senhor, estou contente com a minha sorte, vo-lo asseguro! O momento mais critico que eu teria sem duvida de soffrer já passou; agora tenho trabalho sufficiente, e nada mais quero; muito obrigado.

— Isso é muito bom, meu amigo; mas o senhor é um homem de uma actividade, intelligencia e probidade pouco communs, e merece uma posição melhor, e desejo pelo menos melhora-la.

— Ah! disse Felix com tristeza, o senhor não sabe.... não me conhece....

— Conheço-o, Sr. Felix, e o tenho em grande estima; a prova está na proposição que lhe faço Um amigo meu possue, em provincia, uma vasta fabrica de moveis para exportação; necessita de um homem de confiança, que entenda bem dessa manufactura, para encarrega-lo do estabelecimento. Fallei-lhe a seu respeito, e elle me incumbiu de offerecer-lhe esse lugar.

Felix teve um impulso de alegria, mas reprimiu-o, e ficou mudo, interdicto, lembrando-se de seu crime. Lançou um olhar triste sobre sua mulher e filhos; pensou no bem estar que poderia assegurar-lhes; mas com essa justeza de sentimento do homem honrado, pensou tambem que o seu crime poderia ser um dia descoberto, e sobre o seu bemfeitor pesaria a maior responsabilidade.

— Aceita, não? continuou M*** com inquieta solicitude.

Não sei como possa manifestar todo o meu reconhecimento, respondeu Felix, com a voz commovida, mas..... não posso aceitar esse lugar.

— Que loucura é essa? Pense bem no que recusa; é uma pequena fortuna.

— Não posso aceita-la, continuou Felix com firmeza; não sou digno della.

— Como? Um homem de tanta probidade!

Felix ficou por um instante opprimido, soffrendo visivelmente uma violenta luta interior. Depois, fazendo grande esforço para fallar, disse lentamente:

— Não sou honrado.

M*** fez-lhe tantas perguntas; mostrou-lhe tanta solicitude, tão franca amizade, que Felix desfez-se em lagrimas.

— Pois bem! exclamou elle, prefiro tudo contar. O senhor me abandonará sem duvida, minha mulher me desprezará talvez, perderei a estima e amizade de ambos, mas não posso engana-los por mais tempo. Até hoje tenho [illegible] por homem de probidade, de honra.... eu sou um ladrão de estrada.

E com a voz entrecortada de soluços contou tudo quanto se passára na noute fatal em que se tornára criminoso.

M*** ouviu-o em silencio. Quando Felix acabou de fallar estendeu-lhe a mão com tocante simplicidade.

— Sr. Felix, disse elle commovido, nessa bolsa onde tirou os cinco francos para dar pão a seus filhos, havia perto de trezentos francos em prata e ouro: o senhor nem prestou attenção.

Um raio de alegria illuminou o semblante do artista; cahiu aos joelhos de seu bemfeitor, tomou-lhe as mãos, e banhou-as de lagrimas.

— Oh! adevinho tudo agora, disse elle; o homem a quem attaquei, ereis vós? L...

— Sim, era eu. Sorprendido de sua acção singular, suspeitei logo a verdade. Segui-o, como pôde, porque o senhor corria a bom correr, e quando conheci a sua habitação, informei-me a seu respeito dos vizinhos. Soube que o senhor era um artista laborioso, que a crise o deixára sem trabalho, que tinha uma familia a sustentar, e que era de uma conducta exemplar. Resolvi ajuda-lo, depois de ter por mim mesmo julgado da veracidade dessas informações. O resto o senhor sabe. Procurei-lhe depois uma posição estavel, que o pozesse para sempre ao abrigo de uma desgraça semelhante á que soffreu. Julgo-me feliz por tê-la encontrado, venho offerecê-la... Recusa ainda?

VII

Felix Vanderlaet veio a ser pois o homem de confiança do amigo de M***. Por sua intelligencia, actividade e firmeza de caracter, elevou-se bem depressa em suas novas funcções. Augmentou o producto da fabrica, e no fim de pouco tempo augmentou-lhe o valor.

Seu novo patrão soube reconhecer-lhe o zelo, concedendo-lhe uma parte nos lucros. Graças a esse augmento de rendimentos, Felix pôde dar uma educação liberal ao seu filho Jacques, que mostrava capacidades reaes, entretanto que seu segundo filho entrava de aprendiz em casa de um marcineiro. Finalmente por uma serie de acontecimentos toda providencial, o humilde artista pôde occupar na sociedade o lugar que lhe era destinado, e dar a seus filhos a educação, que comportavam suas diversas aptidões.

Edouard Wery.

(Industrie et Commerce Belge.—Ulisses)

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1862.

MUTILADO